Diário Oficial

Nº 13.488 - Ano LIII | Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16.681, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2025, discriminado nos anexos desta Lei, em conformidade com o que preconiza a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, orça a receita orçamentária da Administração direta em R$8.960.859.993,00 (oito bilhões novecentos e sessenta milhões oitocentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e três reais), que, somada à projeção da receita para a Administração indireta, perfaz o valor orçado de R$10.803.316.000,00 (dez bilhões oitocentos e três milhões trezentos e dezesseis mil reais).

Art. 2º As receitas, orçadas por categorias econômicas, serão realizadas com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, observando a seguinte classificação:

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1.1. RECEITAS CORRENTES	9.094.018.379,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.091.060.765,00
CONTRIBUIÇÕES	115.857.104,00
RECEITA PATRIMONIAL	479.569.754,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.262.911.940,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.418.816,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	306.120.569,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	233.814.976,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.454.837,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	14.959.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.891.756,00
1.9.1. - DEDUÇÕES / IMPOSTOS E TAXAS	-39.730.210,00
1.9.7. - DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-399.548.745,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.960.859.993,00

2. AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	
2.1. RECEITAS CORRENTES	680.758.516,00
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	10.707,00
2.7. RECEITAS CORRENTES – INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.071.696.784,00
2.8. RECEITAS DE CAPITAL – INTRAORÇAMENTÁRIAS	89.990.000,00
TOTAL DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	1.842.456.007,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	10.803.316.000,00

Art. 3º A despesa orçamentária da Administração direta, fixada em R$8.155.924.380,00 (oito bilhões cento e cinquenta e cinco milhões novecentos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais), será realizada nos termos da Lei nº 16.600, de 11 de julho de 2024, de acordo com o seguinte desdobramento:

1. ÓRGÃOS DO GOVERNO	
1.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
CÂMARA MUNICIPAL	204.072.400,00
GABINETE DO PREFEITO	79.373.119,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	44.081.517,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	89.090.271,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	146.308.745,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	71.095.882,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.151.234.313,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.789.869.203,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	394.358.306,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	128.515.436,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	264.246.614,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	64.873.344,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	151.661.766,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.310.719.741,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	257.383.229,00
GABINETE DA OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	2.558.291,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	69.710.812,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	34.697.697,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	13.325.391,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	759.396.551,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	12.386.866,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE	8.119.389,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	39.831.704,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	24.114.191,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	44.899.602,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.155.924.380,00
1.2. AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC	180.574.062,00
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA – FJPO	6.627.000,00
REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	539.741.590,00
SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – SETEC	71.000.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV	1.849.448.968,00
TOTAL DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	2.647.391.620,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	10.803.316.000,00

Parágrafo único. Incluem-se na despesa prevista no *caput* deste artigo os valores decorrentes de emendas individuais, nos termos do § 6º do art. 168 da Lei Orgânica do Município, no valor de R$105.204.000,00 (cento e cinco milhões duzentos e quatro mil reais).

Art. 4º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 12% (doze por cento) da receita total fixada no art. 1º desta Lei, observando o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I do *caput* deste artigo os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências das dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, Pasep, auxílio-alimentação e vale-transporte dos servidores, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública e acordos de outras dívidas e despesas de exercícios anteriores;

II - de recursos recebidos da União e do Estado não previstos nesta Lei Orçamentária, inclusive de emendas parlamentares;

III - que promoverem remanejamento dentro da mesma ação;

IV - abertos mediante a utilização de recursos decorrentes de superávit, na forma prevista no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Observado o limite a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos relacionados à organização e ao funcionamento da Administração municipal, conforme o disposto na alínea "a" do inciso VI do art. 84 da Constituição Federal e na alínea "a" do inciso XIX do art. 47 da Constituição do Estado de São Paulo.

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo, para atender a necessidades devidamente justificadas, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares mediante decreto, para transpor, remanejar ou transferir recursos de um programa para outro, de um órgão para outro, de uma ação para outra e de uma categoria econômica para outra, total ou parcialmente, até o limite de 12% (doze por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício, nos termos do art. 11 da Lei nº 16.600, de 11 de julho de 2024.

Art. 6º As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da Administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 7º Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a solicitar do Poder Executivo a abertura, durante o exercício, de créditos suplementares até o limite de 12% (doze por cento) do orçamento do Poder Legislativo, observando o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no *caput* deste artigo os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários, Pasep, auxílio-alimentação e vale-transporte dos servidores do Poder Legislativo, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas de exercícios anteriores;

II - que promoverem remanejamento dentro da mesma ação.

Art. 8º A despesa do orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social, com direito a voto, observando-se a programação anexa a esta Lei, é fixada em R$581.632.111,00 (quinhentos e oitenta e um milhões seiscentos e trinta e dois mil cento e onze reais), obedecendo aos seguintes montantes:

EMPRESAS	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA	124.902.990,00
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB-CAMPINAS	6.439.839,00
INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS – IMA	6.483.563,00
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA	443.805.719,00
TOTAL	581.632.111,00

Art. 9º Poderá o chefe do Poder Executivo realizar operações de crédito por antecipação de receita com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observando os limites fixados para Estados e Municípios em resolução do Senado Federal.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e/ou internacionais oficiais de crédito para aplicações em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para realização desses financiamentos.

Parágrafo único. Cada financiamento a ser contraído deverá ser precedido de deliberação legislativa da Câmara Municipal, nos termos do inciso IV do art. 7º da Lei Orgânica do Município.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir novos créditos, sempre que se fizer necessário, para cobrir despesas e/ou oferecimento de contrapartidas, vinculados à captação de recursos externos, advindos de instituições nacionais e/ou internacionais oficiais de crédito, bem como de órgãos governamentais.

Art. 12. A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos respectivos instrumentos.

Art. 13. Fica autorizada, se necessária, a adoção de parâmetros para a utilização de contingenciamento das dotações, de forma a compatibilizar as despesas com a efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme dispõe o art. 45 da Lei nº 16.600, de 11 de julho de 2024.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferências financeiras para as autarquias e fundações nos montantes estabelecidos nos programas e ações constantes desta Lei, suprindo insuficiências financeiras conforme disposto no art. 53 da Lei nº 16.600, de 11 de julho de 2024.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de dezembro de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROTOCOLADO Nº 24/10/4.214

OBS.: TABELAS EXPLICATIVAS PUBLICADAS EM SUPLEMENTO ANEXO A ESTA EDIÇÃO.

DECRETO Nº 23.712, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Revoga o Decreto nº 16.597, de 19 de março de 2009, que "Permite o Uso de Bem Público Municipal ao Dispensário Imaculada, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.597, de 19 de março de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de dezembro de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2024.00062184-69.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.713, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de área a ser destacada e transferida à Municipalidade, utilizada pelo sistema viário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, *caput*, inciso VI, letra "b", e o art. 75, *caput*, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 5º, *caput*, letra "i", e o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta no Processo SEI PMC.2023.00056657-71,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável visando à implantação de sistema viário, de uma faixa do Lote 7, do Quarteirão 00419, Jardim Guanabara, objeto da Matrícula n° 125.998 do 2° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, destinada ao alargamento da Avenida Barão de Itapura, com a seguintes medidas, confrontações e área: 132,00m de frente, pelo alinhamento da Avenida Barão de Itapura; 7,60m pelo lado esquerdo, no alinhamento da Rua Cristóvão Colombo; 0,51m do lado direito, onde confronta com o Lote 5 do mesmo quarteirão; 128,50m mais 3,55m de fundo, confrontando com o remanescente do lote, encerrando uma área de 481,22m².

Art. 2º Fica autorizada a desapropriação administrativa do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A desapropriação dar-se-á por valor simbólico e formalizada por escritura pública ou termo administrativo a ser registrado no competente Registro de Imóveis, correndo as despesas cartoriais a cargo do Expropriado.

Parágrafo único. Os instrumentos referidos no *caput* deste artigo poderão ser celebrados pelo Procurador-Geral do Município ou pelo Secretário Municipal de Justiça.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de dezembro de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido conforme elementos do Processo SEI PMC.2023.00056657-71.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

DECRETO Nº 23.714, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Define a classificação viária para a Rua Tucunaçu, do Loteamento Residencial Parque das Araucárias, nos termos do art. 53, inciso XVI, do Plano Diretor Estratégico do Município.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 53, inciso XVI e 55 da Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018 - Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso II, da Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, que preconiza a hierarquização das vias, nos termos da Lei Complementar 189, de 08 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art.12, parágrafo único, da Lei 8.232, de 27 de dezembro de 1994, que prevê a atualização da classificação viária pelo Poder Executivo, em face das alterações no sistema viário municipal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Análise e Classificação de Hierarquização Viária, prevista no art. 5º do Decreto nº 21.384, de 15 de março de 2021, se manifestou favoravelmente à hierarquização, conforme SEI PMC.2024.00134190-16,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a classificação da via do Loteamento Residencial Parque das Araucárias para hierarquização funcional, definida na Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018 - Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. As vias do loteamento não identificadas no Anexo Único deste Decreto serão classificadas como vias locais.

Art. 2º A nomenclatura e descrições previstas no Anexo Único deste Decreto foram elaborados conforme camada "eixos logradouros" do Banco de Dados - GIS do Município de Campinas e planta do loteamento.

Art. 3º A classificação prevista no Anexo Único poderá ser atualizada por decreto.

Parágrafo único. Compete ao Departamento de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a revisão da classificação viária prevista no Anexo Único deste Decreto, após manifestação da Comissão de Análise e Classificação de Hierarquização Viária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

TIPO (RUA/AV)	LOGRADOURO CONFORME PLANTA DO LOTEAMENTO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	CLASSE
RUA	RUA TUCUNAÇU	TODO O TRECHO	COLETORA II

Campinas, 27 de dezembro de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido conforme elementos do processo administrativo SEI PMC.2024.00134190-16.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.715, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de reais).

Considerando que até a presente data os repasses do FUNDEB já superaram o valor do orçamento para este exercício, e que até 31.12.24 haverá mais repasses; conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2024.00159535-16/SME**;

Considerando a necessidade de complementação de recursos orçamentários para a folha de pagamento do mês de dezembro dos profissionais da educação;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso I da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

071000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07160 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
12.361.1003.4027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002.261.000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....R$ 4.800.000,00
12.365.1003.4027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002.271.000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CRECHE.....R$ 11.322.500,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002.272.000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGIST./PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLA.....R$ 5.877.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 22.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos recursos FUNDEB.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de dezembro de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do SEI nº. **PMC.2024.00159535-16/SME** epublicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.716, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 13.892.300,00 (Treze milhões e oitocentos e noventa e dois mil e trezentos reais).

Considerando a necessidade de suplementação para folha de pagamento, conforme o processo SEInº PMC.2024.00159535-16/SME;

Considerando disposto no artigo 4º, § 1º e inciso I da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 13.892.300,00 (Treze milhões e oitocentos e noventa e dois mil e trezentos reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigentes, nas seguintes classificações:

071000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07160 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.361.1003.4027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL.....R$ 3.492.300,00
12.365.1003.4027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01.212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....R$ 4.300.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01.213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.....R$ 6.100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 13.892.300,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

071000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
12.306.1003.4027MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030 MATERIAL DE CONSUMO
01.212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....R$ 29.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....R$ 128.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO
01.213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.....R$ 212.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.....R$ 785.000,00
12.365.1003.4027MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.....R$ 5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL.....R$ 385.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL.....R$ 531.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....R$ 22.000,00
07150 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.1003.4027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01.212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....R$ 10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....R$ 3.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL.....R$ 10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL.....R$ 22.000,00
07160 07160 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.122.1003.4027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....R$ 64.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.....R$ 35.000,00
339014 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL.....R$ 2.500,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL.....R$ 44.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL.....R$ 128.000,00
12.361.1003.1032 CONSTRUÇÃO, REF. OU AMPL. DE UNID. DA SEC. MUN. EDUCAÇÃO
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL.....R$ 24.000,00
12.361.1003.4027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030 MATERIAL DE CONSUMO
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL.....R$ 363.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL.....R$ 1.900,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL.....R$ 28.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL.....R$ 2.200.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL.....R$ 195.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL.....R$ 33.000,00
12.365.1003.1032 CONSTRUÇÃO, REF. OU AMPL. DE UNID. DA SEC. MUN. EDUCAÇÃO
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
01.212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....R$ 21.000,00
339130 MATERIAL DE CONSUMO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01.213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.....R$ 125.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
01.213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.....R$ 26.000,00
12.365.1003.4027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....R$ 153.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO
01.212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....R$ 471.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01.212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....R$ 3.900,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01.212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....R$ 8.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....R$ 2.400.000,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.....R$ 512.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO
01.213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.....R$ 569.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01.213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.....R$ 664.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01.213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.....R$ 31.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.....R$ 1.858.000,00
12.365.1003.4031 MODERNIZAÇÃO E INOV. EM TEC. DE INFOR. E COMUN. EDUCACIONAL
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
01.212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....R$ 1.280.000,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
01.213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.....R$ 304.000,00
12.366.1003.4027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL.....R$ 52.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL.....R$ 46.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL.....R$ 9.000,00
12.367.1003.4026 EDUCAÇÃO ESPECIAL - INCLUSIVA E ATEND. EDUCAIONAL ESPECIALIZADO
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.240.000 EDUCAÇÃO ESPECIAL.....R$ 99.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 13.892.300,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo SEI **nº PMC.2024.00159535-16/SME.** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.717, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Considerando a necessidade de atender Para atender despesas com Sequestros Judicias ocorridos em 2024, conforme informações constantes no processo n° PMC.2024.00159599-72/SMF-DECOR-CC;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso III da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023;;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais),** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação :

171000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
17116 DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
28.846.2009.0188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS
01.100.000 GERAL TOTAL.....R$ 15.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação :

171000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
17114 REGIME ESPECIAL DE PAGTO. DE PRECATÓRIOS - DEC. 16970 29/01/10
28.846.2009.0188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS
01.100.000 GERAL TOTAL.....R$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo **nº. PMC.2024.00159599-72/SMF-DECOR-CC** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.718, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 540.700,00 (Quinhentos e quarenta mil e setecentos reais).

Considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Termo do Convênio nº 044/2024 entre SME e Rede Mario Gatti para realização de Curso de Capacitação em Primeiros Socorros, a ser ministrado por servidor público credenciado como instrutor junto ao Programa de educação, conforme o processo SEInº PMC.2024.00160016-83/SME;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso III da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 540.700,00 (Quinhentos e quarenta mil e setecentos reais),** suplementar ao Orçamento-Programa vigentes, nas seguintes classificações:

071000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07160 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.365.1003.4027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL.....R$ 144.070.00
339139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01.212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE..... ..R$ 178.483.50
339139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01.213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.....R$ 218.146.50
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 540.700,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:**071000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

07160 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.361.1003.4027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL.....R$ 144.070.00
12.365.1003.4027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....R$ 178.483.50
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.....R$ 218.146.50
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 540.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo **nº PMC.2024.00160016-83/SME** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.719, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.598.436,32 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), DESTINADO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS.

Considerando a necessidade de atendimento aos compromissos financeiros assumidos pela Autarquia, com folha de pagamento;

Considerando o disposto no artigo 4º § 1º inciso I, da Lei Municipal nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R$ 1.598.436,32 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), suplementar ao Orçamento-Programa vigente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, nas seguintes classificações:

523000 SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC
52301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL
04.122.2022.4198 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 659.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 32.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 373.936,32
52302 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE OCUPAÇÃO DO SOLO PÚBLICO
23.692.2022.4197 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 8.500,00
52303 MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO FUNERÁRIO
23.692.2022.4197 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 277.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 65.000,00
52305 MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO DO CEMITÉRIO CONCEIÇÃO
23.692.2022.4197 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 168.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR$ 1.598.436,32

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o Artigo 43, § inciso II da Lei 4320 de 17/03/1964, provenientes de recursos da Autarquia.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente da SETEC

Decreto elaborado no Setor de Contabilidade da Diretoria Financeira da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com os elementos constantes do processo SEI nº SETEC.2024.00009167-76 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.720, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 1.065.000,00 (um milhão, sessenta e cinco mil reais), DESTINADO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS.

Considerando a necessidade de atendimento aos compromissos financeiros assumidos pela Autarquia, com a manutenção geral dos setores;

Considerando o disposto nos Art. 4º, § 1º, inciso III e Art. 5º da Lei Municipal nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R$ 1.065.000,00 (um milhão, sessenta e cinco mil reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:

523000 SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC
52301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL
04.122.2022.4198 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
319007 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 500,00
319139 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 35.500,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 28.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 185.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 5.500,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 356.000,00
52303 MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO FUNERÁRIO
23.692.2022.4197 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 34.000,00
52304 MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO DO CEMITÉRIO DA SAUDADE
23.692.2022.4197 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 55.000,00
52305 MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO DO CEMITÉRIO CONCEIÇÃO
23.692.2022.4197 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 37.500,00
52306 MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO DO CEMITÉRIO SOUSAS
23.692.2022.4197 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 2.000,00

II - NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 16.504 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023:

523000 SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC
52301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL
04.122.2022.4198 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 61.500,00
52303 MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO FUNERÁRIO
23.692.2022.4197 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 166.000,00
52305 MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO DO CEMITÉRIO CONCEIÇÃO
23.692.2022.4197 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 88.500,00
52306 MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO DO CEMITÉRIO SOUSAS
23.692.2022.4197 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 1.065.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:
523000 SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC
52301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL
04.122.2022.1194 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 10.000,00
04.122.2022.1195 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A AUTARQUIA
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 18.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04-120-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 10.000,00
04.122.2022.4198 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 480.500,00
319096 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 120.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 10.000,00
52302 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE OCUPAÇÃO DO SOLO PÚBLICO
23.692.2022.4197 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 60.000,00
52303 MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO FUNERÁRIO
04.122.2022.4193 ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 160.000,00
23.692.2022.4197 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030 MATERIAL DE CONSUMO
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 34.000,00
52304 MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO DO CEMITÉRIO DA SAUDADE
23.692.2022.4197 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030 MATERIAL DE CONSUMO
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 123.000,00
52305 MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO DO CEMITÉRIO CONCEIÇÃO
23.692.2022.4197 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030 MATERIAL DE CONSUMO
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 37.500,00
52306 MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO DO CEMITÉRIO SOUSAS
23.692.2022.4197 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030 MATERIAL DE CONSUMO
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕESR$ 1.065.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente da SETEC

Decreto elaborado no Setor de Contabilidade da Diretoria Financeira da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com os elementos constantes do processo SEI SETEC.2024.00009167-76 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 27 de dezembro de 2024

Sei nº2024.00007103-02
Interessada: Bianca Gonçalves Roberto
Assunto:Ref. Requerimento de ressarcimento por dano em veículo - Ciência - Prosseguimento. . Deferimento.
Considerando as manifestações da Corregedoria Geral do Município 13234258 e 13327513, defiro o pedido de ressarcimento formulado pela Sra. Bianca Gonçalves Roberto, no valor de R$ 2.107,50 (dois mil, cento e sete reais e cinquenta centavos).
Publique-se.
Após, encaminhe-se à SMJ para as demais providências necessárias.

Sei nº2024.00102121-43
Interessado: Augusto Cesar Sanchez
Assunto:Ref. Requerimento de ressarcimento por dano em veículo - Ciência - Prosseguimento. . Deferimento.
Considerando as manifestações da Corregedoria Geral do Município 13285809 e 13325426, defiro o pedido de ressarcimento formulado pelo Sr. Augusto Cesar Sanchez, no valor de R$ 1.510,00 (mil, quinhentos e dez reais).
Publique-se.
Após, encaminhe-se à SMJ para as demais providências necessárias.

Sei nº2024.00043198-29
Interessado: JOSE FERNANDO CAETANO CAMPOS
Assunto:Ref. Requerimento de ressarcimento por dano em veículo - Ciência - Prosseguimento. Deferimento.
Considerando as manifestações da Corregedoria Geral do Município 13194189 e 13325109, defiro o pedido de ressarcimento formulado pelo sr. JOSE FERNANDO CAETANO CAMPOS, no valor de R$ 539,73 (quinhentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos).
Publique-se.
Após, encaminhe-se à SMJ para as demais providências necessárias.

Sei nº2024.00030729-78
Interessada: CHRISTIANE GUALDI
Assunto:Ref. Requerimento de ressarcimento por dano em veículo - Ciência - Prosseguimento. . Deferimento.
Considerando as manifestações da Corregedoria Geral do Município 13313111 e 13327783, defiro o pedido de ressarcimento formulado pela sra. CHRISTIANE GUALDI, no valor de R$ 9.018,55 (nove mil dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).
Publique-se.
Após, encaminhe-se à SMJ para as demais providências necessárias.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 27 de dezembro de 2024

Processo Sei nº 2022.00089988-52
Diante do pedido de revisão apresentado pelo interessado, procedo à análise dos fundamentos expostos.
O requerente alega a inexistência de elementos que comprovem a intencionalidade do ato imputado, invocando os princípios constitucionais da presunção de inocência e do in dubio pro reo. Além disso, o histórico funcional do servidor, com 9 anos de atuação exemplar, avaliações de desempenho destacadas e ausência de sanções ou condenações em qualquer esfera, evidencia a necessidade de reavaliação da penalidade inicialmente aplicada.
Assim, em atenção ao princípio da proporcionalidade e considerando os argumentos apresentados, reconsidero a decisão anterior e determino a substituição da pena de repreensão por advertência, sanção mais adequada às circunstâncias do caso e ao histórico profissional do servidor.
Publique-se.
Encaminhem-se os autos à Corregedoria da Guarda Municipal para as providências de praxe.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO.SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Em 27 de dezembro de 2024

Processo Administrativo: PMC.2024.00092940-93
Interessado: DGP/ GP
Assunto: Dispensa de Licitação
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização, incluindo o fornecimento de mão de obra, produtos e equipamentos, nas dependências do Paço Municipal.
Em face dos elementos constantes no presente processo, e com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** a despesa no valor global para 12 (doze) meses, de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), a favor da empresa **ALLIANCE MK CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA. ME.**
Publique-se. Encaminhe-se:
1. À Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. Ao Gabinete do Prefeito - Departamento de Gestão Predial, para as demais providências.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 016/2024 - Eletrônica- Processo Administrativo: PMC.2022.00104301-16 **-Interessado:**Secretaria Municipal de Serviços Públicos-**Objeto:**Execução de obras de reforma e modernização do Centro Esportivo Fernando Tilli no Bairro Parque Valença no município de Campinas-**Abertura da Sessão Pública:**17/01/2025 às 10h**- Disponibilidade do Edital:**a partir de 30/12/2024, no portal eletrônicowww.gov.br/compras- **Unidade Compradora:**986291 **-Número da Licitação:**90016/2024. Esclarecimentos adicionais com a Agente de Contratação Ana Julia Gregio Fontes Trevisani pelo telefone (19) 2116-0678.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Pregão nº 357/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00039307-02 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto**: Prestação de serviços de exames de imagens extrabucais: radiografia panorâmica e tomografia computadorizada por feixe cônico (TCFC) **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 e 02**: 17/01/2025 às 09h **-Disponibilidade do Edital**: a partir de 30/12/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras- **Unidade Compradora**: 986291 **-Número da Licitação**: 900357/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 018/2024 - Eletrônica- Processo Administrativo:P MC.2021.00075306-52 **-Interessado:**Secretaria Municipal de Serviços Públicos-**Objeto:**Execução de obras de reforma e modernização do Complexo Esportivo no Jardim Bassoli em Campinas-SP**- Abertura da Sessão Pública:**21/01/2025 às 10h-**Disponibilidade do Edital:**a partir de 30/12/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras- **Unidade Compradora:**986291 **-Número da Licitação:**90018/2024. Esclarecimentos adicionais com a Agente de Contratação Ariana Leonardo Tracchi pelo telefone (19) 2116-8518.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 017/2024 - Eletrônica- Processo Administrativo:P MC.2024.00102686-11 **-Interessado:**Secretaria Municipal de Serviços Públicos-**Objeto:**Registro de Preços de construção de muro de contenção tipo gabião em diver-

sas localidades na cidade de Campinas - SP-**Abertura da Sessão Pública:**17/01/2025 às 10h- **Disponibilidade do Edital:**a partir de 30/12/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras- **Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação:**90017/2024. Esclarecimentos adicionais com a Agente de Contratação Ariana Leonardo Tracchi pelo telefone (19) 2116-8518.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 353/2024-Eletrônico- Processo Administrativo: PMC.2024.00097047-63 **-Interessado**:Secretaria Municipal de Saúde-**Objeto**:Registro de Preços de produtos de Cannabis, em atendimento a Mandados Judiciais- **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 04**: 17/01/2025 às 09h30 -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 30/12/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras- **Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação**: 90353/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Nathalie Amado Milano Nogueira pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2024.00043896-14
Interessado:Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão nº 337/2024 - Eletrônico
Objeto:Prestação de serviços de exame de faixa paraTaekwondo.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº13338466, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº13338469, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:
1.ADJUDICARo objeto à empresa**KWON BRASIL ARTE MARCIAL LTDA.**para o item**01**, no valor unitário de R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) e valor total de R$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais).
2.**HOMOLOGAR**o Pregão nº 337/2024, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à SecretariaMunicipal de Esportes e Lazer, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal n° 23.207/2024, observando o Decreto Municipal nº 23.644/24;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3.à SecretariaMunicipal de Esportes e Lazer, para as demais providências.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 605, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e Reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Campinas e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inc. IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inc. IV, do Estatuto da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010, e na Lei Municipal nº 14.241, de 10/04/2012, o Município de Campinas ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou o exercício das competências municipais de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora ARES-PCJ;

Que a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, sociedade de economia mista, é a responsável pelos serviços públicos de água e esgoto do Município de Campinas e que, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, manifestou favoravelmente quanto à sequência do Processo Administrativo nº 262/2024, referente à Revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e Reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados pela SANASA, no Município de Campinas;

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 50/2024 - DFB, emitiu parecer favorável ao processo de revisão tarifária, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Campinas, instituído pelo Decreto Municipal nº 17.775, de 22/11/2012, e com seus membros nomeados pela Portaria nº 100.777/2023, reunido no dia 20 de dezembro de 2024, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 50/2024 - DFB, inclusive os índices propostos de Revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e de Reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pela SANASA Campinas e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de Revisão Tarifária do Município de Campinas, a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ, reunida no dia 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Revisar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, em 5,92% (cinco inteiros e noventa e dois centésimos por cento).

Parágrafo único. A revisão dos valores que trata o *caput* deste artigo será aplicada pela SANASA Campinas, a partir do mês de fevereiro de 2025, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pela SANASA Campinas, conforme apresentado nas tabelas do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela SANASA - Campinas, em 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste dos valores que trata o *caput* deste artigo será aplicado pela SANASA Campinas, a partir do mês de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela SANASA Campinas, conforme apresentado nas tabelas do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pela Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Campinas, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses da última alteração tarifária.

Parágrafo único. A SANASA Campinas somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora revisados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 605, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO I

TABELA DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Categoria Residencial Padrão						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento	
	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)
De 0 até 10 m³/mês	51,01	-	40,81	-	21,93	-
de 11 a 15	9,47	43,69	7,58	34,99	4,07	18,77
de 16 a 20	9,68	46,84	7,74	37,39	4,16	20,12
de 21 a 25	9,92	51,64	7,94	41,39	4,27	22,32
de 26 a 30	12,19	108,39	9,75	86,64	5,24	46,57
de 31 a 50	12,98	132,09	10,38	105,54	5,58	56,77
Acima de 50	19,91	478,59	15,93	383,04	8,56	205,77

Categoria Residencial Social						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)
De 0 até 10 m³/mês	11,40	-	9,13	-	4,90	-
de 11 a 20	1,47	3,30	1,16	2,47	0,62	1,30
de 21 a 30	2,85	30,90	2,28	24,87	1,24	13,70
de 31 a 50	12,25	312,90	9,79	250,17	5,27	134,60
Acima de 50	18,80	640,40	14,99	510,17	8,07	274,60

Categoria Residencial com Ligação Coletiva em Núcleos não Urbanizados						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)
De 0 até 10 m³/mês	12,07	-	9,66	-	5,19	-
de 11 a 20	1,56	3,53	1,25	2,84	0,67	1,51
de 21 a 50	3,02	32,73	2,42	26,24	1,30	14,11
Acima de 50	5,37	150,23	4,30	120,24	2,31	64,61

Categoria Residencial com Pequeno Comércio						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)
De 0 até 10 m³/mês	57,78	-	46,22	-	24,85	-
de 11 a 20	9,68	39,02	7,74	31,18	4,16	16,75
de 21 a 30	15,27	150,82	12,22	120,78	6,57	64,95
de 31 a 40	18,09	235,42	14,47	188,28	7,78	101,25
de 41 a 50	21,01	352,22	16,81	281,88	9,03	151,25
Acima de 50	26,74	638,72	21,39	510,88	11,50	274,75

Categoria Comercial						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)
De 0 até 10 m³/mês	105,06	-	84,05	-	45,18	-
de 11 a 20	17,52	70,14	14,02	56,15	7,53	30,12
de 21 a 30	27,90	277,74	22,32	222,15	12,00	119,52
de 31 a 40	32,80	424,74	26,24	339,75	14,10	182,52
de 41 a 50	38,24	642,34	30,59	513,75	16,44	276,12
Acima de 50	46,06	1.033,34	36,85	826,75	19,81	444,62

Categoria Comercial em Núcleos Urbanizados						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)
De 0 até 10 m³/mês	43,53	-	34,82	-	18,72	-
de 11 a 20	7,26	29,07	5,81	23,28	3,12	12,48
de 21 a 30	11,55	114,87	9,24	91,88	4,97	49,48
de 31 a 40	13,55	174,87	10,84	139,88	5,83	75,28
de 41 a 50	15,81	265,27	12,65	212,28	6,80	114,08
Acima de 50	19,10	429,77	15,28	343,78	8,21	184,58

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Categoria Pública						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)
De 0 até 10 m³/mês	62,07	-	49,66	-	26,69	-
de 11 a 20	17,52	113,13	14,02	90,54	7,53	48,61
de 21 a 40	29,17	346,13	23,34	276,94	12,54	148,81
de 41 a 50	35,02	580,13	28,02	464,14	15,06	249,61
Acima de 50	45,65	1.111,63	36,52	889,14	19,63	478,11

Categoria Industrial						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)
De 0 até 10 m³/mês	95,90	-	76,72	-	41,24	-
de 11 a 20	10,37	7,80	8,30	6,28	4,46	3,36
de 21 a 30	21,01	220,60	16,81	176,48	9,03	94,76
de 31 a 40	24,32	319,90	19,46	255,98	10,46	137,66
de 41 a 50	28,22	475,90	22,58	380,78	12,13	204,46
Acima de 50	49,27	1.528,40	39,42	1.222,78	21,19	657,46

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO
(VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) Tarifas de Água
As Tarifas de Água Tratada da SANASA Campinas são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa tem um valor em reais. Para facilitar o cálculo, foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como no exemplo abaixo:

Categoria Residencial Padrão
Para consumo de água: 15 m³
15 m³ x R$ 9,47 = R$ 142,05
R$ 142,05 - R$ 43,69 (*parcela a deduzir*) = ***R$ 98,36***

2) Tarifas de Esgoto
As Tarifas de Coleta e Afastamento de Esgoto e Tarifas de Tratamento de Esgoto da SANASA Campinas são equivalentes a **80% (oitenta por cento)** e **43% (quarenta e três por cento)**, respectivamente, das tarifas dos serviços de abastecimento de água tratada, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

3) Tarifas de Água Tratada + Coleta e Afastamento de Esgoto + Tratamento de Esgoto:
Considerando o exemplo acima (consumo de água = 15 m³), a Tarifa Total (Água + Coleta e Afastamento de Esgoto + Tratamento de Esgoto) para Categoria Residencial Padrão seria:

Coleta e Afastamento de Esgoto
Consumo de água: 15 m³
15 m³ x R$ 7,58 = R$ 113,70
R$ 113,70 - R$ 34,99 (*parcela a deduzir*) = ***R$ 78,71***

Tratamento de Esgoto
Consumo de água: 15 m³
15 m³ x R$ 4,07 = R$ 61,05
R$ 61,05 - R$ 18,77 (*parcela a deduzir*) = ***R$ 42,28***

Tarifa Total
Tarifa Total = Água Tratada + Coleta e Afastamento de Esgoto + Tratamento de Esgoto
Tarifa Total = R$ 98,36 + R$ 78,71 + R$ 42,28 = R$ 219,35

a) Nas ligações que atendam a mais de uma economia/domicílio familiar (Prédios e Condomínios Residenciais) será feita a divisão do consumo total apurado pelo número de economias/domicílios.

b) O resultado será aplicado nas faixas das tarifas da Categoria Residencial Padrão (observada a Tarifa Mínima de 10 m³) e, após, multiplicado pela quantidade de economias/domicílios que compõem o prédio ou condomínio residencial.

c) O consumidor de Núcleos Não Urbanizados (Residência Unifamiliar) no momento da individualização passará a usufruir automaticamente da Tarifa Residencial Social pelo período de 12 meses. Após esse prazo deverá comprovar os requisitos para o novo cadastro.

d) Casos não contemplados nos itens acima deverão ser analisados pelo Serviço Social da SANASA Campinas para possível enquadramento.

e) No uso de fontes alternativas de abastecimento de água e desde que haja uso de rede coletora de esgotos da SANASA Campinas, a cobrança dos serviços de coleta e afastamento e tratamento de esgoto terá como base o volume total de água utilizado na respectiva categoria.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 605, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO II

TABELA DOS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

ODIGO		DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
I	6231	AFERICAO /TROCA HIDRO ELTRO (LAB SANASA)	1.122,54
I	6221	AFERICAO HIDRO ELETRONICO (LAB MOVEL)	263,43
I	6131	AFERICAO HIDRO PARTICULAR 1"	275,58
I	6141	AFERICAO HIDRO PARTICULAR 1"1/2	551,21
I	6151	AFERICAO HIDRO PARTICULAR 2"3"	1.102,42
I	6171	AFERICAO HIDRO PARTICULAR 3/4(C/IDM)	493,04
I	6121	AFERICAO HIDRO PARTICULAR 3/4"	137,82
I	6201	AFERICAO HIDRO VOLUMETRICO (LAB MOVEL)	263,43
I	6152	AFERICAO HIDRO 3/4"(RENEGOCIACAO)	263,43
I	603	AFERICAO/TROCA HIDRO VELOCIMETRICO 3/4"	263,43
I	6211	AFERICAO/TROCA HIDRO VOLUMT (LAB SANASA)	431,76
I	604	AFERICAO/TROCA HIDRO 1"	803,30
I	605	AFERICAO/TROCA HIDRO 1"1/2 CLASSE B	1.257,66
I	606	AFERICAO/TROCA HIDRO 1"1/2,2" CLASSE C	3.552,97
I	6162	AFERICAO/TROCA HIDRO 3"E 4"	6.479,18
G	201	ÁGUA DE REUSO (PARA RETIRADA)	2,96
G	222	ÁGUA DE REUSO 14 M³ (PARA ENTREGA)	483,56
G	221	ÁGUA DE REUSO 14 M³ (PARA ENTREGA)	483,56
G	211	ÁGUA DE REUSO 7 M³ (PARA ENTREGA)	379,92
G	212	ÁGUA DE REUSO 7 M³ (PARA ENTREGA)	379,92
G	131	ÁGUA POTAVEL (CAMINHÃO 14 M)	751,37
G	141	ÁGUA POTAVEL (CAMINHÃO 14 M)	751,37
G	121	ÁGUA POTAVEL (CAMINHÃO 7 M)	534,75
G	151	ÁGUA POTAVEL (CAMINHÃO 15 M)	760,62
G	181	ÁGUA POTAVEL 17M³ (SOMENTE TRANSPORTE)	622,99
G	171	ÁGUA POTAVEL 8M³ (SOMENTE TRANSPORTE)	459,70
G	11	ÁGUA POTAVEL (CAMINHAO 15 M)	760,62
E	1231	ANÁLISE DO CADASTRO TECNICO - 251 A 500M	2.165,91
E	1241	ANÁLISE DO CADASTRO TECNICO - 501 A 1000M	4.331,82
E	1221	ANÁLISE DO CADASTRO TECNICO ATÉ 250M	1.082,96
E	1271	ANÁLISE DO CADASTRO TECNICO-ACIMA 5000M	29.007,82
E	1251	ANÁLISE DO CADASTRO TECNICO-1001 A 2000M	8.663,67
E	1261	ANÁLISE DO CADASTRO TECNICO-2001 A 5000M	21.659,19
O	201	ANÁLISE PREVIA SERV. ADM. CANC. F.V.S	812,98
I	300	ANÁLISE PROJETO BASICO DE REDE DE ÁGUA	6.151,07
I	301	ANÁLISE PROJETO BASICO DE REDE DE ESGOTO	6.151,07

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

E	202	ANÁLISE PROJETO HIDRAULICO COMERCIAL	5.258,06
E	204	ANÁLISE PROJETO HIDRAULICO INDUSTRIAL	7.498,92
E	201	ANÁLISE PROJETO HIDRAULICO RESIDENCIAL	3.686,59
E	1211	ANÁLISE PROJETOS CONCESSIONARIAS	10.089,60
J	1011	CAIXA DE PROTECAO PADRAO MURO 1"	775,64
J	1032	CAIXA DE PROTECAO PADRAO MURO 1"	775,64
J	1000	CAIXA DE PROTECAO PADRAO MURO 3/4"	199,22
J	1001	CAIXA DE PROTECAO PADRAO MURO 3/4"	199,22
J	1002	CAIXA DE PROTECAO PADRAO MURO 3/4"	199,22
K	305	CAVALETE 3/4"	383,75
H	100	CERT.DE VIABIL. ATEND. CETESB/GRAPROHAB/CEF	771,64
H	300	CERT.NEGAT/POSITIVA DE FAIXA DE VIELA	27,14
H	200	CERT.NEGAT/POSITIVA (CONSUMO E REDES)	27,14
O	4	CHAMADA INDEVIDA	25,34
O	10	CHAMADA INDEVIDA	25,34
E	2181	CHAMADA INDEVIDA VIST.CAMINHAO ESG FOSSA	179,30
X	100	COBRANCA DE EMISSAO DE FATURA INDIVIDUAL	6,05
X	8	COBRANCA SEG VIA FAT AUTOMATICA	3,45
O	702	CONSTRUCOES ACIMA DE 150 M2	233,15
O	701	CONSTRUCOES ATÉ 150 M2	172,87
N	1151	CORTE DE ÁGUA FASE PLUG (CAVALETE)	52,97
N	1411	CORTE DE ÁGUA RAMAL CX PASSEIO/MURO(OB)	152,82
N	1161	CORTE/EXTINCAO ÁGUA RAMAL/FERRULE	249,95
N	1521	CUSTO REGUL IRREG FA CADASTRADA	650,53
N	1522	CUSTO REGULA IRREG FA CADASTRADA	650,53
N	1361	CUSTO REGULARIZACAO IRREGULARIDADE HIDRO	223,44
N	1371	CUSTO REGULARIZACAO IRREGULARIDADE LIG.	650,53
M	1012	ESGOTA FOSSA (VIAGEM ATÉ 8M³)	598,02
M	101	ESGOTA FOSSA (VIAGEM DE ATÉ 6M³)	569,90
M	1011	ESGOTA FOSSA (VIAGEM DE 9 A 12M³)	742,61
M	1022	ESGOTA FOSSA (VIAGEM DE 9 A 12M³)	742,61
I	102	ESTUDO DE VIABILIDADE S/ MODIFICACAO	553,55
I	101	ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICA	2.767,90
I	100	ESTUDO VIABILIDADE TECNICA/C/MODIFICACAO	1.107,17
I	200	EXAME DE PLANTA LOTEAMENTO	4.921,61
V	131	EXEC. P.V P/MONITORAMENTO ACIMA DE 5,91M	11.413,79
V	101	EXEC. P.V P/MONITORAMENTO ATÉ 2,60M	5.708,92
V	111	EXEC. P.V P/MONITORAMENTO 2,61 A 4,40M	7.599,92
V	121	EXEC. P.V P/MONITORAMENTO 4,41 A 5,90M	9.752,73
N	721	EXECUCAO CADASTRO TECNICO ATÉ 100M	1.829,43
N	1111	EXTINCAO DE LIGACAO	505,43
N	1381	EXTINCAO DE LIGACAO PROVISORIA	249,95

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

F	211	LAVAGEM/INST DESCARGA NA REDE DE ÁGUA	54.218,35
L	1361	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. C/REPOSICAO	822,60
L	1362	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. C/REPOSICAO	822,60
L	1381	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. PV C/REPOSICAO	522,47
L	1382	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. PV C/REPOSICAO	522,47
L	1391	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. PV S/REPOSICAO	282,40
L	1371	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. S/REPOSICAO	582,52
L	1392	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. PV S/REPOSICAO	282,40
L	1241	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO COM REPOSICAO	2.819,23
L	1242	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO COM REPOSICAO	2.819,23
L	1261	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO PV C/REPOSICAO	2.390,11
L	1262	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO PV C/REPOSICAO	2.390,11
L	1271	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO PV S/REPOSICAO	713,65
L	1272	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO PV S/REPOSICAO	713,65
L	1251	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO S/REPOSICAO	1.238,16
L	1252	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO S/REPOSICAO	1.238,16
L	1201	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV C/REPOSICAO	1.519,12
L	1202	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV C/REPOSICAO	1.519,12
L	1221	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV PV C/REPOSICAO	660,85
L	1222	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV PV C/REPOSICAO	660,85
L	1231	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV PV S/REPOSICAO	282,40
L	1232	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV PV S/REPOSICAO	282,40
L	1211	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV S/REPOSICAO	714,45
L	1212	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV S/REPOSICAO	714,45
L	1281	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV C/REPOSICAO	1.521,93
L	1282	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV C/REPOSICAO	1.521,93
L	1301	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV PV C/REPOSICAO	1.362,86
L	1302	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV PV C/REPOSICAO	1.362,86
L	1311	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV PV S/REPOSICAO	500,42
L	1312	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV PV S/REPOSICAO	500,42
L	1291	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV S/REPOSICAO	1.184,54
L	1292	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV S/REPOSICAO	1.184,54
L	1321	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO C/REPOSICAO	2.357,54
L	1322	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO C/REPOSICAO	2.357,54
L	1341	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO PV C/REPOSICAO	1.929,51
L	1342	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO PV C/REPOSICAO	1.929,51
L	1351	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO PV S/REPOSICAO	628,27
L	1352	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO PV S/REPOSICAO	628,27
L	1331	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO S/REPOSICAO	1.057,37
L	1332	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO S/REPOSICAO	1.057,37
K	1052	LIGACAO ÁGUA (TRAVESSIA AV C/REPOSICAO)	7.146,53
K	1062	LIGACAO ÁGUA (TRAVESSIA AV S/REPOSICAO)	2.255,28

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

G	801	FRETE P/ CADA VIAGEM PERIMETRO URBANO	272,06
G	802	FRETE PARA CADA VIAGEM DISTRITOS	544,11
L	119	HIDROMETRO 3" X 80MM WS-P	6.479,18
N	105	HIDROMETRO DANIFICADO	263,43
N	1402	HIDROMETRO DANIFICADO	263,43
J	1071	INDIVIDUALIZACAO (HIDRO 1 1/2, QN10M3/H CL C)	2.292,06
J	1061	INDIVIDUALIZACAO HIDRO ÁGUA QUENTE 3/4	268,32
J	1022	INDIVIDUALIZACAO HIDRO 1"	627,66
J	1012	INDIVIDUALIZACAO HIDRO 3/4	205,66
K	1072	INSTALACAO DE HIDROMETRO	263,43
J	507	INSTALACAO DE HIDROMETRO "3 E 4"	6.479,18
J	301	INSTALACAO DE HIDROMETRO FA "1"	803,30
J	302	INSTALACAO DE HIDROMETRO FA "1"	803,30
J	602	INSTALACAO DE HIDROMETRO FA "2"	1.670,79
J	401	INSTALACAO DE HIDROMETRO FA 1"1/2"	1.257,66
J	402	INSTALACAO DE HIDROMETRO FA 1"1/2"	1.257,66
J	1052	INSTALACAO DE HIDROMETRO SECUNDARIO 1"	882,24
J	1062	INSTALACAO DE HIDROMETRO SECUNDARIO 2"	1.670,79
J	1042	INSTALACAO DE HIDROMETRO SECUNDARIO 3/4"	460,24
J	108	INSTALACAO DE HIDROMETRO 1"	803,30
J	503	INSTALACAO DE HIDROMETRO 1"	803,30
J	632	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO DE 1" - HIDROMETRO ELETRÔNICO EM FONTE ALTERNATIVA	2.552,00
J	642	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO DE 1" e 1/2 - HIDROMETRO ELETRÔNICO EM FONTE ALTERNATIVA	3.965,14
J	113	INSTALACAO DE HIDROMETRO 1"1/2 CL B	1.257,66
J	504	INSTALACAO DE HIDROMETRO 1"1/2 CL B	1.257,66
J	115	INSTALACAO DE HIDROMETRO 1"1/2 E 2 CL C	3.552,97
J	652	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO DE 2" - HIDROMETRO ELETRÔNICO EM FONTE ALTERNATIVA	6.724,65
J	662	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO DE 3" - HIDROMETRO ELETRÔNICO EM FONTE ALTERNATIVA	7.498,64
J	611	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO DE 3" EM FONTE ALTERNATIVA	4.771,34
J	612	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO DE 3" EM FONTE ALTERNATIVA	4.771,34
J	622	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO DE 3/4 - HIDROMETRO ELETRÔNICO EM FONTE ALTERNATIVA	1.450,97
J	101	INSTALACAO DE HIDROMETRO 3/4"	263,43
J	102	INSTALACAO DE HIDROMETRO 3/4"	263,43
J	671	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO DE 4" EM FONTE ALTERNATIVA	5.120,09
J	672	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO DE 4" EM FONTE ALTERNATIVA	5.120,09
J	601	INSTALACAO HIDROMETRO FA "2"	1.670,79
J	201	INSTALACAO HIDROMETRO FA 3/4	460,24
J	202	INSTALACAO HIDROMETRO FA 3/4	460,24
J	11	INSTALACAO HIDROMETRO SECUNDARIO 3/4"	460,24

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

K	1032	LIGACAO ÁGUA (TRAVESSIA RUA C/REPOSICAO)	4.990,69
K	1042	LIGACAO ÁGUA (TRAVESSIA RUA S/REPOSICAO)	1.873,43
K	1102	LIGACAO DE ÁGUA COLETIVA NUCLEO	1.873,43
K	310	LIGACAO DE ÁGUA 1 1/2"	6.823,73
K	309	LIGACAO DE ÁGUA 1"	6.823,73
K	603	LIGACAO DE ÁGUA 2" VELOCIMETRICO	10.947,04
K	1011	LIGACAO DE ÁGUA 3/4"	1.873,43
K	1022	LIGACAO DE ÁGUA 3/4"	1.873,43
K	311	LIGACAO DE ÁGUA 3"	19.121,75
L	1422	LIGACAO DE ESGOTO (ENTORNO VIRACOPOS)	264,38
L	1011	LIGACAO DE ESGOTO RESIDENCIAL	1.873,43
L	1022	LIGACAO DE ESGOTO RESIDENCIAL	1.873,43
L	1021	LIGACAO DE ESGOTO 6"	5.540,64
L	1032	LIGACAO DE ESGOTO 6"	5.540,64
L	1412	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. S/REPOSICAO	582,52
F	101	LOTES	1.694,89
U	154	MANUAL REGULAMENTACAO DO USO DA F.V.S	20,75
N	204	MULTA DE REMOCAO IRREGULAR	781,67
N	1272	MULTA IRREGULARIDADE	1.723,28
N	205	MULTA IRREGULARIDADE FA SEM CADASTRO	579,13
N	206	MULTA IRREGULARIDADE FA SEM CADASTRO	579,13
N	1331	MULTA IRREGULARIDADE NAO RESID. TP 1	1.938,30
N	1341	MULTA IRREGULARIDADE NAO RESID. TP 2	3.876,65
N	1351	MULTA IRREGULARIDADE NAO RESID. TP 3	7.753,35
N	1452	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO N RES TP 1	514,03
N	1462	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO N RES TP 2	1.028,09
N	1472	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO N RES TP 3	2.056,19
N	1422	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO RES TP 1	102,85
N	1432	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO RES TP 2	205,62
N	1442	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO RES TP 3	616,83
N	1301	MULTA IRREGULARIDADE RESIDENCIAL TP 1	387,68
N	1311	MULTA IRREGULARIDADE RESIDENCIAL TP 2	775,31
N	1321	MULTA IRREGULARIDADE RESIDENCIAL TP 3	2.325,96
M	111	MULTA REFERENTE EFLUENTE IRREGULAR	598,02
N	207	MULTA USO IRREGULAR FA CADASTRADA	1.723,28
N	208	MULTA USO IRREGULAR FA CADASTRADA	1.723,28
U	151	NORMAS TECNICAS - BASICO DE ÁGUA E ESGOTO	838,43
N	1032	REATIVACAO DE LIG.RAMAL RESIDENCIAL	246,16
N	1092	REATIVACAO DE LIGACAO CAIXA PASSEIO	1.873,43
N	1102	REATIVACAO DE LIGACAO CAIXA PASSEIO COM/IN	1.267,14
N	1101	REATIVACAO DE LIGACAO CAIXA PASSEIO COM/IND	1.267,14
N	1051	REATIVACAO DE LIGACAO COMERCIAL/INDUSTRIAL	1.267,14

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

N	1062	REATIVACAO DE LIGACAO COMERCIAL/INDUSTRIAL	1.267,14
N	1011	REATIVACAO DE LIGACAO RESIDENCIAL/PUBLICO	1.873,43
N	1022	REATIVACAO DE LIGACAO RESIDENCIAL/PUBLICO	1.873,43
B	5161	REDE COL. DE ESG.E LIGACAO (NAO GERA SSE)	1.350,20
B	1182	REDE COL.DE ESGOTO E LIGACAO (ENT VIRACOPOS)	1.379,25
B	1001	REDE COLETORA DE ESGOTO	6.554,15
B	1012	REDE COLETORA DE ESGOTO	6.554,15
B	1022	REDE COLETORA DE ESGOTO	6.554,15
B	1101	REDE COLETORA DE ESGOTO E LIGACAO RESIDENCIAL	8.427,59
B	1112	REDE COLETORA DE ESGOTO E LIGACAO RESIDENCIAL	8.427,59
B	1122	REDE COLETORA DE ESGOTO E LIGACAO RESIDENCIAL	8.427,59
A	1001	REDE DE ÁGUA	3.649,43
A	1012	REDE DE ÁGUA	3.649,43
A	1022	REDE DE ÁGUA	3.649,43
A	1101	REDE DE ÁGUA E LIGACAO	5.522,85
A	1112	REDE DE ÁGUA E LIGACAO	5.522,85
N	1201	RELIGACAO ÁGUA RAMAL	246,16
N	1191	RELIGACAO ÁGUA FASE PLUG (CAVALETE)	22,91
N	1421	RELIGACAO ÁGUA RAMAL CX PASSEIO/MURO(OB)	146,92
N	722	RELIGACAO COM REMOCAO CAIXA MURO (RAMAL)	246,16
N	712	REMOCAO CAV 5,01 A 6 MT C/CAIXA PADRAO	938,03
N	713	REMOCAO CAV 6,01 A 7 MT C/CAIXA PADRAO	1.094,37
N	714	REMOCAO CAV 7,01 A 8 MT C/CAIXA PADRAO	1.250,70
N	715	REMOCAO CAV 8,01 A 9 MT C/CAIXA PADRAO	1.406,98
N	716	REMOCAO CAV 9,01 A 11 MT C/ CAIXA PADRAO	1.563,26
N	711	REMOCAO CAV.ATE 5 MT DE ALV P/PADRAO CAIXA	199,22
N	742	REMOCAO CAV.ATE 5 MT DE ALV.P/PADRAO CAIXA	199,22
N	706	REMOCAO CAVALETE DE 5,01 A 6MT ALVENARIA	938,03
N	707	REMOCAO CAVALETE DE 6,01 A 7 MT ALVENARIA	1.094,37
N	708	REMOCAO CAVALETE DE 7,01 A 8 MT ALVENARIA	1.250,70
N	709	REMOCAO CAVALETE DE 8,01 A 9 MT ALVENARIA	1.406,98
N	710	REMOCAO CAVALETE DE 9,01 A 11 MT ALVENARIA	1.563,26
N	732	REMOCAO DE CAVALETE CAIXA PASSEIO	668,22
N	752	REMOCAO DE CAVALETE 1 E 1 1/2"	2.611,60
N	751	REMOCAO DE CAVALETE 1 E 1 1/2"	2.611,60
N	792	REMOCAO DE CAVALETE 2"	5.325,20
N	782	REMOCAO DE CAVALETE 3"	7.317,89
N	772	REMOCAO DE HIDRO LIG.INDIVIDUALIZADA	40,68
E	211	REVISITA CCO (HABITE-SE) E ALVARA USO	179,30
E	2271	REVISITA DE VISTORIA FA	40,68
E	242	REVISITA PARA ALVARA DE USO/ CCO	179,30
E	2121	REVISITA VISTORIA P/ CAMINHAO ESG. FOSSA	61,87

N	800	SEGUNDA VIA DA FATURA DE ÁGUA	3,45
O	200	SERV.ADMINISTRATIVOS CANCELAMENTO F.V.S.	812,94
O	400	SERV.ADMINISTRATIVOS INSTITUICAO F.V.S	812,94
E	2251	SERVICO DE REVISITA	40,68
O	522	SERVICOS TECNICOS REGULARIZACAO (F.V.S)	210,67
O	500	SERVICOS TECNICOS REGULARIZACAO(F.V.S.)	210,67
E	2261	SOLICITACAO INDEVIDA-FISCALIZACAO	40,68
I	6101	SUBSTITUICAO DE HIDRO VELOCIMETRICO	263,43
I	6102	SUBSTITUICAO DE HIDROMETRO VOLUMETRICO	483,46
E	2191	TERMO DE DECLARACAO ALVARA USO E CCO - HABITE-SE	76,58
E	2192	TERMO DE DECLARACAO ALVARA USO	76,58
F	1	UNIF.SUBDIVISAO DE LOTES-GLEBAS	1.355,80
F	100	UNIFICACAO OU SUBDIVISAO	1.143,96
G	700	VALE DE ÁGUA CONSUMO ACIMA DE 80 M3	23,62
G	200	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 10 A 20 M3	621,68
G	300	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 20 A 30 M3	13,20
G	400	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 30 A 40 M3	15,45
G	500	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 40 A 50 M3	17,60
G	600	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 50 A 80 M3	19,40
I	6251	VERIFICACAO DE ERRO SIST MED.ESGOTO	1.446,05
E	252	VISTORIA CERTIFICACAO CONCLUSAO DE OBRA	305,31
E	207	VISTORIA CERTIFICACAO CONCLUSAO OBRA	305,31
E	2141	VISTORIA PARA ALVARA DE USO	305,31
E	2142	VISTORIA PARA ALVARA DE USO	305,31
E	2171	VISTORIA PARA CAMINHAO ESG.FOSSA	123,77
E	2161	VISTORIA PARA INSTALACAO CAIXA PADRAO	40,68
O	600	VISTORIA TECNICA	139,73
O	602	VISTORIA TECNICA DISTRITOS	190,49
O	32	VISTORIA TECNICA PARA INDIVIDUALIZACAO	298,84

Campinas, 27 de dezembro de 2024
DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL

Aos vinte e nove do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, foi realizada a 52ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Cultural (Comcult), em formato virtual, tendo como pauta: .1.Justificativas de ausência; 2. Informes: 2.1. Atualização sobre as obras da Praça Durval Pátaro; 2.2. Novas datas de reuniões; 2.3. Atualização sobre processo de Eleição do Conselho; 2.4. Aprovação da Lei Campanha de Popularização do Teatro; 2.5. Processo de contratação de pareceristas para o FICC; 2.6. Plataforma Brasil participativo e GiroPro CultSP; 3. Aprovação das atas 50 e 51; 3.2. Aprovação da Moção referente a Batalha do Cálice; 3.3. Moção de apoio à criação do Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Cultura de São Paulo; 3.4. Moção de Repúdio às obras da Ciclovia na Praça Durval Pátaro; 3.5. Revisão do Regimento Comcult; 3.6. Informações sobre o Comitê Cima. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Alexandra Caprioli Dos Santos Fontolan, Ricardo Pereira Da Silva, Wanilton Cesar Mahfuz, Marianne Elisabeth Bockelmann, Adriana de Carvalho Barão, Gabriel Guedes Rapassi, Rodrigo do Nascimento, Luiz Guilherme Weiss, Adriane Marques Fernandes, Sandra Regina Peres, Mario Cesar Borges Marques, Danilo Ciacco, Orestes Toledo, Rogério Kowask Bezerra, Maíra Schiavinato Massei, Caue Moreira Pereira Da Silva, Glória Cunha, Luiz Antonio Martins Aquino, Daniel Salvi, Kaian Nóbrega Maryssael Ciasca, Marta Fontenele Pimenta, Luiz Eduardo Ramos Ferraz e Maria Alice Possani. Justificaram a ausência: Rodrigo Diaz. A reunião foi iniciada por Kaian Ciasca, solicitando iniciar os informes através da relatoria do conselheiro Daniel Salvi o qual participou de reunião sobre as obras da ciclovia na Praça Durval Pátaro. Daniel Salvi relatou que foram apresentadas duas alternativas: a migração da ciclovia para outra praça ou sua adaptação dentro do próprio perímetro da Praça Durval. A migração foi descartada devido aos altos custos e à necessidade de autorização da Caixa Econômica Federal, responsável pelo financiamento. O conselheiro detalhou a solução escolhida, que consiste em um redirecionamento da ciclovia dentro do perímetro da praça, evitando o cruzamento com a área de eventos culturais. Serão criados dois bolsões laterais para redirecionar o tráfego da ciclovia, preservando o espaço central para atividades culturais, preservando o espaço central para atividades culturais. Glória Pereira da Cunha solicitou esclarecimentos sobre o trajeto específico da ciclovia. Daniel informou que o pavimento da praça será adequado para acessibilidade, com calçamento em concreto substituindo o atual piso de terra, preservando o espaço para eventos culturais e minimizando o impacto sobre eles. Uma visita técnica foi agendada para próxima sexta feira sexta-feira, com a presença de representantes culturais e moradores da região com a finalidade de determinar os locais exatos para a construção dos bolsões. Alexandra Caprioli, presidente do Conselho, destacou a importância de formalizar a moção apresentada pelo conselheiro Daniel Salvia, para reforçar o registro do processo relativo à ciclovia e à área cultural da praça, evitando futuras intervenções sem o devido conhecimento dos envolvidos. Caprioli também mencionou a possível construção de uma mini Concha Acústica ou outro espaço de eventos na praça. As plantas detalhadas do projeto ainda estão pendentes de análise pelo Departamento de Projetos e Obras (DPJ). Luiz Antonio Aquino (Toka) expressou sua insatisfação por não poder comparecer à reunião e sugeriu que o DPJ envie um desenho do projeto para que os conselheiros possam acompanhar o cumprimento do que foi acordado. Alexandra Caprioli introduziu o próximo ponto sobre as datas das próximas reuniões, ressaltando que a próxima reunião será dia 26 de novembro, às 18:30, no Ceprocamp. Validou o informe com todos e comentou sobre o andamento do processo eleitoral do Conselho, repassando a palavra para Sandra Peres, a qual informou sobre o processo de inscrição para o Conselho, mencionando que alguns ajustes ainda estão em andamento. Peres detalhou que houve 21 inscrições para conselheiros e 270 para eleitores da sociedade civil, além de seis chapas inscritas pela Secretaria de Cultura e Turismo, com uma delas direcionada para a sociedade civil devido por um erro no local de inscrição. Explicou que os números de inscritos ainda podem sofrer ajustes. Alexandra Caprioli comentou sobre a possibilidade de cadeiras vagas no Conselho devido ao número de inscritos e destacou a necessidade de alterações no regimento para permitir mecanismos de reposição de conselheiros. Sandra Peres informou que há dois territórios sem inscrições, mencionando um território e a entidade de pesquisa, que permanecerão com cadeiras vagas. Luiz Antonio Aquino solicitou que fosse registrado em ata um agradecimento ao desempenho de Sandra Peres em suas atividades, especialmente no dia do servidor público, elogiando seu compromisso e dedicação. Sandra Peres agradeceu o reconhecimento. Alexandra Caprioli e Gabriel Rapassi discutiram a situação da nova Campanha de Popularização do Teatro, com Gabriel explicando que o prazo final para sanção da lei é 19 de novembro, e que a campanha atual será mantida conforme a legislação vigente. Sandra Peres explicou que a nova lei, mesmo sancionada, não afetaria o edital da Campanha atual, pois não houve previsão orçamentária para este ano. Ela detalhou as datas e procedimentos para a campanha atual e informou que os membros da comissão organizadora incluem Maíra Massei e Cauê Moreira. Sandra Peres atualizou as informações sobre a contratação de pareceristas e mediadores para o edital do FICC, esclarecendo que o edital será publicado, mesmo em paralelo com outro edital, e explicou os motivos que impedem sua publicação. Informou que o edital do FIC será publicado apenas em 31 de outubro, com inscrições abertas até 22 de novembro, e que já há mediadores contratados para o suporte. Os pareceristas serão selecionados a partir de uma listagem para começarem as avaliações. Alexandra Caprioli comentou sobre a importância de evitar confusão entre os dois editais paralelos e reforçou que os mediadores estarão preparados para esclarecer dúvidas de ambos, mesmo que sejam contratados para editais específicos. Alexandra Caprioli reforçou a necessidade de orientação para que, caso o edital inicial não seja o mais adequado, os mediadores possam redirecionar os participantes para o edital mais apropriado. Sandra Peres destacou que todos os mediadores receberão as informações completas sobre os editais, evitando o risco de superlotação de inscrições em um único edital. Kaian Ciasca sugeriu o esclarecimento ao Conselho sobre a decisão de manter inscrições simultâneas nos dois editais. Mencionou a importância de evitar prazos de inscrição durante as festas de fim de ano, lembrando a experiência de processos anteriores, onde isso foi um desafio operacional. Ressaltou também a importância de construir uma complementaridade entre os editais, visando a evitar a competição direta entre eles e promovendo uma complementaridade que beneficie o maior número de participantes. Por fim, disponibilizou-se para participar de uma reunião de mediadores, oferecendo uma visão civil e apoio na explicação das diferenças entre os editais. Ciasca considera fundamental limitar a seleção simultânea de um projeto nos dois editais, evitando duplicidade de contemplação para o mesmo projeto. Sandra Peres informou que haverá uma reunião com os mediadores para explicar sobre edital do FICC e a participação será comunicada posteriormente. Quanto à segunda solicitação, Sandra mencionou que o edital FICC permite inscrição em duas áreas, mas que, caso

ambos os projetos sejam aprovados, o participante deve optar por apenas um deles. Glória Pereira da Cunha questionou a possibilidade de inscrição e aprovação em ambos os editais, ao que Sandra Peres esclareceu que, atualmente, não há restrição jurídica que impeça tal situação. Alexandra Caprioli acrescentou que em casos como o Edital Lei Paulo Gustavo, o participante não pode duplicar despesas e deve comprovar a utilização distinta de recursos para itens diferentes. Kaian Ciasca solicitou uma reunião de aprofundamento jurídico para definir melhor os parâmetros e evitar a duplicidade de recursos entre editais. Sugeriu, ainda, agendar uma reunião presencial para aprofundar o diálogo sobre os ajustes nos editais, enfatizando a necessidade de focar exclusivamente nesse tema para evitar desvios da pauta atual. Sandra Peres reforça a ideia de adaptar o edital FICC, incluindo complementações para evitar duplicidade de projetos já aprovados em outros editais como ProAC e Rouanet. Alexandra Caprioli acrescenta que já existe uma orientação explícita nos editais que pode ser revisada para maior clareza. Sandra Peres sugere, ainda, que as propostas sejam previamente definidas para otimizar o tempo. Sandra Peres informa que a publicação do edital está prevista para o dia seguinte e se propõe a compartilhar no grupo de trabalho a redação final para aprovação antes de ser enviada para publicação. Kaian Ciasca concorda que o edital parece estar preparado para ser publicado e propõe manter a reflexão sobre as questões de complementaridade entre editais. Alexandra Caprioli apresentou outro tema, sobre o Programa do Estado de São Pauo, CulturaPro SP, serão oficinas e cursos de capacitação cultural em diversas áreas. Campinas foi incluída no Programa e a apresentação dos detalhes ocorrerá no dia 13 de novembro, com previsão de um workshop adicional de moda. Gabriel Rapassi complementou sobre o histórico do Programa e sua reformulação feita pelo Estado para focar em capacitação e empregabilidade na economia criativa. Enfatiza a necessidade de mobilização dos profissionais de cultura de Campinas para o evento do dia 13, com o objetivo de definir quais cursos atenderiam melhor à demanda local. Kaian Ciasca reiterou a importância do Conselho acompanhar e contribuir para a elaboração do Plano Nacional de Cultura (2025-2035), em andamento. Alexandra Caprioli informou que já compartilhou o link da consulta pública para os conselheiros através do grupo e enviará também aos e-mails dos conselheiros. Maíra Massei relatou uma visita ao Centro de Convivência Cultural, junto com outros membros e especialistas, para verificar as medidas nas rampas. Constatou-se que algumas rampas possuem inclinações inadequadas e espaços menores que os exigidos pelas normas de acessibilidade. Uma reunião será agendada para definir possíveis ajustes. Alexandra Caprioli estará acompanhando e trazendo atualizações. Sugeriu, ainda, a organização de visitas técnicas às áreas liberadas do Centro de Convivência para os conselheiros interessados. Eduardo Ferraz sugeriu a participação de agentes territoriais do Minc, aprovados em edital do município, para participarem nas próximas reuniões do Conselho e compartilharem seus trabalhos. As atas 50 e 51 foram aprovadas por unanimidade, com todas as atas até a 49 já publicadas no Diário Oficial e no portal da Prefeitura. Adriana Barão explicou que o Conselho está com a transparência de todas reuniões, através das publicações. Foi apresentada a Moção referente à Batalha do Cálice e aprovação. Alexandra Caprioli sueriu que as Moções aprovadas no Conselho sejam publicadas no Portal da Prefeitura também, sugerindo a criação de uma aba dedicada ao Conselho no Portal, onde publicações passadas e futuras possam ser centralizadas, estabelecendo um espaço de memória oficial. Kaian Ciasca solicitou esclarecimentos sobre quem foi responsável pela escrita da Moção de Apoio à Batalha, Adriana Barão informou que Rafael Martins encaminhou o documento. Kaian Ciasca destacou a importância da criação de um Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Cultura, apresentando a Moção que foi enviada anteriormente aos conselheiros, e considerou importante essa mobilização, tendo em vista a ausência de um Conselho Estadual de Cultura. Explicou que o objetivo do Fórum é fortalecer o diálogo e a cooperação entre Conselhos Municipais, promovendo a troca de experiências sobre práticas culturais e formas de apoio ao setor. Alexandra Caprioli questionou se a ideia do Fórum surgiu nas discussões da Conferência Estadual e ressaltou que a proposta é relevante, embora o formato final ainda esteja em desenvolvimento. Kaian Ciasca explicou que o Fórum está em fase inicial de estruturação, com o intuito de envolver os conselhos municipais na construção colaborativa. A proposta é consolidar um espaço de fortalecimento e articulação dos conselhos, independente de uma formalização pelo Estado. Alexandra Caprioli sugeriu mobilizar o Fórum da Região Metropolitana de Campinas (RMC) e outros grupos de gestores culturais para apoiar a criação do Fórum e engajar as cidades vizinhas. Votação da Moção de Apoio ao Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Cultura teve aprovação unânime. Outro ponto de pauta foi a discussão sobre a Moção de Repúdio à Ciclovia, e Daniel Salvi relatou que redigiu a Moção de Repúdio com base nas reivindicações dos envolvidos, visando fortalecer o processo já em andamento. Alexandra Caprioli propôs formalizar a Moção no SEI (Sistema Eletrônico de Informações), para que seja integrada aos documentos e plantas já existentes. Votação da Moção de Repúdio à Ciclovia foi aprovada por unanimidade. Kaian Ciasca explicou que a proposta de revisar o regimento surgiu de discussões sobre a estrutura e preenchimento das cadeiras do conselho. A ideia é atualizar o regimento para permitir, entre outras coisas, a realização de novas eleições para preencher cadeiras vazias e garantir um quadro efetivo. Foi proposto o encaminhamento para realizar uma avaliação geral do regimento e posteriormente, aprovar uma nova versão, considerando as mudanças necessárias para fortalecer o funcionamento do Conselho. Rodrigo Nascimento destacou que, apesar de nomes terem sido levantados para a segunda comissão, nenhuma reunião ocorreu. Ele sugeriu retomar o grupo, revisando quem ainda tem interesse em participar, dada a complexidade e o tempo necessário para o processo de avaliação do Regimento. Caue Moreira sugeriu dividir o trabalho, priorizando questões mais urgentes, como o processo eleitoral da sociedade civil, e evitando uma revisão total do Regimento. Ele levantou a necessidade de discutir a possibilidade de representantes se inscreverem em diferentes câmaras (setorial e territorial), visando uma maior participação. Destacou que esta questão pode ser levada à câmara para possíveis emendas. Samuel Lorenzetti corroborou com a ideia de dividir o trabalho e priorizar a questão das cadeiras vacantes. Mencionou que nem o Regimento nem a lei do Conselho tratam de nova eleição em caso de ausência de candidatos, o que abre margem para consulta ao jurídico. Rodrigo Nascimento e Samuel Lorenzetti sugeriram consultar o setor jurídico para entender até onde a lei permite alterações no Regimento para o preenchimento das cadeiras. Sandra Peres propôs uma conversa direta com a procuradora que revisou o edital e a lei, por já estar familiarizada com os detalhes e o cronograma do conselho. Esse contato visaria uma orientação rápida e precisa, agilizando o processo. Presto Kowask e Marta Fontenele mencionaram limitações de tempo e disposição para continuar no GT, mas expressaram interesse em participar conforme possível. Marta Fontenele ofereceu ajuda na revisão do Regimento, apontando que, além do processo eleitoral, há outras melhorias que podem ser consideradas. Foi sugerido realizar uma consulta jurídica para verificar a viabilidade de um novo edital para preenchimento das vagas de forma célere, respeitando o Regimento atual. Além de manter o diálogo com a sociedade civil para garantir uma participação ativa nas eleições e no preenchimento das cadeiras. O GT do Regimento aguardará as respostas da procuradoria antes de retomar suas atividades, mas poderá realizar uma reunião preliminar ainda este ano para planejar o trabalho. Kaian Ciasca resumiu as ações, reforçando a necessidade de organização para garantir que eventuais mudanças no Regimento sejam discutidas e implementadas antes do próximo mandato, se possível, para assegurar a continuidade do trabalho realizado até o momento. Presto Kowalski destacou que o mandato atual se estende até março, questionando a ideia de adiar determinadas tarefas para o próximo mandato, visto que ainda há tempo suficiente para realização. Kaian Ciasca reforçou o compromisso de tentar concluir as ações propostas antes do término desse mandato. Alexandra Caprioli reforçou a importância de avançar nas mudanças regimentais durante o atual mandato, argumentando que os membros atuais possuem um entendimento mais aprofundado do contexto. Ela sugeriu iniciar os trabalhos enquanto o conhecimento acumulado ainda está vigente. Ficou acordado que os participantes se comprometeram em manter a proposta de ajustes regimentais para conclusão no presente mandato, evitando deixar essas atividades para o próximo ciclo de gestão. Alice Possani apresentou outro ponto de pauta sobre a discussão do andamento do Plano de Cultura e a integração de processos no Conselho, com ênfase na revisão do plano e orçamento, que precisaria ser feito através do CIMA. Kaian Ciasca complementou as falas de Possani, enfatizando que o Conselho não deve se concentrar apenas nas questões do dia a dia, mas precisa retomar discussões mais amplas e estratégicas. Sugeriu que o final do ano fosse utilizado para revisar o Plano de Cultura e os orçamentos, alinhando as ações do Conselho com as metas do Plano. Destacou a necessidade de refletir sobre a atuação do Conselho, lembrando que a principal função é acompanhar a execução do Plano de Cultura, o que não ocorreu de maneira satisfatória nos últimos anos. Ciasca também mencionou que a Secult, apesar de seus pontos positivos, não participou de maneira ativa no processo do Plano e sugeriu que isso fosse retomado urgentemente. Defendeu que o Conselho deve focar no acompanhamento e implementação do Plano, sem negligenciar esse aspecto fundamental. Eduardo Ferraz complementou a discussão, lembrando que no Conselho anterior houve uma força-tarefa para garantir que o Plano fosse incluído no Planejamento Plurianual (PPA), o que representou uma grande conquista. Ressaltou a importância de consolidar o Plano de forma concreta, destacando a necessidade de avanços no PPA para os próximos anos, com base nas metas de médio e longo prazo. Eduardo Ferraz também reforçou a importância de garantir a inclusão do Plano nas discussões de orçamento e de metas futuras, sugerindo que o Conselho trabalhe para consolidar um processo contínuo de planejamento e implementação de políticas públicas. Alice Possani sugeriu que, no ano seguinte, fosse organizada uma Conferência de Cultura para revisar o Plano de Cultura, visando superar as etapas ainda pendentes. Alexandra Caprioli mencionou a importância da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), destacando que ela estava prestes a ser votada e que deveria ser revisada pelo Conselho para garantir que a dotação orçamentária estivesse alinhada com as prioridades do plano de cultura. A reunião de dezembro será usada para discutir o Plano de Cultura de forma mais aprofundada, com foco na implementação do plano de ação, orçamento e metas para os próximos anos. Foi acordado que o Conselho continuará com o compromisso de revisar as metas e o orçamento do plano, garantindo que as decisões tomadas no futuro estejam alinhadas com as necessidades culturais da cidade. Alexandra Caprioli abordou a necessidade de refletir sobre a coleta de dados e a melhoria dos processos internos da Secretaria. Alexandra destacou a importância de criar um sistema que não dependa apenas das pessoas, mas de um processo estruturado, visando maior eficiência e continuidade. Alexandra comentou sobre as dificuldades encontradas na Secretaria devido a sobrecarga de trabalho e a necessidade de melhorias no processo de coleta e gestão de dados. Ela enfatizou que a eficiência dos sistemas não pode depender exclusivamente das pessoas, como no caso do Guilherme Weiss, que atualmente lida com a coleta de dados. Foi ressaltado que o foco deve ser em como os processos internos podem ser aprimorados, de forma que o sistema funcione de maneira independente e não dependa da atuação individual de cada membro. Alexandra mencionou a importância de dar um passo atrás e rever os processos, citando que a melhoria deve envolver diversas áreas da Secretaria, como a de Editais e o setor do Expediente. Ela reafirmou que, embora as pessoas envolvidas no processo sejam competentes, é fundamental criar um sistema que não dependa exclusivamente delas. Foi discutido, ainda, o desejo de envolver mais pessoas no aprimoramento dos processos internos. Alexandra Caprioli comprometeu-se a focar em dar continuidade às mudanças necessárias durante o final do mandato, garantindo que as melhorias sejam implantadas de forma perene. Ela também se comprometeu a envolver mais pessoas da equipe e a garantir que os processos continuem funcionando de forma eficiente após a sua saída, independente da mudança de gestão. Marta Fontenele agradeceu pela reunião e reforçou a importância do Conselho ser envolvido no processo de emendas parlamentares, destacando a necessidade de haver tempo hábil para que possam se envolver nas discussões e reflexões sobre a política pública. Ela solicitou que Alexandra Caprioli mantenha o Conselho informado sobre o andamento das emendas e da coleta de dados. Alexandra informou que chamará Guilherme Weiss e Rodrigo Nascimento para discutir as próximas etapas de trabalho e definir uma data para a próxima reunião do CIMA, destacando que, devido aos prazos apertados, o processo de coleta de dados precisa ser agilizado. Adriana Barão propôs o apoio, tal como faz secretariando o Comcult, para ajudar na organização das reuniões e na elaboração das atas, garantindo que os registros e encaminhamentos não se percam com o tempo. Ela se comprometeu a fazer relatórios das reuniões, a fim de organizar e manter um histórico claro dos processos. Alexandra Caprioli fez uma reflexão sobre as dificuldades enfrentadas pela Secretaria em relação às emendas parlamentares, mencionando a importância de continuar a trabalhar no manual de emendas e na execução dessas ações. Ela destacou que a Secretaria de Cultura é uma das que mais executa emendas, mas que ainda há desafios a serem superados para garantir o sucesso dessas ações. A reunião foi encerrada com o compromisso de dar continuidade aos encaminhamentos discutidos, com foco na melhoria dos processos internos e na agilidade no cumprimento das metas estabelecidas. Desta forma a presidente do Conselho, Alexandra Caprioli, encerrou a reunião, sem mais temas a serem discutidos, e eu, Adriana Barão, lavrei esta ata que será lida e aprovada pelos conselheiros.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Despacho Autorizativo Termo de Compromisso Cultural- com recursos de Emenda Individual + recursos da PNAB-PNCV

SEI n.º PMC.2024.00156559-14

Interessado: Associação Núcleo Interdisciplinar de Narradores Culturais - NINA

Assunto: Celebração do Termo de Compromisso Cultural - com recursos de Emenda Parlamentar Municipal e recursos da PNAB-PNCV

Celebração do Termo de Compromisso Cultural - com recursos de Emenda Impositiva. Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer e despachos da Procuradoria de Licitações e Contratos - Núcleo de Contratos e Ajustes Públicos que opinou pela inexistência de óbices jurídicos desde que superados as recomendações, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e pelo Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Compromisso

Cultural entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e a **Associação Núcleo Interdisciplinar de Narradores Culturais - NINA, CNPJ nº 08.248.047/0001-80,** com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução do projeto "Campinas, Berço dos Pontos de Cultura - das Casas de Cultura à América Latina" selecionado no edital de chamamento Público 005/2024 Fomento Pontões de Cultura, bem como a consequente despesa de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as ressalvas contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 27 de dezembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Processo Administrativo SEI: PMC.2024.00109610-90
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Fundamento Legal: na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).
Objeto: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo 01, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Campinas/SP.

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a listagem dos inscritos neste edital.

CATEGORIA	COTA	TIPO INSC.	NR. INSC.	PROPONENTE	PROJETO INSCRITO
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	COLETIVO/GRUPO	57	GRUPO CENTELHA DE TEATRO	Canal 7 - Na Era dos Festivais
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	COLETIVO/GRUPO	105	MERAKI	Paixões, um espetáculo da trilogia catarse
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	COLETIVO/GRUPO	135	PROJETO ATERRAR	“Urgências em tempos devastados”
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	COLETIVO/GRUPO	143	VIVERDEARTE	Reza o Rio
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	COLETIVO/GRUPO	208	COLETIVO NANO CIRCO	Azul: acrobacias para crianças
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	COLETIVO/GRUPO	245	ZOE KIDS	Dance KIDS Campinas
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	COLETIVO/GRUPO	247	ZOE DANCE	ZOE DANCE – Danças Culturais das Raízes Brasileiras
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	COLETIVO/GRUPO	358	BANDA LOCHRANN	Lóchrann 20 anos - EP e Videoclipe Especial
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	COLETIVO/GRUPO	390	BIG BAND SÃO JUNQUEIRO	Temporada 2025: Big Band São Junqueiro em Campinas
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	COLETIVO/GRUPO	459	SILVANA CAFÉ & CIA	Aquário Divina Comédia/ Artista: Silvana Café
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	COLETIVO/GRUPO	567	COLETIVO CINECLUBE TERRACOTA	Cinema da Concha
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	COLETIVO/GRUPO	584	CIA LUMIOU DE TEATRO	Loucura: Violência de Gênero e Estratégias para Calar o Silêncio
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	COLETIVO/GRUPO	636	COLETIVO TURVO PRODUTORA	TRANSMUTAÇÕES LATINAS DOC/LAB
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	1	LEANDRO DUARTE PUBLIO	Estúdio Móvel
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	3	LUCIANA DE BARROS CHAGAS	O PONTO
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	4	AMYR CANTUSIO	Música Erudita & Rock Avantgarde
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	9	BRUNO VARGAS SPINA MARCHINI	As Ruas Vivem
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	11	RAQUEL PIRES DE MENEZES	Cerâmica Integrativa
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	14	ANA PAULA MORETI MARTINS CUNHA	Grandes Clássicos Brasileiros -Ana Paula Moreti convida Jane Duboc
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	15	LUIS FERNANDO MAZIERO	DENTRO DA CABEÇA
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	17	NIVALDO GOMES PAIÃO	Encanto em cada canto: uma amizade inesperada.
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	18	CÁTHIA ARACÉLIA CANTUSIO	Festival Danças raizes e etnias
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	19	MARIANA ATAURI MAURER	Laboratório Criativo: práticas na direção de arte
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	23	LETICIA SILVA DE ABREU	Procura-se um Ator
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	36	DANILO CARANDINA	Livro infanto-juvenil “Piná no Bosque”
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	37	ANNA JULIA DE ALMEIDA MAZIERO	“Sussurros do Café”
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	38	MAÍRA GUEDES SANTOS	ENTRELACES - Encarte Audiovisual do Álbum Entrelaces de Maíra Guedes
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	42	LUCIANE CRISTINA PEDROSO MOREIRA PEDRO	Escada Luz
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	44	CHAVANNES PROCÓPIO PÉCLAT	A Aposta
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	50	VANESSA GONCALES MALAGO	Todos os Gestos do Fogo
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	52	LIGIA APARECIDA FELICIANO	FÁBIO DE BITTENCOURT – O MORCEGO LÍRICO
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	53	NATHAN DE FREITAS ZEITOUNI	A.R.L. Na Rua - Eu queria ser um passarinho para conhecer o mundo todo
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	58	PAULO CESAR ZANANDRÉ	ESPETACULOS NOS PASSOS DO BEM AMADO
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	62	ELAINE MARIA GOSSN GARCIA	JUNTATRIBO A OLHO NU
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	63	VALÉRIA DE CÁSSIA PISAURO LIMA	CONCISO ATÉ O INFINITO
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	69	MAIRA CASTELÕES GAMA ZEITOUNI	Fabuloso Festival de Histórias de Campinas
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	72	RAFAEL DE OLIVEIRA PEREGRINO	Duo Peregrino: Concerto Brasileiro
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	82	RAFAEL HENRIQUE CALAFATI SILVA	Vá Cuidar do Seu Sonho
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	87	RENAN FEIJÓ FRANCHI	Festival Mutante
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	90	ÉRICA ARAIUM	Boquinha de Anjo - Patrimônio Campineiro
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	92	LARA PRADO MARTINS	Teatro e Circo com a Damião e Cia por Campinas
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	93	GUILHERME JOSÉ AMÂNCIO	A Arte e a Cultura do Povo Brasileiro e Aves do Brasil
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	97	ISLAINE STEFANIA GARCIA	Criação do Espetáculo Nos Confins de Finfim
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	102	ROBERTO DE MELO GIGLIO	Quando os olhos sepoem
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	104	ANA CAROLINA COUTO ESPINDOLA	Aquilo Que A Gente Não Esquece
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	108	LUIZ FILIPE DA COSTA AMARO	Limites

ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	111	MARCELO INVERNIZZI DA SILVEIRA	Casa Caiada - 20 anos de samba
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	116	ELIZABETE BASTOS	O Mundo de Fantoches
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	117	GISELLE FIORINI BOHN	Aos 50
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	121	RENATO DE OLIVEIRA MUNHOZ	Artefato
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	123	JUSSARA CORRÊA MILLER	VERDES E OUVIRDES
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	124	FELIPE FIORI BERTAZZOLI	Câmara Cascudo - Investigador do Oculto
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	127	DANILO DE OLIVEIRA PESSÔA	Curta-metragem em animação 2D “O Erro”
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	129	NAYARA CELESTINO OLIVEIRA COSTA	UBUNTU
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	136	ELIZABETE MORAIS DELFINO	Você Pode Ser
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	140	DAVID KEN GOMES TERAO	Nós, Carne
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	141	JOSE ROBERTO SHWAFATY DESIQUEIRA	As mãos que fizeram os levantes também nos levaram ao progresso
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	142	DANIEL MARTINS FERREIRA	Musical de Natal - Amahl e os Visitantes da Noite (Menoti)
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	151	PAULO PESSÔA DE ANDRADE NETO	Circulação de Uma Chamada Furry
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	152	RAFAEL PICCOLOTTO DE LIMA	Forró Sem Palavras
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	153	JULIANA SARAVALI GARCIA	Curta a Mostrinha (2ª edição)
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	154	ANDRÉ LUIS MURER	FALA CINEMA
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	155	JULIANA SANGION	Canoa em Dois Tempos - o legado de Kilza Setti
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	156	ADRIANE FLAITT HINTZE	CUMULONIMBUS
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	164	ANTONIO CARLOS PIRES DO PRADO	SEGREDOS E DISFARCES
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	167	THAÍS GUALTIERI FONSECHI	Corpo vira arte
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	171	HENRIQUE CÉSAR VIEIRA	“A Onda dos Plânctons”
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	172	FLÁVIO CHAGAS NEGRI	Encantos do Baile Cigano
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	173	GUSTAVO HEISEI DE BRITO KUDO	Projeto Andorinhas: A Música como um Modo de Viver
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	175	AMANDA VADILLO DE SOUZA	ENOBRECE-SE
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	176	NATALIA CARLA PIRES DO PRADO	A MULHER DO DIABO
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	179	NICOLAU NILSON BARBOSA	O RELÓGIO QUEBRADO
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	195	JEOVÂNIA DA SILVA	Linhas Opostas
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	199	MARIANA DE ABREU DAMIANI	9 Poemas
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	200	CLARA TOMIE YAMASAKI HEIDER RODRIGUEZ	Forró pra Tocar
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	202	FERNANDA NUNES DE SOUSA	O Circo de Pulgas: Uma Saga Minúscula
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	204	THYAGO MARÃO VILLELA	Gravação de um álbum musical - Improvisos de um piano sobre a paisagem urbana de Campinas
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	205	JOSÉ AUGUSTO DE LIMA PRESTES	Campinas em Jogo - Explorando História e Inovação através da Gameficação
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	206	MARCOS ANDRÉ FRANCINO	Agogô, o Transforma Cão (transformação)
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	210	EVERTON WILLIANS VIEIRA	Ciclo mágico - Escolhas que transformam
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	222	VITOR RODRIGUES THOMAZINI	Sousas e Joaquim Egídio - Duo Atibaia
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	224	LUCCAS LUCCHESE	Filme “A Tela” 58 minutos
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	226	NIRLEI MARIA OLIVEIRA	Escreviventes Rosa dos Ventos
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	230	VICTÓRIA DE LIMA VERGAMINE	Ecos do Passado
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	240	MARCELA VARANI	Retratos de Sinhá
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	249	SEBASTIANA APARECIDA DOS SANTOS	Dança Mulher! Oficina Cultural de Dança do Ventre.
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	253	ELISA MASSARIOLLI DA COSTA	Mulheres de Arrimo: Transgredir para Amar - Circulação
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	266	ISABELA MENDONÇA DA MOTA CERSOSIMO	Salto Alto
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	267	ROXANE SOUZA CAVALLARI	Kombi Cultural - Espetáculos Itinerantes
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	270	DÉCIO CESARINI JUNIOR	“Joaquim Egídio e Sousas - entre tradições e convivências, reflexões acerca da influência africana nas manifestações culturais..
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	272	JOÃO LUIZ GIANNONI PRADO	4 VERBOS
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	276	CLAUDIA MARISA TEIXEIRA	Encontros Sensíveis com: a terra, os sonhos, os cristais e as belezas
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	278	EMÍLIA VANETE DE SOUZA	Exposição Ressignificar
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	281	MANUELA CARVALHO VILLELA	Ouseja
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	282	MARIA ANGÉLICA PIZZOLATTO	Mulheres no café
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	289	ERISVALDO MONTEIRO MATOS	Mamulengo Vivo - Teatro e Cultura Popular
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	293	ADRIANO MARCONDES DIAS	Choro pro Santo
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	295	FABIO BERGAMINI	Álbum III, de Fábio Bergamini
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	296	MATHEUS REIS	Interlocuções Entrópicas
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	297	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA PIRES	CAMPINEIRO VIADO!
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	306	BRUNA HADDAD GOSSON JORGE	Hilda para Infância
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	313	KARINE FRANKLIN LEITE	Duo Cantarsi
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	315	HELIO PAVAN FILHO	Fox II em QAP - O Caso Fabiano e Outras Histórias
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	317	DÉBORA CASTRO CABRAL	Distribuição - Cicatriz
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	319	ELIEL MIQUEIAS PEDROZO OUGUCIKU	IMERSÃO NA HISTÓRIA E ATIVIDADE CULTURAL CAMPINAS 2025
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	327	ANDRESSA HERBST SANDAY	O sonho de Alice
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	334	FABIANO NEGRI PINHEIRO	Fabiano Negri

ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	335	CAMILLA RIBEIRO	Das Bactérias e dos Amores
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	337	RAFAEL SANTIN PINTO	Boeing Boeing
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	340	JOSÉ ROBERTO QUEIROZ REGINA	Os 5 vídeo clipes da minha vida
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	347	ALEXANDRE ADORNO DA CUNHA	A Voz da Periferia
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	349	ADRIELE MILENE BATISTA DE MORAES	Campo Grande Cultural
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	350	FLÁVIA STELLA VALLI SILVA	Flávia Stella - Raízes
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	357	ERNANI WESLEY DE MORAIS TEIXEIRA	CANÇÕES SENTIMENTAIS
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	360	HELENA BATTISTELLA SENTINARO	GATO EM TUDO SE ENCAIXA
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	361	LUCAS JACONI GOTTARDELLO	Lucas Gottardello - Devaneio
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	364	SOFIA FRANSOLIN PIRES DE ALMEIDA	Travessia
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	365	ADRIANA CHEBABI ANDRADE	Documentario: Flores para resitência
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	369	KÁTIA VALÉRIA WADT BATTISTELLA SENTINARO	NICO, O COELHO DIFERENTE, NAS ESCOLAS DE CAMPINAS
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	374	MARIANA TESCH MORGON	Cômodo
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	376	SILVIA LARISSA CARDOSO DA SILVA	Bia Lourenço - Hoje você vai virar música (Gravação de Álbum)
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	382	UBIRAJARA CARVALHO NOGUEIRA	Floresta - Tolos Naturais
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	383	LUCA GERMANI DE CARVALHO	Atmonsfera
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	385	LUCAS MANUEL VEGA	12º FESTIVAL DE CINEMA SUPER-8 DE CAMPINAS
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	386	LUIZ HUMBERTO SIQUEIRA	Histórias em primeira pessoa
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	388	ELIANA MÔNACO	Dança do Ventre Terapêutica Compartilhada
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	393	ALICE DE OLIVEIRA	Trançando Saberes: Arte e Tradição com Palha de Milho
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	399	MARINA DAVI GAMA	Ellas e o Divertimento de Mozart
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	400	LILIAN DA CRUZ	BORDANDO VIDAS
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	401	ESTER NUNES CASSINELLI	EKLIPSO
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	402	NICOLAU VILLAS BOAS CAMARGO	NICO VILLAS BOAS - ENCRUZILHADA NO CRUCI-FIXO
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	404	MIGUEL FERNANDO SOUZA MOREIRA	Toxic Bugs
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	408	LAIDENSS GUIMARÃES FACCIN	Duo Tatarana Pelos Sertões do Brasil
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	413	SIMONE ASSUNTA VIANA	Cadê, cadê? Achou!
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	414	CORACI BARTMAN RUIZ	Despedida
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	415	ÍRIS DE MARCHI FABRO	Do Pé no Chão ao Salão
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	418	SOFIA CALIL CRUZ	Forró Novo Mundo - FORRÓBAILE
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	421	PRISCILA DUARTE	Figura Ação (Figuração)
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	426	MARINA FERNANDES DO VALE	Saudade, Mãe
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	428	LUÍS HENRIQUE DA SILVA GONGRA OLIVEIRA	O Fantasma do Túnel na Vila Industrial
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	430	LUCIANE LENTE ARANHA	Repertório
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	433	RAMON DEL PINO	Viva o Tio: OPC e Caetano Brasil
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	441	LUISA HELENA VANONI PEIXOTO	Em Veredas
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	444	EDUARDO MACENA DUARTE	“Não tá tudo bem; só que tem que ficar”
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	450	LETÍCIA PROTASIEWICZ MARTINS	Qual é o nome dela?
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	451	JUÁ BEL HOREVICZ DAMBROS	O chão de quem são
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	456	LUISA RINALDI PETRUCCI	Amor de Bandeja
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	457	DANIEL FERNANDES PÁTARO	Na Pisada Digital
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	462	FLÁVIA PEIXOTO PALERMO	1º Festival Internacional de Música de Câmara Quarteto Edino Krieger
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	464	BIANCA JORGE ALVEZ	Rendas - O Espetáculo
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	465	JOSÉ REINALDO PONTES	Coleção Para a Gente Sentir
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	468	LÍGIA VILLARON PIRES	Acessibilidade e Exibição de Projeções para Quedas
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	473	FERNANDO DA COSTA BAETA JUNIOR	“Trajetos: A Música Instrumental Campineira”
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	476	ANGIE LUCENA	Coisas da vida
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	478	JOÃO PEDRO STERPELONI ÁVILA DE SOUZA	MARÉS
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	481	NILTON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	GALERIA DAS RUAS
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	483	LUCAS STERPELONI FERREIRA	A Casa Entre a Estrada e o Rio
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	492	TOBIAS REZENDE STROGOFF DE MATOS	Animações Quintais de Dentro
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	497	FELIPE ROBSON CAMILLO	Cadê a baratinha?
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	500	WESLEY RIBEIRO DE OLIVEIRA	Há Um Muro Entre Nós
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	508	DANIELLE CIRILO BETANCOR	Podcast - PodEstupefato - Portas para a Psique
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	513	GABRIEL ISAC ROMEO ROCCHI SILVA	ORGANISMO VIVO
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	518	ROBERTO GRACIOLI DE OLIVEIRA MIRANDA	MORCEGOS
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	521	HECTOR TRINCA ESPAGNOLI	Cultomício Odinnesco
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	522	FERNANDO RIBEIRO JUNQUEIRA CORREA	TRIO MACAXEIRA E FRAN NÓBREGA: COISAS DE JOÃO
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	525	GABRIEL VINICIUS DA ROSA	Acauã
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	531	GABRIEL MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA	Memórias Em Cartaz
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	532	ARTHUR CASAGRANDE SILVA	Eu? Sou Pedro Malazartes!
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	535	GILMARA NEVES MOURA	ESTUDOS PARA APROXIMAR O SONHO AO CHÃO
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	537	SERGIO ROBERTO CAMPELO	1º Salão de Ilustração das Andorinhas de Campinas

ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	538	MARCIO BATISTA CAPARROZ	UM TOM CAIPIRA NA PERIFERIA
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	543	LUIS FELIPE BROLEZE	FESTA INTERROMPIDA – O Musical (ou como expiar amores perdidos através dos versos de João Calabar)
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	546	GUILHERME PALAZZI BACCI	Grupo Uirá Redescobrindo Pixinguinha
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	547	PAULO ROBERTO SALMACI FORTUNATO	Reciclando a Mpb
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	548	CAROLINA GASQUEZ MAGNESI	TRAGA SUA DANÇA DE VOLTA – formação de público jovem para a dança contemporânea
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	554	RODRIGO NASSER	Circulação Bloco do Circo
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	558	ALANIS MAHARA SILVA BORGES	ANACOLUTO: IMAGENS DO ÍNTIMO
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	559	HELENA RODRIGUES COUTINHO	Montagem Teatral Aventuras de Sôso
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	560	ISABEL ZEIDO GRACIANO	TuaVulva
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	569	JANINE IERULLO SILVA	Oficina de Serigrafia e Zine
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	575	LEONARDO MOURA RAMELLA	Andanças
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	578	BEATRIZ MARIA VIANNA ROSA	MASCARADA: um Encontro Artístico para Troca de Saberes, Experiências e Realizações
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	580	LEONARDO ZAGO LEONI	ARRAIAR
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	581	MARIA HELENA PERIERA	Helena Porto - A Cidade e Seus Compositores - ¨Semente de Café e Musica
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	585	ADRIANO FUJINAGA	2025: O Centenário do Jockey Club Campineiro e o Patrimônio Vivo de sua História em Imagens
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	586	MARIA ISABEL BRENTANI RONCOLATTO	Paisagens Moventes [nesta terra, em se _____, tudo dá]
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	592	EDUARDO PEREIRA DA COSTA	O Bandolim Campineiro de Toninho Máximo
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	598	BIANCA ROZA LEANDRO	Sombras do Jurássico
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	600	THIAGO AMARAL MINAMISAWA	Hibakusha - Filhos da Bomba
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	612	AUGUSTO ABRAMIDES TESTA SPOTO	Campinas de todas as cores
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	615	PRISCILA SCALABRIN CAZZONATTO	FloreSer
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	616	MAURÍCY MATOS MARTIN	Festival Internacional de Piano de Campinas
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	618	RENATA DOMINGOS VOLPATO	A FAXINEIRA DA BOUTIQUE
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	619	MARCELO FÉLIX MORAES	As memórias de um feiticeiro
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	620	MARTA ANDREA PASQUINI DE CASTRO	AS FOTOGRAFIAS
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	628	DANIELA FURTADO DE MORAIS	“Da Dor e Do Amor – Dança Peregrina”
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	633	CAROLINA PACCAGNELLA BRAGA	Circo À Vista
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	10	ANONÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Cursos de Fevereiro LUME 2026
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	31	KAÊ PAYÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME	Encanto em cada canto: uma história de faz de conta
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	47	GABRIEL DE OLIVEIRA PEREGRINO XXX041XXXXX	Laércio de Freitas no Balanço do Vibra
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	49	43.395.XXX JOSE CARLOS DA SILVA	LUNMIT – Contos de Pó e de Noites
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	60	MARIA INÊS BACHIEGA	Uma Fazenda Assombrada, mas não muito
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	61	RAFAEL SCUCUGLIA DE SOUZA RODRIGUES	Antônio Africano e a Lenda do Boi Falô
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	76	HULI DE PAULA BALÁSZ	STH: Sem tradução - Produção e Lançamento
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	78	RAFAEL SANTIN PINTO XXX171XXXXX	Painel sobre Cinema Independente e Exibição do Longa-Metragem Inédito O Ar Que a Gente Respira
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	100	26.599.XXX MAIRA FORTES PRATES	Colchão de Ver Estrelas
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	106	DEBORA ISHIKAWA XXX514XXXXX	Firmamento
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	109	DANIEL PEREIRA DIAS XXX429XXXXX	A última Guerra de Canudos
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	112	GIANNELLI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	Como Foi Possível Estar Ali: Uma Homenagem a Evandro Teixeira
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	122	M.B.PACOLA	PROJETO CULTURAL [SUB]
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	133	MAESTRO DANIEL MARTINS FERREIRA LTDA	O Resumo da Ópera - La Boheme (G. Puccini)
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	139	JULIANA PABLOS CALLIGARIS	A Chuva que Este Vento Traz
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	144	LAIS RODRIGUEZ CARDAMONI MIOLA	Tulipa e o Novo Mundo
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	148	GUILHERME AUGUSTO LAMAS DE OLIVEIRA XXX690XXXXX	7 de Aço Solo
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	157	FLÁVIO DE GODOY CARNIELLI XXX810XXXXX	O Templo de Belona
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	159	PORTINARI MARIA HELENA	Saudades dos Tempos de República
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	168	ESPACO DANCABERTA LTDA	Onde moram os sonhos?
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	170	CAMILA ROBERTA DE SOUZA ME	Pink Baleia no Mar - A Peça
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	187	TIPO PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS TEATRAIS E MUSICAIS LTDA – EPP	Meu Celular me ama
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	191	JOSÉ PEDRO SOARES MARTINS	VOZES DA ÁFRICA EM CAMPINAS
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	194	MATULA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	MATULA 25 ANOS EM REDE
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	203	DIRECAO CULTURA PRODUCOES LTDA	Encenação da Pastoral, de Coelho Neto
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	235	DIÁLOGOS COMESTÍVEIS	Olhos de Comer
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	237	CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA CAMPC (PATRULHEIROS CAMPINAS)	Projeto Banda Marcial Patrulheiros Campinas
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	246	58.183.XXX MARCIA REGINA PICCIN	Exposição de Fotografias Contemporâneas da Arquitetura Colonial de Cidades da América Latina- por Márcia Piccin
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	255	BRUNO SOTIL XXX597XXXXX	Batuka Batucada Brasileira - oficina de ritmos brasileiros para surdos
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	269	IMAGO COMÉRCIO PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO LTDA ME	“Traços da Alma”
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	275	ANDRE EDUARDO RODRIGUES DA SILVA XXX840XXXXX	Obliquidade Sonora - D.Tuffo Trio
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	285	CORAÇÃO DE FOGO AUDIOVISUAL LTDA	MULA SEM-CABEÇA

ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	294	JACQUELINE MALTA	Circo
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	299	JOSÉ FRANCISCO DA COSTA	Quarteto Lírico: Da Canção à Ópera
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	307	ESTHER ALVES DE ARAÚJO MELO	Quintais de Dentro
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	314	THAIS GABRIELI DE SOUZA SANTOS	CATICARANGA! Eu não vou parar!
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	318	VENTO ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	Corpo Chronos
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	328	MARÍLIA CLEMENTE GOMES CARNEIRO XXX997XXXXX	Conferência dançada da Doc-performance de 3 espaços históricos de Campinas
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	332	ACADEMIA TABLAO LTDA	Flamenco Tropikal
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	338	50.478.XXX ANNA THERESA KUHL	Memórias [Re]Vestidas: Vestes do imaginário pessoal
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	346	44.045.XXX VIVIAN MASSIGNAN	Arte na Escola
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	348	VIRGILIO SANCHO MARQUES GUASCO XXX924XXXXX	Duda e a Última Árvore
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	351	T.A.O. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	FAROL ECOCINE
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	353	LUISA NAVES NABAK PURCINO XXX404XXXXX	Perímetro
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	354	CENTRO DE REFERÊNCIA PAICA - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Arteterapia e Musicoterapia no Transtorno do Espectro Autista
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	367	MIGUEL DAMHA XXX501XXXXX	INCOMPETENCIAS EMPRESARIAIS
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	378	ANA PAULA ARAÚJO PINHEIRO ALVES	Recomeço
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	395	FOCO ARTE E CULTURA LTDA – ME	VINCULANDO IMAGINÁRIOS, DIMINUINDO DISTÂNCIAS
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	398	MAYRA CARVALHO RIBEIRO	(Des)Encontros - Uma história contada atravéz do jazz
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	411	34.546.XXX LUIZA MARINHO PEREGO	REMEMBER THE TIME - GOMAFEST MUSIC
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	435	FREDERICK MONTERO CUNHA	O Futuro Que Nunca Chega
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	437	REDÁRIO CULTURAL LTDA	Sambas e Crônicas de Liquidificador
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	448	LABORATÓRIO CISCO EDUCAÇÃO E IMAGEM LTDA	Minha Aldeia
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	453	MASSA COOKIES CAFE LTDA	Massa Cookies: Receitas com Histórias
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	458	GISELE CRISTINA PEREIRA VAZ XXX562XXXXX	Arte para transformar
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	461	GIM ARTS SERVIÇOS LTDA	Bordando Histórias Urbanas
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	470	MARGARETH REAL BISPO DA SILVA – ME	MARGARETH REALI CANTA MILTON NASCIMENTO – PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS (FEAT) JAQUES MORELENBAUM, WILSON LOPES E WAGNER TISO.
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	482	LIDIANE MARQUES XXX080XXXXX	TransOcupar
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	484	CAMILLA FERREIRA PUERTAS XXX990XXXXX	Quem não sabe faz ao vivo
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	485	57.235.XXX LUCAS DE SOUZA DETONI	NAIQUE
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	486	LAURA FASANELLO GOMES XXX161XXXXX	A Tragédia do Rei Christophe
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	488	SAMIR TANNURI CERVEIRA	A Riqueza da Produção Local na Região das Sesmarias em Sousas e Joaquim Egídio
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	494	JULIANA PROCHNOW BORGES XXX025XXXXX	Cores na Cidade
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	496	CLAUDIA MONIQUE SILVA FERREIRA	Valsa nº6
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	498	MARIA BRANCA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA EPP	Semeando Cultura na Infância: colhendo saberes e encantos
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	499	GIOVANA MARTINS RODRIGUES	Narrativas Digitais
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	501	50.889.XXX SÍLVIA LARISSA CARDOSO DA SILVA	Festival Palco Delas - 8ª edição
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	509	CARINA NEDER PETRINI XXX647XXXXX	Boleros e outras canções
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	510	AGNES LIMA SILVA SANTOS	CACUNDA
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	511	LUCAS CRISTHIAN SILVA DE SOUZA	No Rastro do Tesouro Oculto
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	519	ESDRAS RODRIGUES SILVA XXX576XXXXX	CARCOARCO - 25 ANOS
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	520	PONTE VERDE FILMES LTDA	há algo de podre no reino das flores
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	523	JULIANO GEANFRANCESCO LUCCAS ME	Nossas Vozes
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	529	OS GERALDOS TEATRO LTDA – ME	Saudade - uma celebração de raízes na reabertura do Centro de Convivência
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	530	BRIDGE CONTENT PROVIDER MIDIA DIGITAL LTDA	Dracônio
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	542	TONS PRODUÇÕES LTDA ME	Izabel Padovani e Orquestra Conservatório Carlos Gomes - canções de Breno Ruiz e Paulo César Pinheiro
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	553	52.227.XXX FLÁVIA STELLA VALLI SILVA	Flávia Stella - Faces (Gravação de Álbum)
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	557	CONSERVATORIO CAMPINAS LTDA	Entre atos e emoções - Oficinas de teatro musical
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	562	VAI OUVINDO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA	TXEIRU
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	563	MARTA CHRISTINE HENRIKSEN OLIVEIRA	SINFONIA DAS CORES
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	570	LUCIANA ALVES VIANA XXX046XXXXX	Música e ação: criando no convívio escolar campineiro
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	594	RICARDO SABURO MATSUDA XXX488XXXXX	O Tempo é Bússola
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	596	THEO OLIVEIRA FRAGA	3x4: Retrato Brasileiro interpreta Marcelo Onofri
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	597	PADOVANI E SPOTO LTDA	Sorvete
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	599	ULISSES LUIS ANGELO JUNIOR XXX541XXXXX	A Lenda do Boi Falô
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	COLETIVO/GRUPO	516	MUVUCA DE TEATRO	Muvuca Investiga Branquitude
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	34	NICOLI DE ALMEIDA MAZIERO	Os Trilhos da Memória
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	75	LEANDRO CAVALCANTI	Quebra Cabeça
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	110	ANA KATHIA CRUZ GUERRA	A CASA SEM JANELAS

ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	182	RONALDO SEPULVEDA DE ALMEIDA	Um Olhar do Campo Grande
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	225	MARCILIO MENEZES	Ecos da Liberdade
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	309	LINA NONATO MONTANARI	Os Dias com Ela
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	316	GIOVANNA DA SILVA PEREIRA	Ar Romântico
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	339	GUILHERME CORRÊA VIÉGAS	Projeto Terror em Cena - Espetáculo Entre Tramas e Nós
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	363	RAUANY NUNES FARIAS	Autônomos
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	368	GRAZIELE CRISTINA GARBUIO	Pelas Luísas de Campinas
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	380	FABIOLA DUARTE PINTO	Vulcana conta Catadoras e Horticultoras do Bassoli
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	389	HELOÍSA DURIA CAVALHEIRO	Sussurros da Terra: os entremeios entre os ecos do solo e as heranças do corpo
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	407	ANELLY MIRELLY ISIDÓRIO DE MORAIS	Umana: “A mãe da liberdade”
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	419	CELSO CAMARGO JUNIOR	Canção de Bolso
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	440	DIOGO FERREIRA LOURENÇO	Ouro Verde 2064
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	443	RAPHAEL AUGUSTO DE SOUZA CARNELÓS	Contando Azulejos
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	466	JAQUELINE DE AVILA LOURENÇO	Casas Brasileiras
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	469	GUSTAVO PADOVANI	Campinas Autoral Digital
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	489	PAULO ROBERTO MACHADO DE PAULA	Memória Musical de Campinas: Maneco Músico e seu tempo
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	506	RAFAEL ALZIRO DA SILVA PEREIRA	O HOMEM-OLHO
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	507	VICTOR HUGO DE SOUSA	Jacaré e Pipoca em… Uma Viagem Alucinante: Um Jogo Espetacular de Circo, Música e Cores
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	550	ERIKA ROCHA DE OLIVEIRA	ventania
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	583	PROJETO OFICINA FOTOGRÁFICA HÉRCULES FLORENCE – 2025: “UM OLHAR SOBRE O TERRITÓRIO – O PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL, AS MUDA	PROJETO OFICINA FOTOGRÁFICA HÉRCULES FLORENCE – 2025: “UM OLHAR SOBRE O TERRITÓRIO – O PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL, AS MUDA
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	590	ANTONIO MARINHEIRO DA SILVA JUNIOR	Desencena
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	607	GABRIEL VITOR DA SILVA CONEJERO	Pulmão, Canção, Brasil
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	24	V.W.K. EMORI INSTRUMENTOS MUSICAIS ME	Pequeno Manual do construtor de Berimbau de modo Artesanal
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	126	GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA XXX079XXXXX	Lippo a Vapor
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	178	RTM COMUNICAÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA	FESTIVAL SABORES DA TERRA
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	181	VISTA MULTIMÍDIA LTDA	Economia Solidária e Altermundialismo
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	207	GABRIELLE MENDES CARVALHO XXX549XXXXX	Dança Campinas
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	215	CRISTIANE CARVALHO MEI	Invisíveis
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	264	RENATA SUNEGA STUDIO DE CRIAÇÃO LTDA	Maestrina
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	446	58.387.XXX MONISE SEVERINO MORELLO	HISTÓRIAS QUE TRANSFORMAM
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	503	INSTITUTO ANELO	Festival Transforma 2025
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	624	ATORES UNIDOS PRODUÇÕES LTDA	Cultura e Brincadeira: O Poder do Teatro Infantil
ARTES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COLETIVO/GRUPO	300	MANIFESTA COMPANHIA	Acontecências: espetáculo infantojuvenil sobre a vida e obra de Ruth Guimarães
ARTES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA FÍSICA	30	GUSTAVO DO NASCIMENTO E SILVA	O PINGUIM CANTOR
ARTES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA FÍSICA	71	JOANA NOGUEIRA GERMANI	Quanta Cultura Festival
ARTES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA FÍSICA	77	MARTA EUGENIA FONTENELE PIMENTA	Mulher-Maracatu. Lá vem elas virando o Baque em Campinas.
ARTES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA FÍSICA	81	YURI MATEUS FARIA DA SILVA	Garimpo de literaturas que lembram de nós
ARTES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA FÍSICA	107	BEATRIZ DE BARROS LOPES ALONSO CHAGAS	Vermelho Rubi
ARTES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA FÍSICA	162	MICHAEL DOUGLAS LOPES DE OLIVEIRA	A Pior Parte
ARTES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA FÍSICA	280	VERA LÚCIA DA SILVA CARVALHO	O Treco da Pata Choca
ARTES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA FÍSICA	291	DANIEL MARCOS CUNHA TIBIRIÇÁ	O Peso das Nuvens
ARTES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA FÍSICA	356	JOÃO PEDRO ACCIARI DA SILVA FRANCO	Slam Mãoxplot
ARTES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA FÍSICA	527	DANIEL MORAES SIQUEIRA SOUZA	MOSTRA DEMONSTRA
ARTES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA FÍSICA	549	RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS	A Zaragata
ARTES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA FÍSICA	552	CARLA GALHARDO PEREIRA	Manequim

ARTES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	188	14.685.XXX TAIS TORRES REGANELLI	Trë Melique Canções para Crianças Serelepes vol. II
ARTES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	219	MA FILMES LTDA	Onde Você Está?
ARTES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	220	46.758.XXX BEATRIZ DE BARROS LOPES ALONSO CHAGAS	Ecos do Passado
ARTES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	452	EDH LORRAN OLIVEIRA	À Deusa \| Clipes
ARTES	PESSOA INDÍGENA	PESSOA FÍSICA	138	MOARA BRASIL XAVIER DA SILVA	Maenry, Tupinambá eu existo!
ARTES	PESSOA INDÍGENA	PESSOA FÍSICA	165	JOHN ALEXANDRE DIAS RESTREPO	DEPOIS DA VOZ DO BRASIL
ARTES	PESSOA INDÍGENA	PESSOA FÍSICA	541	MARIA FERNANDA GODÍNEZ SOSA	Noites no Deserto
ARTES	PESSOA NEGRA	COLETIVO/GRUPO	22	COLETIVO DRP	Meu Rap e Patrimônio Cultural
ARTES	PESSOA NEGRA	COLETIVO/GRUPO	218	ANELO 6TETO	Anelo 6teto: circulando entre palcos e escolas em 2025
ARTES	PESSOA NEGRA	COLETIVO/GRUPO	239	GRUPO DE DANÇA RICAEL LUCENA	Dança Para Todos - Acesso à Arte e Transformação Social
ARTES	PESSOA NEGRA	COLETIVO/GRUPO	250	CIA. LIFE ARTS	Curta – VOZES SILENCIADAS - Bullying nas Escolas
ARTES	PESSOA NEGRA	COLETIVO/GRUPO	251	PRAISE CIA. DE DANÇA	VASOS – Dança Contemporânea
ARTES	PESSOA NEGRA	COLETIVO/GRUPO	252	STREET CULTURE	HIP HOP BRASIL – Praise Street Culture
ARTES	PESSOA NEGRA	COLETIVO/GRUPO	284	CIA.ITAGE	Somos Racionais
ARTES	PESSOA NEGRA	COLETIVO/GRUPO	406	ITALO CÉSAR FERREIRA	Comunicação Comunitária
ARTES	PESSOA NEGRA	COLETIVO/GRUPO	495	CIA ÔMEGA DE TEATRO E CINEMA	“Sonho de uma noite de Verão - Uma comédia nordestina - O Filme
ARTES	PESSOA NEGRA	COLETIVO/GRUPO	565	FERNANDO FRANCISCO BASILIO JUNIOR	“Nas asas da Iúna - Revoada Campineira 2025”
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	16	PEDRO PAULO DA SILVA	De Elesbão a Francisco Glicério: Lutas e Glórias do Povo Preto de Campinas
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	20	PAULO AUGUSTO EVANGELISTA ANTUALPA	Festival Arte em Movimento
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	21	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MAZIERO	MERCADO DE HISTORIAS
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	86	GABRIELA NOGUEIRA DE SOUZA	O SOM DE PRETO
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	94	AIRTON ALVES DA SILVA	Gota D´Agua
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	149	WISLLEY DA SILVA	Midnight Rec (Coletivo)
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	163	HELLEN APARECIDA DOS SANTOS	E SE...TANGO SHOW
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	183	JAQUELINE FRANÇA DA SILVA	Crocheteliê_Mão Humana
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	228	MARISA DE FÁTIMA BATISTA	Mulheres Esculpidas: Reflexões sobre a contribuição da cultura afrodescendente na construção da identidade da mulher brasileira
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	231	RAFAEL CAIUBY DA SILVA DE JESUS	Festival da Primavera
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	233	KARINA DE SOUZA NASCIMENTO	Mercedes Ladies
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	241	CLAUDINEY MACHADO BUGMANN DE SOUSA AIRES	Departamento Nacional de Ocorrências Sobrenaturais
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	256	DIÓGENES MACHADO	Saíra Azul Para Todos
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	258	NEUZA DA SILVA	Toda Mulher É Uma História
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	283	MARILZA TERTULIANO SOUZA	Arte com Balões e Companhia
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	287	LARISSA KEYLA DAVID	Papo de Doulas
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	311	BRUNA APARECIDA JESUS DE CAMARGO	Encontro de Cria - EDC
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	320	DEUSIDARA ROBERTA DE SOUZA NOGUEIRA	Cidadã do Mundo - Álbum Inédito
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	330	ALEXANDRE FREIRE DA SILVA OSORIO	Movimentos do Amor
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	373	NICOLAS LOMBA DE FARIAS	Correadô: Tambores que Cantam
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	392	PH VERISSÍMA	AfroVibrações - Instabilidade em fluxo
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	397	ALEX ROZA LEANDRO	Notas de Obsessão
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	405	PIERRE MACEDO DE SOUZA	Cartoon Combo
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	420	WALÉRIA SIMONY OLIVEIRA INÁCIO DE SÁ	Ateliê Inácio
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	422	HELLIO AUGUSTO AVELAR COUTO	Ascensão do Som
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	424	RUDAH SANTOS E SILVA	Quando os Deuses descem à Terra
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	429	SARAH COUTO MONTEIRO	Feito à Mão
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	455	MAURA SAMILLI DA SILVA BALTAZAR	N U A: Peito aberto, nua e crua.
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	491	ADNÃ IONARA MARIA ALVES	Imalè Inú Ìyágbà
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	493	MALCOM MATHIAS SILVA	Cidade Fantasma
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	504	GUSTAVO MOSCARDIN MARTINS SILVA	Vozes da cidade
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	514	KARLA ALEXANDRA MARQUES SANTOS PEREIRA	Palavras da Ocupação: Histórias de Resiliência e Memória da região Parque Oziel
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	533	DANIEL SANTANA DE LIMA	Jovens Adultos.
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	555	TELMA CRISTINA DA SILVA	Projeto Raiz ABAYOMI Feira Afro Criativa da Mulher Negra
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	561	MARCIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	Espiralar
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	587	ELI SAMUEL JESUS MACHADO	Não é só mais um romance universitário
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	593	PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES	“Batidas e Rimas” - Leopac & Paulo Microfonia
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	601	GABRIELA LETÍCIA RAMOS	A Travessada
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	602	LUCCAS MELO SOARES	“Saber Esperar, Florences”
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	603	BRENDA FERNANDA QUINTINO PEREIRA	Formação em Arte e Cultura.
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	606	EDDY ANDRADE DA SILVA	Notas do Interior
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	621	DANIEL ANDRADE CARRENO	Reencontro
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	623	LEVI MACEDO LIMA	Memória e Educação Popular
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	625	RODRIGO FERREIRA	Samba Rock Estação
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	626	ALEX BORGES	Produção de Circulação de A Doce Lição de Maria e João

ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	631	GRACIELA PEREIRA CRUZ SOARES	"África Semente" – registro inédito das composições de Graciela Soares
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	26	52.431.XXX PEDRO PAULO DA SILVA	SOMBRAS DO PASSADO
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	59	CRISTINA SANTOS DA SILVA	REAL
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	65	GLEICE MARIA SEVERO DA SILVA XXX433XXXXX	O Retrato
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	66	AGNALDO OLEGARIO DE ARAUJO XXX699XXXXX	"Sob Sol de Minhalma"
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	84	DANIEL DE ALMEIDA SANTOS	AOS PÉS DO BAOBÁ
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	103	ILSEY MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA	LECI BRANDÃO: 80 ANOS
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	146	DANIEL MOREIRA FELIX XXX286XXXXX	Passarinhadeira - Os voos de Paulo César Pinheiro
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	174	CLECIO DE SOUZA CARVALHO XXX125XXXXX	Espetáculo: O Poder de Acreditar
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	180	50.975.XXX DANIEL PEREIRA ROCHA	ENCANTORIAS - Roberto Boni & Irmãos da Lua
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	185	ANDREA APARECIDA DE JESUS MENDES ME	Cinegro - Festival de Cinema Negro de Campinas
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	197	A.C.R.SILVA LTDA	CÔNCAVO E CONVEXO voltar ao passado para ressignificar o presente e construir o futuro
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	238	RODRIGO CARDOSO DE SOUZA LOPES	Como Chegamos Até Aqui?
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	257	FELIPE VENANCIO DE MORAES XXX656XXXXX	Experimento Lady M.
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	268	36.448.XXX HELLEN CAROLINE SALVATO	Mind Cave
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	298	LEANDRO ALEXANDRE VENANCIO DE ALMEIDA XXX055XXXXX	Sol Quimérico
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	321	RAFAEL NOVELLO DA SILVA	7 Notas Pretas em cena
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	410	13.072.XXX LAZARO OLIVEIRA DE SOUZA	Marília Corrêa - Em Mim
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	582	44.614.XXX JOSE WILSON RICAS DO NASCIMENTO	Canto Coral na Escola Pública
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	595	CARLOS ALBERTO VIEIRA SOARES XXX722XXXXX	LEÃO DE GAZA: O ULTIMO IMPERADOR
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	622	ASSOCIACAO DE CAPOEIRA ARTE E DANCA AFRO (ACADA)	"ECOS DO BERIMBAU – CULTURA E SUSTENTABILIDADE"
ARTES	PESSOA TRANSGÊNERO	COLETIVO/GRUPO	579	GRUPO ORIKI	OlorumAyé: uma história iorubá
ARTES	PESSOA TRANSGÊNERO	PESSOA FÍSICA	46	HELENA MOREIRA MARCOLINO	VOLÚPIA
ARTES	PESSOA TRANSGÊNERO	PESSOA FÍSICA	131	AZULI	Circulação "As Aventuras de Tomas"
ARTES	PESSOA TRANSGÊNERO	PESSOA FÍSICA	292	MAX SOUZA	Pancadão 0800
ARTES	PESSOA TRANSGÊNERO	PESSOA FÍSICA	427	ADEMILSON CARLOS TEIXEIRA	"TRANSPONDO CIÊNCIA: MULHERES TRANS EM FOCO"
ARTES	PESSOA TRANSGÊNERO	PESSOA FÍSICA	524	EVA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	After Para o Fim do Mundo (isso não é uma festa)
ARTES	PESSOA TRANSGÊNERO	PESSOA FÍSICA	528	GABRIEL VERA MACHADO MELLO	Deságua: Há Mar Nas Lágrimas
ARTES	PESSOA TRANSGÊNERO	PESSOA JURÍDICA	634	LUARA SOUZA DE OLIVEIRA	Caipora Suburbana
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	COLETIVO/GRUPO	227	PÂNICO KRUMPERS	GETBUCK – O RETORNO
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	COLETIVO/GRUPO	260	CORAL VOZ LIVRE CAMPINAS	Cantigas e Brincadeiras: Patrimônio Vivo
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	27	MARIA HELENA DE CAMPOS	VENÇA O MEDO,DOMINE A SITUAÇÃO
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	33	HELLEN DA SILVA CARVALHO	ABRINDOS OS OLHOS SANTOS&ORIXÁS
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	39	BEATRIZ DA SILVA OLIVATO	Quanta Criança Lendo Mulheres
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	40	LILIANE CASTELÕES GAMA	Meu avô me contou - literatura e saberes ancestrais
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	48	SONIA BENEDITA NOGUEIRA	Festival Campinas Cultura 60+
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	67	REGINALDO COSTA MENEGAZZO	BRINCADEIRAS
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	113	JOÃO GUSTAVO ARRUDA VALVERDE RODRIGUES	Mundo Munduruku
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	120	KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA	ELAS CONTAM DAS TEIAS QUE TRANÇAM
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	184	MARIA FERNANDA MOREIRA	Campinas como Polo Regional de Articulação e Monitoramento Cultural
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	201	MAURA LUCIA SANTOS DA SILVA	INTRODUÇÃO A LITERATURA, planejamento,ilustração,conte a sua historia-por Maura
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	209	JULIANA FURLANETTI BALDISSERA	Gotinha de Água: Teatro e Histórias para Bebês
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	211	ROBERTO LIMBERGER	XII MoDive-Se
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	216	MAREH VILELLA	Brincar com Cores
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	217	MILENA MACHADO FIGUEIREDO	MANDINGUEIRA NA FEIRA
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	259	MIRIAN DIAS FURLANETTI	Dançando Raízes Folclóricas Nossas e do Mundo
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	262	FERNANDA TEODORO VIANA	Cine Infância
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	323	LUIZ FERREIRA MENEZES JUNIOR	Catarina Jones
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	345	MARIA ALICE ROSA RIBEIRO	Exposição Centro de Memória-Unicamp, 40 anos: Itinerários da História e Identidades de Campinas
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	355	RAFAEL VILELA	Praça Viva - Arte e Natureza

CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	381	ISABELLA LETÍCIA BOM SOARES	Estação da Rima - Vozes da Diversidade
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	384	PAULA MONTERREY SOBRAL	Cineclube Cinema em Palavras
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	425	MARIA CRISTINA BUENO	Bloco das Caixeirosas - 20 anos Celebrando a Cultura Popular
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	517	MARCELO TELLES BERNARDES	historias do hip hop
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	526	LEONILDO OTAVIANO DA SILVA INVERNEZZI	GRUPO SENZALA CAMPINAS
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	534	PAULA MATHENHAUER GUERREIRO	Temporada do espetáculo "Mano a Mano - Ou A Quimera do Amor"
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	536	CATHARINA DA CUNHA GLÓRIA	1ª Edição Festival Balançar - Danças para Mover Infâncias
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	551	RENATO HENRIQUE FERREIA DA SILVA	SO DE LEVE PODCAST
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	566	MAURÍCIO REIS GUIL	Samba e choro: elos de tradição
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	568	PEDRO AUGUSTO JUBRAN BORTOLIN	Ecoares
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	574	PAULO ALEXANDRE DA COSTA	Vem Gingar no nosso Chão
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	588	FLÁVIO HENRIQUE VIANNA FRIGNANI FERRÃO	Latinas e matriAfricas
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	610	CRISTINA SMIDARLE	Festival Amazônico
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	611	WESLEI MEULA VIANNA	Mostra Fé Na Prevenção - 2a. Edição
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	617	SABRINA SANFELICE	A gente também conta
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	73	19.581.XXX DIEGO OSCAR GARCIA	EULINA RADIO 5 ANOS
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	88	GABRIELA GUINATTI CRIVELARO LOPES XXX729XXXXX	2ª MOLI: Mostra Literária de Campinas - Edição em Homenagem a Hilda Hilst
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	96	RUTH ELIZABET DA SILVA	"No nosso tempo era assim" - Aula Aberta de Teatro
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	158	HIPERPLANO PESQUISA, CONSULTORIA E PRODUÇÕES LTDA	Reflexo
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	213	DANILO DIAS DE FREITAS XXX001XXXXX	CINECLUBE DA CONQUISTA
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	223	CAUE FERNANDES NUNES ME	Canoa
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	236	JONAS MARCOS DE OLIVEIRA XXX415XXXXX	Espetáculo AeróticO
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	243	42.374.XXX ANA PAULA CUNHA DE SOUZA LIMA	Semana Municipal de Criatividade e Inovação e Prêmio Campinas Criativa 2025
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	344	INSTITUTO PAVÃO CULTURAL - PROJETOS EDUCATIVOS - IPC – PE	A vida secreta dos rios urbanos
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	490	ALINE ROMERO FIGUEIREDO XXX778XXXXX	Entre Saberes e Fazeres – Relações de cultura e arte da educação popular.
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	505	53.781.XXX FABIANA DA SILVA RIBEIRO	"Série Cultura: Carnaval - Blocos de Campinas 1ª edição - acervo Fabiana Ribeiro"
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	544	TERRITORIO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	Projeto Formigueiros
CIDADANIA CULTURAL	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	COLETIVO/GRUPO	35	AVUÔ CASA DE CAPUÊRA	"Iê que vai fazê?"
CIDADANIA CULTURAL	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	COLETIVO/GRUPO	564	GRUPO DE TEATRO SAVURU	Sarau no Bosque
CIDADANIA CULTURAL	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	325	VIVIANE TASSELI OTELINGER	Mostra Espiralar - Transversalidades e Intersecções Culturais
CIDADANIA CULTURAL	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	370	YASMIN SILVA DOS SANTOS	Ritmo da resistência
CIDADANIA CULTURAL	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	394	THATIANA ROBERTA PAULA	Vamos Kombinar? Encontro de kombis, crianças e arte
CIDADANIA CULTURAL	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	434	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	Corrida Acesso II - Edição Acessibilidade Cultural
CIDADANIA CULTURAL	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	577	PEDRO AFONSO DE OLIVEIRA	Escrevivências Libertárias
CIDADANIA CULTURAL	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	604	ALEX BRUNO VIEIRA	Quilombeiros
CIDADANIA CULTURAL	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	12	99 PRODUÇÕES	FESTIVAL MELHORES DO ANO
CIDADANIA CULTURAL	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	288	SHEILA PRISCILLA ALVES SANCHES XXX311XXXXX	BATUQUE NA COZINHA
CIDADANIA CULTURAL	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	303	VITORIA DE FARIA BAZANELLI XXX174XXXXX	Rabisco de Criança
CIDADANIA CULTURAL	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	305	JL BROMBIM PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA	PCDINTANDO
CIDADANIA CULTURAL	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	608	47.944.XXX CLEBER GERALDO DA SILVA	Conexão Hip Hop #Produção Cultural Curadoria Hip Hop A Rua é Nóis 019
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COLETIVO/GRUPO	366	CÂMARA TEMÁTICA INCLUSÃO NA DIVERSIDADE	IV Congresso de Acesibilidade e Diversidade Cultural

CIDADANIA CULTURAL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA FÍSICA	322	JULYANA MATHEUS TROYA MELO	Artes nas Ruas - Democratização do acesso à arte e a cultural, pelo direito da loucura
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	312	FULO PRODUTORA CULTURAL LTDA	Identidades Dissidentes
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA INDÍGENA	PESSOA FÍSICA	83	RAISSA GABRIELA LEITE DE SOUZA	Aldeia Periférica
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA INDÍGENA	PESSOA FÍSICA	150	PAOLA SUSANA MENDOZA CHAMPI	Festival Itinerário de (Furries Amigos) FurMiga
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA INDÍGENA	PESSOA FÍSICA	609	OSVALDO SILVEIRA FILHO	Raizes Sonoras
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	COLETIVO/GRUPO	377	COLETIVO PLAZA 0800	Plaza 0800: Além do Concreto
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	COLETIVO/GRUPO	630	MALOCA ARTE E CULTURA	Café com Carolina: Fortalecendo as periferias de Campinas
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	COLETIVO/GRUPO	635	A BELISSIMA CASA DE ODARA	Odara é Vogue: O Estado Belo de Ser
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	68	DANIELA MOREIRA BRANDAO	Rio, correnteza, vamos brincar de capoeira?
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	70	ANDERSON SALVADOR DOS SANTOS	Atitude Ark - Arte e Cultura
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	80	ALEXANDRE SOARES DE CARVALHO	Karaíba
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	98	FABIANA PATRÍCIA CÂNDIDA	Chama Kbeluduru
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	186	ALEXANDRINA ROBERTA DE SOUZA NOGUEIRA	Festival SapaFunk
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	212	RENATA TEODORO MENDES	Love Dance - 10 anos
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	263	IVANILDA DA SILVA SANTANA	Projeto Florescer: Cidadania Cultural e Inclusão Comunitária
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	279	GABRIELA QUARTIERI ALVES	PROJETO HIP HOP NA CENA DE CAMPINAS
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	286	MARCELA REGINA MIGUEL REIS	Trançando Informação
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	290	DANIEL LUIS ALVES	PROJETO NA PEGADA – HIP HOP EM MOVIMENTO
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	308	TIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	Agora Vai Campinas: Rap na Cena
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	329	FABIO EVALDO SANTANA MARCOS	OCUPACANTO CULTURAL
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	362	REGINA CÉLIA DA SILVA	Artes e Ritos do Axé
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	372	JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO	Não joga pedra na Geni
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	409	DIEGO AUGUSTO SANTANA DOS SANTOS	Asfalto Canibal - Drama, desigualdade e gastronomia
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	417	JONATAS AKIN	4ª Virada Afro Cultural - Construindo um Quilombo na Cidade das Andorinhas
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	502	EWERTON RODRIGUES DE MELO	Graffiti nas Escolas
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	512	MARCELO STAUB	Lançamento do Livro O XIRÊ NO CANDOMBLÉ E A RELIGIOSIDADE DO POVO DE SANTO
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	591	THAÍSE COLLETTI PAVANI	MARIAS
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	613	WELLINGTON MARCOS MOREIRA	Batalha J.A edição Egbę
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	101	ASSOCIAÇÃO POPULAR ARTE DO SABER (APAS)	Capoeira na Periferia
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	221	FLAVIO ROBERTO DA SILVA XXX231XXXXX	PROPAGASOUND 10 ANOS - RUFFNECK SOUND SYSTEM - CIRCULAÇÃO
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	442	COMSCIENCIA CONECTA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA	COMER AFROANCESTRAL: CULTURA E RESISTÊNCIA
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	445	SÍLVIO EDUARDO ANDRADE GUIMARÃES XXX153XXXXX	Músicos e Poetas
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	471	MARCOS ANTONIO FERREIRA	FEIRA CULTURAL AFRO MIX - CAMPINAS/2025 - 21 ANOS: A CULTURA NEGRA EM EVIDÊNCIA
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	539	ASSOCIAÇÃO NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE NARRADORES E AGENTES CULTURAIS-NINA	Cidadania Acessível
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	571	CENTRO CULTURAL OMÍ ALADÒ	“Igbesi Aye Aworan - Desmistificando a(s) Comunidade(s) de Matriz Africana”
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA TRANSGÊNERO	COLETIVO/GRUPO	196	CAPOEIRA PARA TODES	Mandinga do Futuro - Curso&Kikiball
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA TRANSGÊNERO	COLETIVO/GRUPO	632	REAL CASA DE BABILÔNIA	Gaiola das Babilônias 0800
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA TRANSGÊNERO	PESSOA FÍSICA	310	CAMI FELICE	Práticas de Encantamento
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA TRANSGÊNERO	PESSOA FÍSICA	614	ANTONIA DO NASCIMENTO MOREIRA	Festival Cotas Trans
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA TRANSGÊNERO	PESSOA JURÍDICA	343	JAQUELINE RAMIREZ	II Festival de Arte Drag de Campinas
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA TRANSGÊNERO	PESSOA JURÍDICA	475	KARA BUENO DE ARAUJO ARIZA XXX393XXXXX	2ª Mostra Trans Campinas

ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	COLETIVO/GRUPO	449	NÚCLEO CUPINZEIRO	Espaço Núcleo Cupinzeiro, Dez anos de música, conexões e diálogos: a Arte como bem viver
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	COLETIVO/GRUPO	487	ANDREA DESIDERIO DA SILVA	Sustenta Casarão
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	32	LUCIELLEN DA SILVA CARVALHO	"Acordes da Memória: Ritmos e Histórias do Samba"
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	54	REGIANE CRISTINA NOVAES DOS SANTOS RODRIGUES	Capoeirança
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	342	SANDRA MÁRCIA MARTINS MARQUES	"Raízes e Horizontes: Ateliê de Arte e Natureza"
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	403	JOSÉ ABÍLIO PEREIRA	Roda de Capoeira da Feira Hippie
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	438	OLGA BILENKY	Fabulações da Noite e outros Limiares - Exposição
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	447	CARLOS FERNANDO RIBEIRO MACHADO	SAMBA NA INTIMIDADE
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	479	GUILHERME MATSUMOTO AQUINO	Otaku no Ie
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	515	CAMILLA ANDREA TORRES	Centro Cultural Fêmea Fábrica
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	627	MARIA CECILIA FANTELLI STELINI	15 / 15
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	6	GOMA CULTURAL LTDA	Ressonâncias do Tambor: A Diáspora Africana e sua Influência na Cultura Brasileira
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	118	ASSOCIACAO BRASILEIRA CARLOS GOMES DE ARTISTAS LIRICOS - ABAL	ENCONTROS MUSICAIS
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	130	INSTITUTO RUBEM ALVES	LITERATOS E ARTISTAS DO MODERNISMO EM CAMPINAS / SP
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	161	EDUARDO CARVALHO MEIRA DE VASCONCELLOS ME	TEATRO É CASA: 25 anos do Espaço Cultural Estúdio Cênico
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	166	JULIANA PASSONI ENGLER XXX820XXXXX	Fotografia - processos históricos e possibilidades pedagógicas
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	177	23.286.XXX MARCO AURELIO VALENTE ALBERTE	CUIDANDO DE QUEM CUIDA
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	333	GABRIEL MORAIS MEDEIROS XXX616XXXXX	SELO ANHUMAS: COLEÇÃO LITERÁRIA DA OFÍCIOS TERRESTRES EDIÇÕES
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	352	MOACIR FERRAZ DE CARVALHO FILHO XXX208XXXXX	MOSTRA TERCEIRO SINAL DO TEATRO BARRACÃO
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	371	TUGUDUM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME	Deguste Tugudum 2025
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	375	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA SHAOLIN CHAN KUNG FU DO ESTADO DE SÃO PAULO	Oficina de Tambor
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	391	ATELIE CASA CAMPINAS	Atelie CASA Campinas
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	436	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ (GUARDINHA DE CAMPINAS)	Campinas GAMES - Profissões, Juventudes e Novas Narrativas
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	472	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI	PONTES CULTURAIS: ARTE-EDUCAÇÃO E AÇÃO-TERRITÓRIO - 2ª EDIÇÃO
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	474	DANIELE SILVA SANTANA	DS Cultural Conexões - Arte e Inclusão
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	556	CENTRO CULTURAL TEATRO DE ARTE E OFÍCIO	Teatro de Arte e Ofício - 40 anos de resistência
ESPAÇOS CULTURAIS	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	89	SOCIEDADE CULTURAL TEATRO SIA SANTA	:"CADA UM DE NÓS PODE CONSTRUIR UMA SOCIEDADE INCLUSIVA: TEATRO E ACESSIBILIDADE PARA TODOS
ESPAÇOS CULTURAIS	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	341	COLETIVO AQUARELA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ARTE	Oka Pyahu
ESPAÇOS CULTURAIS	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	432	LONA DAS ARTES	CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIRCO SOCIAL
ESPAÇOS CULTURAIS	PESSOA INDÍGENA	PESSOA FÍSICA	439	LUCIANA DENISE CAETANO OLIVEIRA	EtnoCidade
ESPAÇOS CULTURAIS	PESSOA NEGRA	COLETIVO/GRUPO	540	PONTO DE CULTURA ESPAÇO ARTE AFRICANA - CENTRO DE REFRÊNCIA BANTU	ESPAÇO ARTE AFRICANA - CENTRO DE REFERENCIA BANTU
ESPAÇOS CULTURAIS	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	2	DAVID GOMES NEGRÃO	David Negrão e Ballet com apresentação Pop LGBTQIAPN+
ESPAÇOS CULTURAIS	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	379	POLIANA SALES ESTEVAM	Vivências Culturais: Teatro e Danças no Urucungos
ESPAÇOS CULTURAIS	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	545	MARAISA RAQUEL DA SILVA	Encruzilhada 15 anos
ESPAÇOS CULTURAIS	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	125	FORMIGA CAPOEIRA LTDA	PROJETO FORMIGUINHAS
ESPAÇOS CULTURAIS	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	160	INSTITUTO ARNEA	ARNEA EM MOVIMENTO
ESPAÇOS CULTURAIS	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	261	TS7 PRODUCOES LTDA	Hub Cultural TS7 - Conexões Criativas
ESPAÇOS CULTURAIS	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	477	INSTITUTO BAOBÁ DE CULTURA E ARTE	"Rede Cultural IBAÔ – Conectando Saberes e Tradições"
PATRIMÔNIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	COLETIVO/GRUPO	431	BAQUE MULHER CAMPINAS	8o Encontro Nacional Baque Mulher - Feministas Do Baque Virado
PATRIMÔNIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	25	RODRIGO HENRIQUE BINOTTO NINI	Raízes Visionárias: Historiografia, Catalogação e realização da Sexta Edição da Bienal Visionária
PATRIMÔNIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	79	GEOVANA STIVAL BORRO	ARL - A trajetória outsider de Antônio Roseno de Lima

PATRIMÔNIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	128	MARIA LÚCIA BACHIEGA KOLOKATHIS	Edição das Composições de Ágide Azzoni
PATRIMÔNIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	169	CARÓ DE CASTRO BRANDÃO	Laboratório Móvel de Pesquisa - Vagão
PATRIMÔNIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	304	HELDER PEREIRA SCALIONI	Plano Museológico MIS-Campinas, instrumento de cidadania e preservação da memória
PATRIMÔNIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	336	CARLOS FILIPE TAVARES	MEMÓRIA AUDIOVISUAL DA CULTURA POPULAR CAMPINEIRA – ACERVO CARLOS TAVARES
PATRIMÔNIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	396	CLAUDIA AMOROSO BORTOLATO	Salas Henrique de Oliveira Jr. no MIS
PATRIMÔNIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	605	FANNY TAMISA LOPES	CCLA no Tainacan: informatização do patrimônio e democratização cultural
PATRIMÔNIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	629	FERNANDA DA ROCHA PARRADO	Levantamento, Reorganização, Manutenção e Divulgação do Acervo Audiovisual Campineiro do MIS-Campinas.
PATRIMÔNIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	85	SILO SOTIL JUNIOR – ME	Saudade e Suas Vozes & Caminhada Assombrada
PATRIMÔNIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	248	SOCIETÀ ITALIANA LAVORO E PROGRESSO	130 anos da Società Italiana Lavoro e Progresso: da assistência a permanência
PATRIMÔNIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	301	ALEXANDRE ARTHUR SILVEIRA – PROJETOS	Video-arqueologia de um casarão
PATRIMÔNIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	359	MARCOS ALBERTO SIMPLICIO	ENTRE BATUQUES E BATUCADAS,RASTEIRAS E PERNADAS:A CAPOEIRA E A TIRIRICA EM CAMPINAS É CONTADA
PATRIMÔNIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	572	23.862.XXX NATALIA REGINA GREGORINI	Museu do Migrante
PATRIMÔNIO	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	193	COLORAU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA	BRINCAR É PATRIMÔNIO
PATRIMÔNIO	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	331	HILDA HILST - CASA DO SOL VIVA	Sala de Leitura e Memória da Casa do Sol: Hilda Hilst Viva em Poesia e Permanência
PATRIMÔNIO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	589	TROYA ATIVIDADES CULTURAIS LTDA	Projeto Acervo-Escola - "Caixas Museu"
PATRIMÔNIO	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	51	ROSÁRIA ANTÔNIA	Roda de Mestres
PATRIMÔNIO	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	99	CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS	UM SONHO DE MENINO
PATRIMÔNIO	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	119	ALESSANDRA RIBEIRO MARTINS	ARQUIMEMÓRIAS JONGUEIRAS
PATRIMÔNIO	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	145	MOACYR BARRA GRANDE FILHO	Mapeamento dos Terreiros de Candomblé de Campinas
PATRIMÔNIO	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	244	SANDRA REGINA SIMIÃO DE SOUZA	MIS à la lumière
PATRIMÔNIO	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	277	SEBASTIÃO VITOR ROSA	Caminhos de Santos Reis: Memória e tradição em Campinas
PATRIMÔNIO	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	412	CLEBSON RIBEIRO DA SILVA	2º Festival Agosto pra Vadiar
PATRIMÔNIO	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	576	ALICE SALES ESTEVAM	Celebrando o Samba de Bumbo Campineiro

Em atendimento ao disposto no item 2.7 do Edital (*"Quantos projetos cada Agente Cultural pode apresentar neste Edital"*) e seus subitens, as inscrições abaixo relacionadas foram **DESCONSIDERADAS** para a Análise de Mérito:

CATEGORIA	COTA	TIPO INSC.	NR. INSC.	PROPONENTE	PROJETO INSCRITO
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	7	RAFAEL SANTIN PINTO	JARDIM ANTI PANDEMIA
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	8	BRIDGE CONTENT PROVIDER MIDIA DIGITAL LTDA	MÁSCARA
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	13	ATORES UNIDOS PRODUÇÕES LTDA	A LENDA DO BOI FALÔ
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	28	GUSTAVO DO NASCIMENTO E SILVA	O PINGUIM CANTOR
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	41	LUCIANE CRISTINA PEDROSO MOREIRA PEDRO	ESCADA LUZ
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	45	KÁTIA VALÉRIA WADT BATTISTELLA SENTINARO	NICO, O COELHO DIFERENTE NAS ESCOLAS DE CAMPINAS
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	55	KÁTIA VALÉRIA WADT BATTISTELLA SENTINARO	NICO, O COELHO DIFERENTE, NAS ESCOLAS DE CAMPINAS
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	265	KÁTIA VALÉRIA WADT BATTISTELLA SENTINARO	NICO, O COELHO DIFERENTE, NAS ESCOLAS DE CAMPINAS
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	74	ANTONIO CARLOS PIRES DO PRADO	SEGREDOS E DISFARCES
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	91	FELIPE FIORI BERTAZZOLI	CÂMARA CASCUDO - INVESTIGADOR DO OCULTO
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	132	LEONARDO ZAGO LEONI	ARRAIAR
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	147	ESDRAS RODRIGUES SILVA XXX576XXXXX	CARCOARCO - 25 ANOS
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	192	VICTÓRIA DE LIMA VERGAMINE	A CANDIDATA
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	234	THAIS GABRIELI DE SOUZA SANTOS	CATICARANGA - EU NÃO VOU PARAR
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	254	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI – CEI	MÃOS EM VOZES
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	273	CLAUDIA MARISA TEIXEIRA	ENCONTROS SENSÍVEIS COM: A TERRA, OS SONHOS, OS CRISTAIS E AS BELEZAS
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	326	MIGUEL DAMHA XXX501XXXXX	FABULA MUNDI
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	COLETIVO/GRUPO	387	CIA LUMIOU DE TEATRO	ALÉM DO ARCO-ÍRIS: JORNADA ATRAVÉS DAS CORES
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	463	MARGARETH REAL BISPO DA SILVA – ME	MARGARETH REALI CANTA MILTON NASCIMENTO – PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS (FEAT) JAQUES MORELENBAUM, WILSON LOPES E WAGNER TISO.
ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	COLETIVO/GRUPO	480	MUVUCA DE TEATRO	"MENTIRA.BR: UM ESTUDO DE CASO"
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	134	R.T.M. COMUNICACOES, EVENTOS E TURISMO LTDA	FESTIVAL SABORES DA TERRA
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	190	ERIKA ROCHA DE OLIVEIRA	CANTOS DO ORUM
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	302	VITORIA DE FARIA BAZANELLI XXX174XXXXX	VACAS EXAUSTAS
ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA	324	VIVIANE TASSELI OTELINGER	MOSTRA ESPIRALAR

ARTES	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	460	ATORES UNIDOS PRODUÇÕES LTDA	O ÚLTIMO ESPETÁCULO – MONTAGEM E TEMPORADA TEATRAL
ARTES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	416	EDH LORRAN OLIVEIRA	À DEUSA
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	5	WAGNER APARECIDO PAIVA	CRIANDO E PRODUZINDO
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	43	SEBASTIÃO VITOR ROSA	CASARÃO DAS VIOLAS
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	56	DANIEL DE ALMEIDA SANTOS	AOS PÉS DO BAOBÁ
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	64	GLEICE MARIA SEVERO DA SILVA XXX433XXXXX	O RETRATO
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	114	DANIEL MOREIRA FELIX XXX286XXXXX	PASSARINHADEIRA - OS VOOS DE PAULO CÉSAR PINHEIRO
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA JURÍDICA	137	CLECIO DE SOUZA CARVALHO XXX125XXXXX	ESPETÁCULO: O PODER DE ACREDITAR
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	229	MARILZA TERTULIANO SOUZA	ARTE COM BALÕES E COMPANHIA
ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	454	MAURA SAMILLI	N U A: PEITO ABERTO, NUA E CRUA.
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	214	MAREH VILELLA	BRINCAR COM CORES
CIDADANIA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	467	NILTON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	VERSOS EM CORES - CANTUÁRIO A JUVENTUDE CAMPINEIRA
CIDADANIA CULTURAL	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	271	VITORIA DE FARIA BAZANELLIXXX174XXXXX	RABISCO DE CRIANÇA
CIDADANIA CULTURAL	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	COLETIVO/GRUPO	423	MUVUCA DE TEATRO	PRÁTICAS PARA MUVUCAR A CIDADE: AÇÕES COLETIVAS, PERCEPÇÃO E ESPAÇO URBANO.
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	189	RENATA TEODORO MENDES	LOVE DANCE - 10 ANOS
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	232	FABIO EVALDO SANTANA MARCOS	OCUPACANTO CULTURAL
CIDADANIA CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA FÍSICA	274	MARCELA REGINA MIGUEL REIS	TRANÇANDO INFORMAÇÃO
ESPAÇOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	198	INSTITUTO PAVÃO CULTURAL - PROJETOS EDUCATIVOS - IPC – PE	CINEDOC - CIRCUITO DE FORMAÇÃO, REALIZAÇÃO E MOSTRA DE DOCUMENTÁRIOS
ESPAÇOS CULTURAIS	DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	PESSOA JURÍDICA	573	ATORES UNIDOS PRODUÇÕES LTDA	JANELAS PARA A ARTE: TEATRO, DANÇA E MÚSICA
PATRIMÔNIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	29	SILO SOTIL JUNIOR	SAUDADE E SUAS VOZES & CAMINHADA ASSOMBRADA
PATRIMÔNIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	95	CARLOS FILIPE TAVARES	MEMÓRIA AUDIOVISUAL DA CULTURA POPULAR CAMPINEIRA – ACERVO CARLOS TAVARES
PATRIMÔNIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA FÍSICA	115	CARLOS FILIPE TAVARES	MEMÓRIA AUDIOVISUAL DA CULTURA POPULAR CAMPINEIRA – ACERVO CARLOS TAVARES
PATRIMÔNIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA JURÍDICA	242	SOCIETÀ ITALIANA LAVORO E PROGRESSO	130 ANOS DA SOCIETÀ ITALIANA LAVORO E PROGRESSO: DA ASSISTÊNCIA A PERMANÊNCIA

Campinas, 27 de dezembro de 2024
COMISSÃO ADMINISTRATIVA

ANDREA PEREIRA TREFIGLIO
MEMBRO
REINALDO DOS SANTOS
MEMBRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços, pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período, para a confecção de óculos completos, incluindo armações e lentes, para alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino, conforme o quadro a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	156.833	ÓCULOS SIMPLES (LENTE SIMPLES)	PC
2	156.834	ÓCULOS COMPLETO (LENTE MULTIFOCAL)	PC

Os interessados deverão registrar sua intenção de participar do Sistema de Registro de Preços, via SEI, formalizada e aprovada por Diretor ou autoridade superior, acompanhada dos demais requisitos dispostos no art. 6º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, e encaminhá-la para a unidade PMC-SME-DAE-CSS, no prazo de 8 (oito) dias úteis contados da presente publicação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Apoio à Escola - Coordenadoria Setorial de Suprimentos, situada na Rua Barreto Leme, 1515, Centro - Campinas - SP, pelo telefone (19) 2515-7221 ou pelo e-mail sme.suprimentos@educa.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 23 de dezembro de 2024
EXPEDICTO RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR
Coordenador Setorial de Suprimentos
CHARLES DURAES LEITE
Diretor do Departamento de Apoio à Escola
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC. 2024.00026140-84
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº220/2024 - Eletrônico
Objeto:Fornecimento contínuo de feijão tipo carioca, feijão preto e lentilha.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- MADEHRA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R$ 387.750,00 (Trezentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais);

Publique-se na forma da Lei.
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 24 de dezembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Ì **Processo Administrativo nº** PMC. 2024.00012436-27
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Registro de Preços - Carne congelada de Bovino músculo em medalhão e acém em bife

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- BELAMESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL Ltda CNPJ: 19.045.330/0001-21 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº695/2024, no valor de R$ 742.464,30 ((Setecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Publique-se na forma da Lei.
Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 24 de dezembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº: PMC. 2022.00097653-71 (PMC. 2017.00023062-91 - Processo Principal)
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão Eletrônico nº 036/2016
Objeto:Prestação de serviços de Transporte Escolar Adaptado- Aditamento

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, dos pareceres do Senhor Procurador do Núcleo de Educação da Procuradoria de Assessoria Especializada (13302437), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (13303309) e finalmente, do Senhor Procurador-Geral do Município (13306819), que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais ao pretendido aditamento para acréscimo quantitativo do objeto, no percentual de 5,57% e, adotadas todas as recomendações e condicionantes apontadas conforme disposto no artigo 124. Inciso I alínea "b" e 125 da Lei nº14.133/21 e no Decreto Municipal n.º 23.207/24, AUTORIZO:

O aditamento do Termo de Contrato nº 066/2019, formalizado com a empresa M.A. LOPES TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº 57.849.655/0001-56,desde que previamente à formalização sejam observadas todas as recomendações apontadas pela Secretaria Municipal de Justiça;A despesa decorrente no valor de R$ 621.645,44 (seiscentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), onerando as dotações do exercício de 2024 em R$ 124.329,09 (cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e nove centavos), conforme autorizado pelo Comitê Gestor (13148021).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;

2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 24 de dezembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME/DEPE Nº 006, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação de Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.501, de 13 de março de 2006, que institui o Sistema Municipal de Ensino, e suas alterações;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15.029, de 24 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação, na conformidade do artigo 6º da Lei nº 12.501 de 13 de março de 2006, do município de Campinas, estado de São Paulo;
CONSIDERANDO a Resolução SME nº 14, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre os princípios, as diretrizes e os procedimentos para a formação continuada em serviço oferecida pela Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a Resolução SME n° 15, de 13 de setembro de 2022, que estabelece diretrizes e normas para o planejamento, a elaboração e a avaliação do Projeto Pedagógico das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino e das escolas privadas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, acompanhamento e avaliação de todas as ações de formação continuada, realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO os Projetos Pedagógicos das escolas, em especial, as metas e o plano de ações formativas, na implementação das políticas educativas na Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a necessidade de consonância das ações formativas com os Documentos Curriculares Municipais vigentes;
CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2024.00154352-13,

COMUNICA:
I - As ações formativas para o ano de 2025 devem obedecer ao disposto na Resolução SME nº 14 de 2019, e estão organizadas em:
a) elaboradas e realizadas pelo(a)s Coordenadore(a)s Pedagógico(a)s da Coordenadoria Setorial de Formação, CSF, planejadas a partir das diretrizes e prioridades estabelecidas junto ao Departamento Pedagógico, Depe, para 2025;
b) planejadas e realizadas pelas Escolas e demais instâncias da SME, analisadas, aprovadas e certificadas pela CSF, como resultado de processos de iniciativa das escolas e instâncias da SME para atender suas demandas específicas;
II - Para o acolhimento das propostas de ações formativas indicadas na alínea b do inciso I, que devem ser aprovadas pela CSF após entrevista com o(a)s proponentes e/ou com os(as) formadores(as), foi estabelecido o cronograma que consta no inciso VII deste comunicado.
III - As ações formativas planejadas a partir de avaliação diagnóstica e das Reuniões Pedagógicas de Avaliação Institucional, RPAIs, das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas, RMEC e as organizadas pela CSF e com convocação do Departamento Pedagógico, devem receber tratamento prioritário na sua oferta e na inscrição do(a)s participantes.
IV - Diante da complexidade do fenômeno educativo, é necessário que o(a)s proponentes considerem abordagens conceituais amplas, transpondo limites na busca de entendimento global sobre os fenômenos educativos estudados, que as temáticas se relacionem com as necessidades de planejamento, replanejamento e implementação dos Projetos Pedagógicos para 2025.
V - As temáticas que devem subsidiar a elaboração das propostas de ações formativas para 2025 são:
a) Direito à Educação e Função Social da Escola. Histórico e legislações, tais como: a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente, Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas, Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência, entre outras;
b) Política Educacional Nacional e local. Financiamento, avaliação e programas visando garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem;
c) Avaliação Institucional Participativa. A política de Avaliação Institucional na RMEC, experiências de fortalecimento das Comissões Permanentes de Avaliação, CPAs;
d) Participação do(a)s aluno(a)s na gestão escolar. Assembleias de classe, Conselhos de Escola, CPA, Grêmio e Conselhos de Ciclos/Termos;
e) Planejamento de políticas educacionais da gestão escolar. Concepções e práticas envolvidas em variados instrumentos de planejamento e gestão: Projeto Pedagógico, Plano de Ações Articuladas, Plano de Desenvolvimento da Unidade Educacional, Plano Plurianual, Programa Dinheiro Direto na Escola, Planos de Trabalho dos Gestores, Plano de Ensino do(a) Professor(a) e outros;
f) Currículo. Reordenamento curricular em virtude da avaliação diagnóstica da RMEC e as que contemplem as necessidades decorrentes da realidade imposta pela pandemia da Covid-19 e de suas consequências; princípios e pressupostos das Diretrizes Curriculares da RMEC e Nacionais e outros documentos, como: os Cadernos Curriculares Temáticos e Quadros de Suporte Pedagógico do Ensino Fundamental; e concepções e práticas pedagógicas privilegiadas nestes documentos; Educar e cuidar na Educação Básica; trabalho e práticas sociais;
g) Diversidade étnico-racial Enfrentamento ao racismo, educação antirracista, cultura e história africana, afrobrasileira e dos povos indígenas;
h) Diversidade de gênero e sexualidade. Enfrentamento à desigualdade de gênero;
i) Cultura e Educação Inclusiva. Educação Especial na perspectiva inclusiva
j) Educação socioambiental;
k) Tecnologia educacional e assistiva;
l) Trabalho pedagógico nos ciclos e agrupamentos multietários;
m) Língua e cultura. Oralidade e contação de histórias; leitura e escrita nas práticas sociais; literatura; alfabetização como uma prática de letramento; desafios do trabalho a partir da diversidade dos conhecimentos do(a)s aluno(a)s e também da heterogeneidade na relação com a linguagem oral e escrita;
n) Tempos da vida como construção sociocultural e suas relações com a educação na infância, adolescência, juventude, adultez e velhice;
o) Relação professor(a)-aluno(a), autoridade, alteridade e vínculo;
p) Trabalho coletivo, singularidade, relações interpessoais e ética;
q) Metodologias de trabalho pedagógico. Paradigmas do conhecimento; intencionalidade do trabalho pedagógico (planejar, avaliar, replanejar); vivências e organizações de pesquisa e estudo nos diferentes tempos e espaços educativos; pedagogia de projetos; projetos de letramento; abordagens interdisciplinares/multidisciplinares e transdisciplinares, transversalidades; formas de registro e documentação pedagógica do trabalho do(a) s profissionais e do(a)s aluno(a)s;
r) O brincar como experiência-conhecimento;
s) O corpo e o lúdico na arte (música, teatro, dança, artes visuais), na ciência, na filosofia e no brincar;
t) Cultura audiovisual e mídia. O cinema, o rádio, a fotografia como experiências estéticas, pesquisa e conhecimento;
u) Gestão Democrática;
v) Práticas pedagógicas com foco no Reordenamento Curricular no Ensino Fundamental/EJA.
VI - O(A)s interessado(a)s em submeter propostas de ações formativas para 2025, indicadas na alínea b do inciso I, à CSF devem:
a) fazer o download do formulário disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/document/d/1UpeFUwWQHzAWrgUxgNZqfJSQa6tq6hUB/edit ;
b) preencher com todas as informações, solicitar anuência da chefia imediata em campo próprio do formulário, e assinar;
c) encaminhar o arquivo, no prazo estabelecido no cronograma que consta do inciso VII deste comunicado, para o endereço eletrônico sme.csf@educa.campinas.sp.gov.br, tendo como assunto PROPOSTA FORMAÇÃO 2025.
VII - Cronograma:
a) A primeira publicação será destinada exclusivamente às ações formativas planejadas, elaboradas e realizadas pela CSF/Depe: Grupos de Estudos(GEs) de Componentes Curriculares do Ensino Fundamental/EJA; GEs Coordenadore(a)s de Ciclos e Termos do Ensino Fundamental/EJA; GEs com temáticas prioritárias para a Educação Infantil; ações formativas realizadas pelas Áreas de: Formação, Currículo e Avaliação Institucional Participativa da CSF.
b) O acolhimento das ações formativas planejadas e realizadas pelas escolas e demais instâncias da SME, analisadas, aprovadas e certificadas pela CSF, constarão da 2ª e 3ª publicações.

C) CRONOGRAMA:
A)

Nº DA PUBLICAÇÃO	ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE FORMAÇÃO PARA CSF	PERÍODO PREVISTO PARA PUBLICAÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS EM DOM	PREVISÃO PARA INÍCIO DAS AÇÕES FORMATIVAS
1ª PUBLICAÇÃO	_____	MARÇO DE 2025	A PARTIR DE 18/03/2025

2ª PUBLICAÇÃO	ATÉ 24/02/2025	MARÇO DE 2025	A PARTIR DE 22/04/2025
3ª PUBLICAÇÃO	ATÉ 06/06/2025	JULHO DE 2025	A PARTIR DE 11/08/2025

Campinas, 26 de dezembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação
LUCIANO ALVES DOS REIS
Diretor do Departamento Pedagógico

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços, pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período, para a aquisição de luvas descartáveis, na cor transparente, para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, conforme o quadro a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	156.854	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL COR TRANSPARENTE TAMANHO PEQUENO	CX	
2	107.851	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL COR TRANSPARENTE TAMANHO MÉDIO	CX	
3	107.852	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL COR TRANSPARENTE TAMANHO GRANDE	CX	
4		LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL COR TRANSPARENTE TAMANHO EXTRA GRANDE	CX	

Os interessados deverão registrar sua intenção de participar do Sistema de Registro de Preços, via SEI, formalizada e aprovada por Diretor ou autoridade superior, acompanhada dos demais requisitos dispostos no art. 6º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, e encaminhá-la para a unidade PMC-SME-DAE-CSS, no prazo de 8 (oito) dias úteis contados da presente publicação.
Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Apoio à Escola - Coordenadoria Setorial de Suprimentos, situada na Rua Barreto Leme, 1515, Centro - Campinas - SP, pelo telefone (19) 2515-7221 ou pelo e-mailsme.suprimentos@educa.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 26 de dezembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação
CHARLES DURÃES LEITE
Diretror do Departamento de Apoio à Escola
EXPEDICTO RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR
Coordenador Setorial de Suprimentos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

DESPACHO

Protocolo nº: 2024.00003324-30 Assunto: Procedimento de aplicação de penalidades

Ante os elementos que constam nos autos, **DETERMINO**, com fundamento na cláusulas 12.3.2.3 e 12.3.3 do edital do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 91/2023, no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e artigo 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, que a empresa **PERSI ANIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ/MF nº 11.440.115/0001-13)** seja sancionada, por ofensa ao disposto nas cláusulas 3.11.1 e 4.13 do termo de referência que acompanhou o edital, com a pena pecuniária de R$ 19.498,75 (dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) e bem como de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar por 2 (dois) anos. Determino também a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 06/2024.
Campinas, 27 de dezembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

>FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 26 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2022.00003060-99. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Contratação Direta nº 33/2022. **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA. **Termo de Contrato n.º** 55/2022. **Termo de Aditamento n.º** 60/2024. **Objeto:** Aditamento quantitativo da contratação de empresa para prestação de serviço de suporte técnico e operacional de sistemas de uso da FUMEC dentro da estrutura da Prefeitura Municipal de Campinas, desenvolvimento de sistemas, manutenções adaptativas e evolutivas. **Valor:** R$ 1.197.045,00. **Assinatura:** 26/12/2024.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00043896-14
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão nº337 /2024 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de exame de faixa para Taekwondo.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no artigo 06º, inciso IV do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa a favor da empresa **KWON BRASIL ARTE MARCIAL LTDA.** para o item **01**, no valor unitário de R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) e valor total de R$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais) , devendo onerar dotação do presente exercício.
Publique-se na forma da lei.
Encaminhe-se à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM

Campinas, 27 de dezembro de 2024
FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2024.00013293-43
Interessado: PAULO CELSO LOPES DE CARVALHO
Código Cartográfico: 4312.13.85.0550.00000
Assunto: Revisão dos Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deixo de conhecer** do pedido de revisão do lançamento do IPTU relativo ao exercício de 2024, do imóvel cadastrado pelo cartográfico **4312.13.85.0550.00000**, com fulcro no inciso VIII, do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que mesmo regularmente notificado por e-mail, em 11/10/2024 (12612799), e por Diário Oficial Municipal, em 04/11/2024 (12902004), para apresentar levantamento topográfico planialtimétrico com informação sobre a área, em metros quadrados, ocupada pelo viário, contudo, o interessado quedou-se inerte, deixando de apresentar justificativa ou contestação formalizada no prazo estipulado, não comprovando suas alegações, ônus que lhe cabe e não se desincumbiu, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias, em face das disposições do parágrafo único, do artigo 83, da Lei 13.104/2007.

Campinas, 26 de dezembro de 2024
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

Processo: PMC.2024.00099874-55
Requerente: FRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - CNPJ: 14.136.125/0001-58
Assunto: ITBI - Pedido de Reconhecimento da não incidência em conferência de bem imóvel para integralização de capital social
Com base na manifestação do Setor de ITBI e atendendo às disposição do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **deixo de conhecer** o pedido de não incidência tributária do ITBI em operação de conferência de bens imóveis para a integralização ao capital social de empresa, conforme as disposições do artigos 83, VIII e IX, da Lei Municipal nº 13.104/07,tendo em vista o não atendimento das notificações enviadas por meio eletrônico, em **29/10/2024**e **05/12/2024,**com vistas ao saneamento processual, culminando na falta de documentos para instrução processual, nos termos dos artigos 21 a 23 e 62 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Processo: PMC.2024.00133657-65Requerente: RESERVA DO TANQUINHO S.A. - CNPJ: 57.316.756/0001-61
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na INTEGRALIZAÇÃO de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital.

Com base na manifestação do setor competente e atendendo à disposição do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, reconheço a **não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos listados na tabela abaixo, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada **RESERVA DO TANQUINHO PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.316.756/0001-61, em realização de capital, sobre o valor do imóvel necessário à integralização da cota do capital social, sob condição resolutória de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição (14/10/2024) não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; determino a emissão da guia de recolhimento de ITBI em relação ao montante que excede a cota-parte do sócio pela integralização do capital, conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (Valor Venal do ITBI), através da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, estruturada pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, conforme demonstrado na Tabela abaixo, em conformidade com as disposições do Recurso Extraordinário 796.376/SC (STF), do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05; e anexo 13229486, onde constam amostras de imóveis com valores de venda aproximados aos valores venais do ITBI em relação aos imóveis objetos do presente protocolado administrativo, com valores venais superiores aos valores declarados no instrumento da integralização de capital social. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei Complementar nº 448/2024.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	FRAÇÃO IDEAL (%)	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (R$)	VALOR VENAL DO ITBI (VALOR DE MERCADO) (R$)	MONTANTE QUE EXCEDE A COTA-PARTE DO SÓCIO (R$)
3242.61.63.0001.01001	AV. CARLOS DIAULAS SERPA, 0, QT 30008- LT 028-GL	133.886	1°	100	35.436.737,70	148.730.714,63	113.293.976,93

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo SEI nº:COHAB.2024.00005803-36
Interessado(a):OURO ABSOLUTO 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ 37.143.224/0001-62
Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07,**fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **OURO ABSOLUTO 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ 37.143.224/0001-62** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**.Deixo de recorrerde ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRICULA INDIVIDUALIZADA N°	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
DANIEL MARQUES LIMA	357.473.438-74	RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS	277.168	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO	BL C / AP 504	136 / M02	R$ 238.059,19
ERISVALDO DE JESUS PINTO	105.040.375-44	RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS	277.162	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO	BL C / AP 402	130	R$ 242.198,89
GABRIELA MARQUES DA COSTA	421.740.778-50	RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS	277.166	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO	BL C / AP 502	134	R$ 222.875,00
SILVIANE COSTA AMORIM	016.912.823-75	RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS	277.182	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO	BL D / AP 402	87	R$ 227.500,00
STHEFANY RODRIGUES GEHRKE	503.227.418-66	RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS	277.156	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO	BL C / AP 204	105	R$ 229.500,00

Protocolo SEI nº:COHAB.2024.00005779-71
Interessado(a):HM 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. - CNPJ: 10.419.526/0001-64
Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07,**fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **HM 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. - CNPJ: 10.419.526/0001-64** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
GIOVANNA CAROLINA FERREIRA SOTO	556.465.268-17	CONDOMINIO RESIDENCIAL HM SMART OURO VERDE	236635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	1604	R$ 217.000,00
KIMBELY ELLEN MENDONCA GONCALVES	441.863.608-04	CONDOMINIO RESIDENCIAL HM SMART OURO VERDE	236635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	810	R$ 207.440,90
RAFAEL COUTO SERAFIM DE SOUZA	446.869.388-64	CONDOMINIO RESIDENCIAL HM SMART OURO VERDE	236635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	903	R$ 213.198,24

Protocolo SEI nº:COHAB.2024.00005774-67
Interessado(a):MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26
Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07,**fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05.**Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
FRANKLIN SILVA ORNELAS FRANCA	468.803.198-07	RESIDENCIAL COLORADO	145.955	3ªCRI	RUA JOAO MORENO, 31	TR 1 / AP 2305	R$ 252.600,00
LIVIA SIGNORELLI FONTOLAN	313.200.998-90	RESIDENCIAL COLORADO	145.955	3ªCRI	RUA JOAO MORENO, 31	TR 1 / AP 2101	R$ 251.600,00

Protocolo SEI nº:COHAB.2024.00005800-93
Interessado(a):MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26
Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07,**fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05.**Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
JORGE APARECIDO GONCALVES	410.367.408-38	RESIDENCIAL CELESTIAL	203.843	3ªCRI	RUA MANOEL DE AQUINO PEREIRA 337	TR 1 / AP 1706	R$ 263.990,00

Protocolo SEI nº:COHAB.2024.00005772-03
Interessado(a):MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26
Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07,**fica concedida a isenção do ITBI**na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**.Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
BRUNO MACEDO FELIX DOS SANTOS	119.593.769-50	COSTA DOS ALPES	268.154	3ªCRI	RUA BAZILIZA BUENO DE CAMARGO, 183	TR 1 / AP 2107	R$ 263.990,00
FELIPE BIANO AZEVEDO	388.618.678-47	COSTA DOS ALPES	268.154	3ªCRI	RUA BAZILIZA BUENO DE CAMARGO, 183	TR 1 / AP 707	R$ 250.900,00

Protocolo SEI nº:COHAB.2024.00005770-33
Interessado(a):MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07
Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07,**fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**.Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA INDIVIDUALIZADA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
KAMYLLY VITORIA GOMES FERNANDES	558.739.358-58	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275.874	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	BL 9 / AP 4	R$ 216.290,00
LEANDRO BARBOSA BALDUINO	304.022.448-42	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275.743	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	BL 2 / AP 301	R$ 235.073,50

Protocolo SEI nº:COHAB.2024.00005875-19
Interessado(a):MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.392.356/0001-18
Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07,**fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.392.356/0001-18** e beneficiários comr enda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**.Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA INDIVIDUAL Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
SILVIA SOUZA DE SOUZA	086.160.878-00	BELA ALIANÇA II	273.882	3º	R. PARQUE NACIONAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA N°40, RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	66	70	R$ 336.000,00

Protocolo SEI nº:COHAB.2024.00005856-48
Interessado(a):NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ: 13.182.445/0001-81
Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07,**fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ: 13.182.445/0001-81** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**.Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
CLEIDE GONCALVES BARBOSA	309.079.298-26	CONDOMÍNIO ALAMEDAS OURO VERDE IV	229.031	3º	RUA PRESBÍTERO EVANGELISTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA N° 138 - RESIDENCIAL NOVO TEMPO	BL 1 / AP 32	156P	R$ 318.000,00
MONALISA GALDINO DA SILVA	461.741.288-30	CONDOMÍNIO ALAMEDAS OURO VERDE IV	229.031	3º	RUA PRESBÍTERO EVANGELISTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA N° 138 - RESIDENCIAL NOVO TEMPO	BL 1 / AP 62	8M	R$ 350.000,00

Protocolo SEI nº:COHAB.2024.00005798-34
Interessado(a):GRUPO ADN S/A CNPJ 14.189.784/0001-52

Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07,**fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **GRUPO ADN S/A CNPJ 14.189.784/0001-52** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**.Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BL/APTO		BOX DE GARAGEM	VALOR DE AQUISIÇÃO
JOSIAS XAVIER DE BARROS	168.615.338-40	SANTORINI RESIDENCE	274.177	3° CRI	RUA ALZIRA MARCONDES Nº 200, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	BL 1	AP 511	458	R$ 300.000,00
LUIZ HENRIQUE PEREIRA GUERRA	519.966.968-07	SANTORINI RESIDENCE	274.116	3° CRI	RUA ALZIRA MARCONDES Nº 200, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	BL 3	AP 310	541	R$ 264.000,00
MAICON APARECIDO DOS REIS	074.061.459-26	SANTORINI RESIDENCE	274.119	3° CRI	RUA ALZIRA MARCONDES Nº 200, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	BL 1	AP 401	383	R$ 264.000,00
ROBERTO RAMON FREITAS DE AZEVEDO	341.324.628-38	SANTORINI RESIDENCE	274.342	3° CRI	RUA ALZIRA MARCONDES Nº 200, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	BL 2	AP 1105	193	R$ 264.000,00

Protocolo SEI nº:COHAB.2024.00005781-96
Interessado(a):HM 65 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - CNPJ: 46.831.303/0001-57
Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07,**fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **HM 65 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - CNPJ: 46.831.303/0001-57** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**.Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO / TORRE	APTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
DULCINEIA FERREIRA MARTINS DE OLIVEIRA	349.053.828-58	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237.380	3° CRI	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, Nº 612, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADAS DO VALLE	G	13	R$ 202.000,00
GABRIEL HENRIQUE BUFETTI QUINTINO	577.608.348-61	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237.380	3° CRI	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, Nº 612, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADAS DO VALLE	F	12	R$ 181.491,84

Campinas, 26 de dezembro de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

RELATÓRIO DE DECISÃO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Protocolo: PMC.2024.00016257-41 e anexo PMC.2024.00054764-64
Interessado: Habitax Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Imóvel: 3442.22.73.0003.00000
Assunto: Pedido de reconsideração de decisão
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do Parágrafo Único, do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão publicada no Diário Oficial do Município de 12/04/2024, que deixou de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3442.22.73.0003.00000**, mantendo-se a decisão de primeira instância, visto que o interessado não atacou os motivos e fundamentos da decisão de não conhecimento, mas sim o mérito, não cumprindo o requisito previsto no parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2024.00016261-27 e anexo PMC.2024.00054758-16
Interessado: Habitax Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Imóvel: 3442.22.73.0002.00000
Assunto: Pedido de reconsideração de decisão
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do Parágrafo Único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão publicada no Diário Oficial do Município em 12/04/2024, que deixou de conhecer do pedido de revisão do lançamento tributário de IPTU, referente ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3442.22.73.0002.00000**, mantendo-se referida decisão, visto que resta evidenciado nos autos que o presente pedido não versou exclusivamente sobre os motivos e fundamentos que embasaram a decisão de não conhecimento, mas o mérito do pleito, não em desacordo com o disposto no parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Campinas, 27 de dezembro de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2024.12.22 ENC
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão do encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo

baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
4975103	30.908.417/0001-18	30.908.417 GUILHERME DANIEL CORREA	18/12/2024
5601630	34.398.385/0001-09	34.398.385 DURVAL DE FREITAS LONTRO	20/12/2024
5776376	35.423.710/0001-09	35.423.710 JOHNNY FERREIRA ARAUJO	22/12/2024
5833124	35.809.849/0001-95	35.809.849 KATHLEEN NATHACHA DOS SANTOS REIS	17/12/2024
5860407	35.924.900/0001-00	35.924.900 JULIA MARCOSSI LEROY MARTINS	17/12/2024
10218483	37.537.900/0001-82	37.537.900 ELAINE CRISTINA DE GODOI	19/12/2024
6478310	40.278.128/0001-36	40.278.128 PATRICIA MENDES DOS SANTOS	19/12/2024
6710190	41.328.933/0001-90	41.328.933 ARIATHEMIS MORENO BIZUTI	22/12/2024
6742912	41.452.865/0001-76	41.452.865 MICHAEL MARTINS BEZERRA	22/12/2024
9072810	41.581.625/0001-71	41.581.625 JOHNNY MONTE DE PAULA	18/12/2024
6804217	41.755.451/0001-16	41.755.451 IMACULADA CONCEICAO PEREIRA	18/12/2024
6844758	41.946.824/0001-36	41.946.824 BRUNA MARSAIOLI GONCALVES	17/12/2024
7014058	42.542.129/0001-71	42.542.129 MICHELLE BEATRIZ DE PAULA SOUZA	16/12/2024
6972390	42.581.146/0001-18	42.581.146 TIAGO BRAGA COSTA	18/12/2024
6981828	42.667.043/0001-75	42.667.043 AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	19/12/2024
6996086	42.719.950/0001-10	42.719.950 VALERIA CRISTINA ARAUJO DENADAI SANCHO	16/12/2024
7164343	43.398.659/0001-50	43.398.659 LAVINIA MACHADO STORNI	21/12/2024
7317786	44.077.182/0001-74	44.077.182 KARLA REGINA PEREIRA GARCIA	18/12/2024
7330162	44.128.103/0001-07	44.128.103 FLAVIO CONCEICAO ROQUE	18/12/2024
8442274	45.073.495/0001-17	45.073.495 LEANDRO MARTINS RHIS	20/12/2024
7634579	45.344.236/0001-83	45.344.236 JULIANA DE SA ALMEIDA DUARTE	17/12/2024
7773390	45.884.397/0001-60	45.884.397 JONAS TADEI SANDES	19/12/2024
7930399	46.577.131/0001-37	46.577.131 PABOLLO HENRIQUE TENORIO DA SILVA	17/12/2024
8238081	48.063.453/0001-93	48.063.453 GIOCONDA MARGARETE OLIVI	22/12/2024
8285330	48.293.256/0001-60	48.293.256 FRANCISCO LAUDI DUARTE DE OLIVEIRA	19/12/2024
8374546	48.738.026/0001-68	48.738.026 MATHEUS SEIJI LUNA NODA	17/12/2024
8417148	48.927.646/0001-45	48.927.646 ANGELICA ARAUJO RODRIGUES	18/12/2024
8435073	48.983.337/0001-92	48.983.337 JULIANO VIEIRA RECHINATI	16/12/2024
8435090	48.983.434/0001-85	48.983.434 BRUNA ALVES DINIZ	20/12/2024
8451958	49.078.638/0001-34	49.078.638 VILANI DIAS DUARTE	20/12/2024
9463518	49.143.096/0001-36	49.143.096 GUILHERME APARECIDO DA SILVA VIANA	19/12/2024
8547270	49.541.400/0001-01	49.541.400 MARCUS ANTONIO ZANETTI FILHO	20/12/2024
8620733	49.893.946/0001-13	49.893.946 TATIANE BIAGIONI DINIZ	16/12/2024
8687900	50.199.649/0001-51	50.199.649 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	18/12/2024
8690944	50.227.128/0001-60	50.227.128 ARTHUR GENEROSO ZAGO	18/12/2024
8691061	50.228.024/0001-70	50.228.024 AMILTON SAO JOSE DA SILVA	16/12/2024
8725845	50.384.879/0001-90	50.384.879 GABRIELA LOTUFO OLIVEIRA	19/12/2024
8747601	50.497.758/0001-55	50.497.758 MATHEUS POSINATTO PETERLINI	19/12/2024
8772738	50.579.672/0001-71	50.579.672 MATHEUS MARQUES VIEIRA	16/12/2024
8794472	50.711.734/0001-57	50.711.734 LUCIMARY PACHECO DOS SANTOS	16/12/2024
9463828	50.771.779/0001-17	50.771.779 LEONARDO TEODORO VITALINO	18/12/2024
8846251	50.962.736/0001-19	50.962.736 LEONARDO CAMPOS NUNES MELO	21/12/2024
8848440	50.982.957/0001-59	50.982.957 JOAO PEDRO RODRIGUES BRAGA	22/12/2024
8880395	51.117.798/0001-97	51.117.798 MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	20/12/2024
8884412	51.152.048/0001-56	51.152.048 ELIS REGINA RUIZ PACHECO	21/12/2024
8920036	51.285.754/0001-76	51.285.754 GABRIELA DE OLIVEIRA IGNACIO	16/12/2024
8937630	51.391.802/0001-00	51.391.802 ADRIANA DA COSTA PAPECKYS SOAVE	18/12/2024
8939861	51.412.205/0001-15	51.412.205 CAIQUE MARQUES TAVARES DE ALMEIDA	20/12/2024
8950482	51.459.103/0001-55	51.459.103 THIAGO PERONICA	20/12/2024
8987742	51.637.659/0001-94	51.637.659 MARIA ELIZABETE DA SILVA TEIXEIRA	16/12/2024
9047247	51.935.698/0001-78	51.935.698 FABRICIO AUGUSTO GERMANO	17/12/2024
9060928	51.983.779/0001-43	51.983.779 GEISA BRENDA SACHETO	19/12/2024
9067175	52.040.238/0001-44	52.040.238 RAQUEL DOS SANTOS PEREIRA	18/12/2024
9069208	52.055.242/0001-86	52.055.242 CLAUDIA ERICA PEREIRA DOS SANTOS	18/12/2024
9135588	52.374.087/0001-60	52.374.087 SOLANGE LAURINDA DA SILVA	16/12/2024
9150706	52.453.373/0001-11	52.453.373 GIOVANNA GALANTE JARDIM	19/12/2024
9159711	52.491.601/0001-48	52.491.601 JOICE MARA FERREIRA	18/12/2024
9189882	52.628.082/0001-17	52.628.082 ARIEL FERREIRA DE CARLI	19/12/2024
9191666	52.642.175/0001-04	52.642.175 LAURA RODRIGUES DOS SANTOS	20/12/2024
9534741	52.968.151/0001-31	52.968.151 PAULO MARCOS ANDRADE DE AZEVEDO	19/12/2024
9266933	53.032.244/0001-12	53.032.244 DANIEL CAPELETTO	18/12/2024
9273735	53.082.870/0001-13	53.082.870 EVELYN LETICIA PEREIRA	17/12/2024
9304819	53.254.907/0001-43	53.254.907 FABIANO QUEIROZ LARA	19/12/2024
9322728	53.346.798/0001-94	53.346.798 MATHEUS DANIEL FAHL	19/12/2024
9336508	53.404.746/0001-27	53.404.746 ROSANA NAZARE JOSAPHAT DO ESPIRITO SANTO	20/12/2024
9338950	53.426.453/0001-40	53.426.453 GEOVANA SOUZA CRUZ	19/12/2024
9356398	53.502.246/0001-28	53.502.246 CARLOS ALBERTO AMICUCCI	18/12/2024
9358994	53.515.779/0001-44	53.515.779 BRYANNE ALIANE ROMERO	20/12/2024
9387170	53.685.710/0001-69	53.685.710 MANOELA FERNANDA MAZZER FERREIRA	20/12/2024
9397574	53.718.145/0001-99	53.718.145 FERNANDA MONTEIRO DA SILVA	18/12/2024
9416870	53.820.168/0001-00	53.820.168 JOSEANE MARIA PEREIRA DA SILVA	18/12/2024
9419497	53.840.912/0001-38	53.840.912 JACIARA RODRIGUES ALVES	17/12/2024
9420673	53.852.129/0001-94	53.852.129 MARIA ROSANGELA ALVES INACIO	21/12/2024
9436227	53.947.061/0001-27	53.947.061 RAFAEL DINIZ OLIVEIRA	19/12/2024
9448748	53.982.499/0001-46	53.982.499 JOAO VITOR DA SILVA MARTINS	21/12/2024
9551140	54.012.358/0001-63	54.012.358 DENIS APRIGIO DE OLIVEIRA	18/12/2024
9466754	54.077.265/0001-17	54.077.265 CAIO FERNANDES	17/12/2024
9482962	54.167.957/0001-56	54.167.957 ELIZAMA IZABEL DE LIMA	17/12/2024
9502084	54.278.097/0001-28	54.278.097 CIBELE SALAVERRY ABUD	17/12/2024
9525114	54.419.425/0001-69	54.419.425 LUCAS GABRIEL FERREIRA DE AQUINO DUARTE	19/12/2024
9541888	54.512.050/0001-87	54.512.050 DANIELE CRISTINA WOLF	18/12/2024
9556753	54.583.871/0001-04	54.583.871 BRUNA VITORIA MATOS SANTANA	18/12/2024
9609342	54.858.538/0001-60	54.858.538 KELWIN VIEIRA BATISTA	16/12/2024
9613536	54.896.470/0001-04	54.896.470 GABRIEL SOARES DOS SANTOS GOES	17/12/2024
9638814	55.016.225/0001-28	55.016.225 GEOVANE GOMES GONCALVES OLIVEIRA	19/12/2024
9641165	55.036.822/0001-14	55.036.822 BRUNA APARECIDA MIRANDA VITACHI	17/12/2024
9645454	55.072.808/0001-76	55.072.808 JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO	16/12/2024
9656510	55.124.483/0001-28	55.124.483 DAYANE CRISTINA DE SOUSA MANZANO	16/12/2024
9660445	55.158.443/0001-05	55.158.443 THAIS ZACCHI FARIAS	16/12/2024
9673563	55.207.611/0001-05	55.207.611 BRUNO LIMA	16/12/2024
9673865	55.209.528/0001-67	55.209.528 CELSO RODRIGUES	22/12/2024
9694072	55.335.577/0001-46	55.335.577 SERGIO ANTONIO OLIVA	17/12/2024
9708960	55.400.544/0001-32	55.400.544 JORGE FERNANDO DA SILVA	17/12/2024
9745785	55.532.381/0001-41	55.532.381 BRUNA FIGUEIREDO DOS SANTOS DE ALMEIDA	19/12/2024
9735429	55.547.844/0001-49	55.547.844 PIER FRANCESCO DE MARIA	18/12/2024
9747060	55.560.281/0001-29	55.560.281 ISABELA SAMARA DA SILVA CARDOSO LIMA	18/12/2024
9748075	55.570.053/0001-30	55.570.053 MARIA CAROLINE ALVES LACERDA	17/12/2024
9752285	55.608.687/0001-34	55.608.687 ANDRE LUIZ SILVA NOGUEIRA TORRES	19/12/2024
9754490	55.631.049/0001-34	55.631.049 LEONARDO FANTINEL NESPOLO	16/12/2024
9755470	55.638.802/0001-13	55.638.802 LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA CALDAS	21/12/2024
9772146	55.648.325/0001-77	55.648.325 SILVANA CRISTINA PIRES DA SILVA	16/12/2024
9772189	55.648.572/0001-73	55.648.572 LUANA KAROLINE COUTO	20/12/2024
9773002	55.655.912/0001-93	55.655.912 DANILO DISPATO CAROLA	18/12/2024

9797041	55.812.170/0001-62	55.812.170 EMANUELLE PASSITA PINTO DA COSTA	17/12/2024
9797408	55.814.975/0001-45	55.814.975 JOSE JOSMAR DE ALMEIDA	17/12/2024
9799109	55.831.243/0001-63	55.831.243 BRUNO CANDIDO DA SILVA	20/12/2024
9850830	56.011.954/0001-54	56.011.954 LUCAS RENAN BRITO DOS SANTOS	18/12/2024
9885072	56.192.484/0001-72	56.192.484 MARIAH EDUARDA MONTEIRO CORREIA DE SOUZA	20/12/2024
9908234	56.364.630/0001-08	56.364.630 VINICIUS ALMEIDA ELIAS DA SILVA	20/12/2024
9909770	56.391.561/0001-13	56.391.561 BRUNO FERREIRA MUCIO	18/12/2024
9912207	56.434.489/0001-64	56.434.489 LUCAS GABRIEL COSTA DOS SANTOS	16/12/2024
9928073	56.889.521/0001-04	56.889.521 ROSEANE DE ALENCAR ARAUJO	18/12/2024
9944788	56.978.466/0001-10	56.978.466 JULIA CAROLINY NUNES DE ALMEIDA	18/12/2024
9956000	57.025.105/0001-12	57.025.105 FERNANDO ANDRADE DE OLIVEIRA	20/12/2024
9956085	57.025.573/0001-97	57.025.573 JOAO CARLOS DIAS DA SILVA JUNIOR	16/12/2024
9979301	57.182.056/0001-21	57.182.056 GUILHERME DOS SANTOS ALMEIDA	19/12/2024
9979638	57.185.354/0001-75	57.185.354 DAIANE GUISILINI	19/12/2024
9989714	57.212.868/0001-72	57.212.868 CARMEN LIDIA REGINATO VIEIRA	16/12/2024
9993045	57.244.257/0001-06	57.244.257 NATALIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	18/12/2024
9997202	57.279.951/0001-69	57.279.951 ADOLFO SALMAZO	20/12/2024
10023666	57.399.250/0001-63	57.399.250 KAYANE COSTA CRUZ BORGES	19/12/2024
10029206	57.449.734/0001-70	57.449.734 BRUNO TELMAN BEZERRA	20/12/2024
10031375	57.469.400/0001-68	57.469.400 FAGNER COSTA DOS REIS	22/12/2024
10032096	57.475.074/0001-00	57.475.074 SANDRA MARA CLEMENTINO	17/12/2024
10033106	57.480.815/0001-32	57.480.815 JULIO CESAR PESSOTO CARDOSO	22/12/2024
10041737	57.503.220/0001-55	57.503.220 DIRCEU MARTARELI DA SILVA	16/12/2024
10047131	57.544.600/0001-38	57.544.600 LUCAS LACERDA TONDIN	18/12/2024
10078401	57.691.599/0001-74	57.691.599 EDJOMARIO RAMITON RODRIGUES DIAS	18/12/2024
10081658	57.719.352/0001-19	57.719.352 GABRIELE APARECIDA FREITAS BRITO	19/12/2024
10083065	57.731.338/0001-30	57.731.338 ANTONIO DAMIAO DE JESUS SILVA	18/12/2024
10098917	57.798.817/0001-74	57.798.817 LUCAS PEREIRA SOLOMAO	17/12/2024
10103449	57.836.903/0001-24	57.836.903 JULIANO DE OLIVEIRA GOLFETTI	20/12/2024
10104380	57.849.353/0001-88	57.849.353 KELVIN BECKMAN ARAUJO	16/12/2024
10105662	57.855.409/0001-07	57.855.409 RUTH CAPOVILLA CASSIMIRO	16/12/2024
10114475	57.873.640/0001-23	57.873.640 CARLOS EDUARDO ANDRADE	17/12/2024
10116141	57.891.169/0001-04	57.891.169 TIAGO FERNANDO VERDERAMI CANDIDO DA SILVA JUNIOR	22/12/2024
10118713	57.911.527/0001-95	57.911.527 EVANDRO BEZERRA DA SILVA	20/12/2024
10119035	57.914.443/0001-05	57.914.443 DEBORA CRISTINA LOPES DA SILVA	17/12/2024
10136401	57.936.303/0001-38	57.936.303 LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	20/12/2024
10138315	57.948.917/0001-30	57.948.917 KAROLINY SANTOS LISBOA	16/12/2024
10133410	58.023.882/0001-90	58.023.882 FELIPE RIBEIRO SANTOS	22/12/2024
10133739	58.027.163/0001-48	58.027.163 LAIS DIANI FRANCISCO	19/12/2024
10134204	58.031.422/0001-04	58.031.422 ARIANE DE SIQUEIRA	21/12/2024
10136029	58.048.009/0001-52	58.048.009 LUANA SOARES PIMENTEL	17/12/2024
10150455	58.116.851/0001-84	58.116.851 CAIO HENRIQUE COTRIM SANTOS	16/12/2024
10157689	58.134.916/0001-14	58.134.916 MARILDA ARAUJO TROTTI	16/12/2024
10158065	58.139.958/0001-48	58.139.958 OSIEL TEIXEIRA	17/12/2024
10160620	58.167.268/0001-00	58.167.268 GABRIEL FELIPE MACHADO PEREIRA	19/12/2024
10177124	58.270.277/0001-14	58.270.277 TIAGO RAMOS	16/12/2024
10191887	58.348.283/0001-47	58.348.283 VINICIUS DA ROCHA IMATO	18/12/2024
10193340	58.366.347/0001-32	58.366.347 GIULIA CRISTOFANO DRUMOND	17/12/2024
10193464	58.367.234/0001-51	58.367.234 PEDRO LUCCA DE SOUZA OLIVEIRA	19/12/2024
10194657	58.380.351/0001-55	58.380.351 DRIELLI CRISTINE DIAS	19/12/2024
10195327	58.385.144/0001-93	58.385.144 FELIPE SOUZA DO VALE	18/12/2024
10208313	58.413.009/0001-04	58.413.009 CLAUDIA FERREIRA	16/12/2024
10208550	58.415.184/0001-30	58.415.184 NATALIA SIQUEIRA LIMA	18/12/2024
10210482	58.433.729/0001-31	58.433.729 ADRIEL PEREIRA NOBRE DA SILVA	21/12/2024
10210911	58.437.520/0001-46	58.437.520 MAURICIO DE JESUS CERBASI	17/12/2024
10211489	58.443.865/0001-02	58.443.865 GARDINEI ALVES PEREIRA JUNIOR	18/12/2024
10212140	58.448.581/0001-09	58.448.581 THIAGO BRAZ FERREIRA	19/12/2024
10212280	58.451.306/0001-44	58.451.306 ROSA PINTO	19/12/2024
10213333	58.463.789/0001-05	58.463.789 NATHALIA SOUZA TEIXEIRA BARBOSA	17/12/2024
10213651	58.466.901/0001-53	58.466.901 VITORIA EVELYN SAMPAIO MASCARENHAS DE ALMEIDA	21/12/2024
10220526	58.469.823/0001-40	58.469.823 FELIPE CARLOS SILVA HERRERA	18/12/2024
10221280	58.475.044/0001-58	58.475.044 SAFAA IBRAHIM MOHAMED IBRAHIM SALEM	18/12/2024
10222197	58.484.084/0001-66	58.484.084 DANIEL MARQUES EMIDIO	18/12/2024
10222863	58.491.181/0001-86	58.491.181 NICOLE PIETRA NICHEL	18/12/2024
10224823	58.510.335/0001-30	58.510.335 ALESSANDRA CRISTINA DRI	19/12/2024
10225803	58.518.335/0001-86	58.518.335 LETICIA JAIRI FELIX DO NASCIMENTO	20/12/2024
4907817	30.537.192/0001-30	ADRIANA BRITO ROCHA 35416755865	20/12/2024
5240816	32.372.537/0001-79	ADRIEL PACHECO ALVES 23160595897	20/12/2024
2124572	15.194.054/0001-02	ALBERTINA SIQUEIRA GOUVEIA 09690508873	17/12/2024
7348851	44.191.983/0001-66	ALESSANDRA DE OLIVEIRA LIMA LISBOA 27892281835	17/12/2024
6012680	37.086.569/0001-21	ALESSANDRO FERREIRA PINTO 21864540842	20/12/2024
5272947	32.558.550/0001-17	ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS 17388595848	19/12/2024
8017824	46.933.240/0001-40	ALINE APARECIDA DE FARIA 51482624869	20/12/2024
7025688	42.772.823/0001-85	ALINE DE MOURA ELEOTERIO 39554977808	16/12/2024
4840917	30.144.912/0001-06	ANDERSON FRANCISCO DE ALBUQUERQUE 34589774810	18/12/2024
8236720	48.051.566/0001-79	ANDRESSA FERREIRA DOMINGUES 45814194847	16/12/2024
2021102	12.086.886/0001-17	APARECIDA DE FATIMA CASONATO 18814589895	17/12/2024
5088267	31.564.418/0001-55	BRUNO HENRIQUE LOURENCO DA SILVA 44240674832	16/12/2024
5632439	34.556.306/0001-40	CELINA ROSA DOS SANTOS 25619221890	16/12/2024
8150575	47.627.266/0001-22	CHEILA MARIA DOS SANTOS FERREIRA 38271665863	18/12/2024
5669723	34.737.310/0001-05	CLARA GERONYMO TAVARES 46982474895	18/12/2024
8053553	47.097.363/0001-50	CLAUDIA DE SOUZA BICHEGA 18213751817	20/12/2024
4384113	27.703.893/0001-98	CLAUDIA RUBIO BARSOTINI 25196306803	20/12/2024
7963211	46.699.801/0001-98	CLEVERTON JOSE ALVES DE LIMA 06715246904	18/12/2024
6856861	41.976.694/0001-84	DANIEL MARQUIORI 37244542879	17/12/2024
6478697	40.280.776/0001-27	DANIEL VICENTE DE CARVALHO 77784057849	19/12/2024
8162239	47.672.610/0001-03	DAVI LUCAS CAMPOS IEMINI 13142614605	19/12/2024
6100430	37.834.018/0001-07	DAVI PEREIRA DA SILVA JUNIOR 38092207879	19/12/2024
7705514	45.559.719/0001-03	DENISE INGRYD DOS SANTOS 50270663843	18/12/2024
7096437	43.070.849/0001-44	DHOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS NEVES 48321217826	19/12/2024
5922224	36.337.070/0001-87	DOUGLAS FELIPE DA SILVA 86908545849	18/12/2024
5152585	31.893.130/0001-24	DOUGLAS JOSE MACHADO 40355121840	16/12/2024
6762506	41.534.517/0001-48	EDUARDO LUIS BRITO DA SILVA 41572819855	17/12/2024
5669979	34.740.300/0001-29	ELIZIANE ALVES DE LIMA 38631307823	18/12/2024
5241057	32.376.092/0001-03	EVELLYN CRISTINA CARDOSO DE LIMA 44950321862	18/12/2024
5430917	33.460.481/0001-77	EZEQUIEL DA SILVA WANDERLEY 26009044847	18/12/2024
6135200	38.035.257/0001-51	FATIMA LAZARENO NATARIO 57581320987	18/12/2024
7344643	44.157.165/0001-47	FLAVIO HENRIQUE GAZZOTTI BUENO DE OLIVEIRA 25909392808	20/12/2024
5983525	36.818.528/0001-10	GABRIEL GONCALVES APRELINE BARBOSA 38906486812	19/12/2024
3714233	23.475.888/0001-14	GENIVALDO MORAES 03275150901	18/12/2024
5121701	31.742.792/0001-01	GRAZIELA RAMALHO DOS SANTOS 28297427889	18/12/2024
8185417	47.817.619/0001-57	GUILHERME NETO FRANCO 39717501840	17/12/2024
8197547	47.857.508/0001-74	GUSTAVO DE CAMPOS URA 21929964897	16/12/2024
7941935	46.594.516/0001-02	HAMILTON TOMIO ITO 00032843607	16/12/2024
6303528	39.502.884/0001-18	HIGOR FERNANDO HOLANDA 51124426892	16/12/2024
5699983	34.938.546/0001-00	IONARA VEIGA BARBOSA 21937563847	17/12/2024

6110401	37.876.868/0001-60	ITAMAR ANGELINO 09677310895	18/12/2024
7010834	42.513.665/0001-49	JAINE PEREIRA DA SILVA 70604384408	20/12/2024
8063877	47.180.469/0001-13	JAVIER ARTURO SANTIAGO ORTEGA 23615220803	16/12/2024
6479936	40.289.559/0001-06	JESSICA DE CASSIA FELIX 45899332840	17/12/2024
8271836	48.217.284/0001-07	JESSICA MONIQUE RODRIGUES DE JESUS 45735001892	20/12/2024
7214316	43.611.723/0001-30	JOAO MARCOS LEAL SOARES 41908265884	18/12/2024
7259719	43.830.922/0001-39	JOAO VICTOR GOMES GIL 53670476881	19/12/2024
5220998	32.290.026/0001-08	JOAO VICTOR LANA SOUZA 47992458800	16/12/2024
3409260	22.795.648/0001-34	JOAO VITOR DE ARAUJO NEVES 37634065811	16/12/2024
6826776	41.875.086/0001-83	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO 10251714896	18/12/2024
2071134	14.344.981/0001-07	JOSE CARLOS FRANCOSO 18068309810	17/12/2024
4956010	30.773.841/0001-00	JOSE CARLOS RODRIGUES DE SOUZA 15505748848	17/12/2024
7708696	45.585.435/0001-83	JUCILEIDE NOIA VON STEIN DOS SANTOS 28971796863	17/12/2024
7027435	42.787.654/0001-57	JULIANA APARECIDA NOVAES RIBEIRO 22589736860	18/12/2024
7868022	46.280.726/0001-26	JULIANA CORSETTI MARTINS 50497899825	20/12/2024
4450353	28.065.550/0001-08	JULIANA SOUZA DIAS PASCOALINI 22604808889	16/12/2024
6042171	37.373.129/0001-55	KARINA DE CASSIA ALMEIDA DE GOUVEIA MATOS 41381566820	22/12/2024
7257376	43.807.828/0001-69	KETHELYN MATIAS ROQUE 40765129876	18/12/2024
3434184	22.957.482/0001-05	LARISSA DOS SANTOS RODRIGUES 34075301885	17/12/2024
7753446	45.793.628/0001-20	LISETE MARIANA BENETTON TRUJILLO 98527533804	20/12/2024
5978688	36.760.432/0001-48	LUCAS DE CAIROS ZAMBOLIM 40230553877	19/12/2024
7574533	45.179.040/0001-80	LUCAS LOPES GONCALVES 35963752825	17/12/2024
7511108	44.903.265/0001-75	LUCIANA CARLA DE VASCONCELLOS MORAES 40979029899	19/12/2024
6955819	42.449.505/0001-88	LUCIANO ANDRE VENTURA GOMES 13767370867	17/12/2024
7975643	46.760.822/0001-71	LUIZ ALVES DE ARAUJO FILHO 03063664367	20/12/2024
6111459	37.891.360/0001-30	MAICON SANTANA DA SILVA 34323222831	17/12/2024
5750393	35.151.290/0001-59	MARCO ANTONIO FERNANDES QUIRINO 16827846814	17/12/2024
3856410	24.300.591/0001-80	MARCO HENRIQUE ZANQUETA 22395915874	18/12/2024
7163134	43.387.860/0001-32	MARINA DE SOUZA MACHADO 43075747882	20/12/2024
8203091	47.902.565/0001-28	MARINETE SOUSA OLIVEIRA 23026462829	21/12/2024
5287502	32.598.371/0001-03	MARISTELA BRAGA 06848665878	16/12/2024
6559565	40.675.955/0001-63	MARLENE ANGELITA DOS SANTOS 84385090459	19/12/2024
4258002	27.047.842/0001-55	MARLI CRISTINA SEBASTIAO 12093911809	16/12/2024
8278725	47.417.847/0001-30	MAYARA CRISTINA ROSSI WALCZAK 22800860855	16/12/2024
7902271	46.415.867/0001-09	MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA 46622042837	17/12/2024
1948270	13.603.601/0001-30	MIRIAN ESTHER ARIAS MELO 23389189831	19/12/2024
5307902	32.729.841/0001-20	PATRICIA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA 17388706852	19/12/2024
5562473	34.165.691/0001-03	PRISCILLA CANDIDA DOS SANTOS BATELOCHI 02998566669	16/12/2024
3417956	22.868.941/0001-84	RAFAEL PEDRO SILVA 48143312828	17/12/2024
4996631	31.008.560/0001-16	RAIANNI OLIVEIRA CUNHA 45582533893	19/12/2024
8075530	47.212.216/0001-84	RICARDO LEPRE 22026397805	18/12/2024
7687087	45.488.854/0001-05	RICARDO MASSAITI KOYAMA 02765572801	16/12/2024
4542223	27.278.653/0001-93	ROBERTO NUNES 19178774802	19/12/2024
7806450	45.995.512/0001-73	RODNEY MARTINS RODRIGUES 18211040808	20/12/2024
5155231	31.927.511/0001-87	RODRIGO DA SILVA LOPES 41535571888	17/12/2024
7439695	44.610.043/0001-64	RONALDO MONTEIRO 30734619812	16/12/2024
5384494	33.177.900/0001-68	SANDRO NUNES BULHOES 38019428801	16/12/2024
5613922	34.451.159/0001-44	SERGIO ANTONIO MORENO JUNIOR 36712568854	19/12/2024
7513178	44.921.339/0001-04	SILVIA HELENA PEREIRA 04099952827	17/12/2024
6206751	38.468.402/0001-98	SILVIO MARCELO DA SILVA DE OLIVEIRA 42606547802	19/12/2024
4647009	29.130.650/0001-33	SUELI CARVALHO 33564084886	17/12/2024
7024436	42.764.162/0001-46	TERESA CRISTINA LOPES DE ANDRADE 01481364600	18/12/2024
5886074	36.113.665/0001-59	THAISSA RODRIGUES LANGE DE OLIVEIRA QUINTAL 38099581822	20/12/2024
7387393	44.357.974/0001-00	THELMA TAGLIARINI SECHINI 34383630898	19/12/2024
6024548	37.196.746/0001-22	TIAGO DOS SANTOS SOARES SILVA 01115674595	19/12/2024
4769309	29.771.483/0001-00	VICTOR GONCALVES FONDELLO 32652560816	21/12/2024
8237190	48.054.856/0001-76	VINICIUS DE PAULA ROSSETTO 45351288800	17/12/2024
7179359	43.472.512/0001-63	WAGNER DE JESUS SILVA 32506379800	17/12/2024
1941070	13.706.587/0001-09	WAGNER GANDOLFI 00824570855	19/12/2024

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM - CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM- Coordenador da CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2024.12.22 INC
INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
10228420	11.762.647/0001-77	11.762.647 PEDRO ALMEIDA COELHO
10217720	17.809.367/0001-53	17.809.367 GERVASIO ANTONIO DE OLIVEIRA
10217738	17.925.494/0001-18	17.925.494 FERNANDO HENRIQUE SENA
10217827	21.845.617/0001-88	21.845.617 BARBARA ROSSI
10217835	21.875.475/0001-00	21.875.475 NAYARA THOMAZELLA
10217860	23.343.592/0001-40	23.343.592 HOZANA OLIVEIRA DOS SANTOS
10217975	27.664.808/0001-20	27.664.808 ROSELI LANZANI BUSO
10217991	28.405.931/0001-99	28.405.931 VALMIR OLIVEIRA DE FREITAS
10218017	28.663.480/0001-90	28.663.480 JHONATAN CRISTIAN SIVIRICHI MITMA
10218122	30.112.819/0001-01	30.112.819 PAMELA CRISTINA FIGUEIRA
10218424	36.537.651/0001-62	36.537.651 ROSEMEIRE MALVEIRA
10218483	37.537.900/0001-82	37.537.900 ELAINE CRISTINA DE GODOI
10218521	39.319.370/0001-21	39.319.370 DIEGO BENITEZ MANESCO
10218530	39.345.925/0001-00	39.345.925 RENATA FERREIRA FREIRE
10218734	43.910.388/0001-70	43.910.388 ANA PAULA BEZERRA CORNELIO CELA
10218777	45.114.057/0001-50	45.114.057 THAIS PARREIRA DO AMARAL
10218831	45.534.279/0001-21	45.534.279 GABRIELLY KATHLEEN APARECIDA DE SENA ROCHA
10218858	46.142.734/0001-06	46.142.734 LUCAS GUILHERME PRUDENCIO DE LIMA
10218882	46.499.621/0001-62	46.499.621 TIAGO RODRIGO DE SOUZA
10218890	46.649.011/0001-06	46.649.011 CARLOS MIGUEL PEREIRA CARDOSO
10218971	47.962.641/0001-90	47.962.641 FLAVIO JOSE DOS SANTOS LOPES
10219072	48.800.740/0001-39	48.800.740 EDISON LUIZ DE OLIVEIRA
10219200	50.129.827/0001-78	50.129.827 ALESSANDRO CRISTIANO CORAL
10219340	51.017.251/0001-10	51.017.251 JULIO KENDI TELES OGAWA
10219544	53.103.718/0001-70	53.103.718 ANTONIO JACINTO CARVALHO NASCIMENTO
10219625	53.905.628/0001-00	53.905.628 SANDRA SILVA SANTOS
10219641	54.085.946/0001-27	54.085.946 THIAGO SARTORI DALLA
10219676	54.376.155/0001-56	54.376.155 TIAGO BRUNO DA COSTA
10219889	56.075.661/0001-30	56.075.661 MARJORIE GRAZIOLLI PEREIRA
10219897	56.097.137/0001-60	56.097.137 JAMILI ALVES DOS PASSOS
10220038	57.815.635/0001-64	57.815.635 JHULLIA LARISSA SOARES DIAS SILVA
10220097	58.063.508/0001-19	58.063.508 MICHAEL DOUGLAS MOREIRA BARROS
10220178	58.281.063/0001-43	58.281.063 LUCCAS LANFRANCHI MARIM
10220330	58.468.515/0001-09	58.468.515 DANIELA MOURA DA CONCEICAO
10220356	58.468.563/0001-99	58.468.563 ROBERT GOULART BATISTA
10220372	58.468.585/0001-59	58.468.585 JOANA D ARC DE SOUZA

10220399	58.468.597/0001-83	58.468.597 GABRIEL DE LIMA MATOS
10220410	58.468.730/0001-00	58.468.730 MATHEUS WILLIAN MORAES GOMES
10220437	58.468.945/0001-12	58.468.945 LINDAIANE ANTUNES SOARES
10220453	58.469.327/0001-97	58.469.327 CARLOS ADRIANO BEZERRA CORREIA
10220470	58.469.522/0001-17	58.469.522 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
10220496	58.469.706/0001-87	58.469.706 RAFAELA CARLOS PIOVESAN
10220526	58.469.823/0001-40	58.469.823 FELIPE CARLOS SILVA HERRERA
10220542	58.470.054/0001-09	58.470.054 YASMIN RIBEIRO SANTOS DE JESUS
10220569	58.470.075/0001-16	58.470.075 LEONARDO DE ASSUNCAO ALMEIDA
10220585	58.470.351/0001-46	58.470.351 DIMARIO ALVES PEREIRA
10220607	58.470.423/0001-55	58.470.423 JOSE RACHID MORALES PRIETO
10220623	58.470.481/0001-89	58.470.481 MARILIA DIAS
10220640	58.470.522/0001-37	58.470.522 CAIO RODRIGUES LEITE ANTUNES CARDOSO
10220666	58.470.777/0001-08	58.470.777 GABRIELA ALMEIDA SOUZA
10220682	58.470.994/0001-90	58.470.994 MARIANA IAQUINTA CIPRIANO
10220704	58.471.006/0001-27	58.471.006 MONICA PATRICIA SOARES PEREIRA
10220720	58.471.082/0001-32	58.471.082 GILVAN DE LIMA SILVA
10220747	58.471.497/0001-06	58.471.497 FERNANDO RODRIGUES ARANTES
10220763	58.471.919/0001-43	58.471.919 CLEBSON XAVIER DA SILVA
10220780	58.472.372/0001-09	58.472.372 PAULO CESAR MARCELLINO
10220801	58.472.378/0001-78	58.472.378 CARLA CRISTINA CAMPOS DA SILVA
10220828	58.472.474/0001-16	58.472.474 MARIA ALVES DA CONCEICAO
10220844	58.472.569/0001-30	58.472.569 IVAN HENRIQUE CANDIDO DA SILVA
10220860	58.472.674/0001-79	58.472.674 WELINGTA RODRIGUES DA SILVA
10220887	58.472.795/0001-10	58.472.795 JEAN SOUZA SAKOWSKI
10220917	58.472.977/0001-91	58.472.977 ROBERTO DA SILVA LIMA
10220933	58.472.998/0001-07	58.472.998 DANILO APARECIDO MENEZES
10220950	58.473.103/0001-59	58.473.103 ROSEMEIRE DE FATIMA RICHETO
10220976	58.473.226/0001-90	58.473.226 SOPHIA DE OLIVEIRA FIORIN
10220992	58.473.585/0001-47	58.473.585 CARLOS HENRIQUE CAMPINHO FAJOLI
10221018	58.473.766/0001-73	58.473.766 YAGO SILVA CARVALHO
10221042	58.474.010/0001-49	58.474.010 SHIRLANDE JOSE PINHEIRO SOARES
10221069	58.474.190/0001-69	58.474.190 HELAINE PONCIANO
10221085	58.474.344/0001-12	58.474.344 RODRIGO LUCIO DE SOUZA
10221107	58.474.350/0001-70	58.474.350 BRUNA MAXIMO FELICIO
10221123	58.474.411/0001-07	58.474.411 WILLIAM DE SOUZA RODRIGUES
10221140	58.474.497/0001-60	58.474.497 MATHEUS DE SOUZA CLEMENTINO
10221166	58.474.530/0001-51	58.474.530 GUSTAVO MARCOLINO RIBEIRO
10221182	58.474.582/0001-28	58.474.582 FABIANE BELLINTANI LEAL DE MAGALHAES
10221204	58.474.661/0001-39	58.474.661 JULIANA TIBALDI
10221220	58.474.688/0001-21	58.474.688 MARIA LUISA RIBAS DAVILA
10221247	58.474.741/0001-94	58.474.741 EDNILSON DA SILVA
10221263	58.475.010/0001-63	58.475.010 FELIPE DOUGLAS ALVES LOPES
10221280	58.475.044/0001-58	58.475.044 SAFAA IBRAHIM MOHAMED IBRAHIM SALEM
10221301	58.475.282/0001-63	58.475.282 MORAIS FERREIRA DE OLIVEIRA
10221328	58.475.603/0001-20	58.475.603 THIAGO PIRES PENOLAZZI
10221344	58.475.830/0001-55	58.475.830 JUAN FERNANDO COSTA DA SILVA
10221360	58.476.076/0001-78	58.476.076 DEBORAH CRISTINA XAVIER DE CAMARGO
10221387	58.476.139/0001-96	58.476.139 DANIELA SIMON TUTUI E SILVA
10221409	58.476.196/0001-75	58.476.196 YASMIM TEMER DO AMARAL
10221425	58.476.212/0001-20	58.476.212 CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
10221441	58.476.699/0001-40	58.476.699 JOAO VITOR AMORIM MENDES DE SOUZA
10221468	58.476.800/0001-63	58.476.800 SAMUEL RODRIGO PINHEIRO
10221484	58.476.967/0001-24	58.476.967 SUZY APARECIDA CESARIO BARALDI
10221506	58.477.138/0001-66	58.477.138 ELIEZER DE JESUS SANTOS
10221522	58.477.418/0001-74	58.477.418 MICAELLE SANTOS CANDIDO BORGES
10221549	58.477.439/0001-90	58.477.439 MURILO MONTEIRO PINHEIRO
10221565	58.477.709/0001-62	58.477.709 TAMIRIS SANTOS DE SOUZA
10221581	58.477.935/0001-43	58.477.935 ELIZABETE MONTEIRO COSTA
10221603	58.478.423/0001-00	58.478.423 MARCIO ALESSANDRO SALVADOR
10221620	58.478.775/0001-57	58.478.775 SINEI APARECIDA DA SILVA
10221646	58.478.915/0001-97	58.478.915 GILBERTO SEVERINO DO NASCIMENTO
10221662	58.479.166/0001-12	58.479.166 AISHILA CRISTINA CARLOS TERENCIO
10221689	58.479.425/0001-05	58.479.425 ALEXANDRE DONIZETI DE OLIVEIRA
10221700	58.479.427/0001-02	58.479.427 VALERIA FERREIRA NUNES
10221727	58.479.540/0001-80	58.479.540 CAIO ROGERIO DE LIMA CIRQUEIRA
10221743	58.479.961/0001-00	58.479.961 KAMILA RODRIGUES SILVA
10221760	58.480.284/0001-40	58.480.284 MARIA VITHORYA RIBEIRO SIAO
10221786	58.480.659/0001-72	58.480.659 SERGIO CARVALHO CORREIA PAU-FERRO
10221808	58.480.664/0001-85	58.480.664 NATHALIA PIRES VIEIRA LORAS
10221832	58.481.040/0001-82	58.481.040 LUCAS GOMES DA SILVA
10221867	58.481.238/0001-66	58.481.238 VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA
10221891	58.481.416/0001-59	58.481.416 LUIZ HENRIQUE DA SILVA
10221913	58.481.758/0001-79	58.481.758 MADYSON DA SILVA
10221930	58.482.321/0001-50	58.482.321 ENRICO THULIO SARTORI MARQUES
10221956	58.482.389/0001-39	58.482.389 CARLOS CESAR DA SILVA
10221972	58.482.392/0001-52	58.482.392 DANIEL DA SILVA TIBURCIO
10221999	58.482.466/0001-50	58.482.466 LAUANE CARVALHO DE BARROS
10222014	58.482.797/0001-90	58.482.797 EDILAINE FERREIRA DA CRUZ
10222030	58.482.960/0001-15	58.482.960 MAURICIO LEMOS DA SILVA
10222057	58.483.137/0001-24	58.483.137 VANESSA NOVAES FERREIRA DOS SANTOS
10222073	58.483.138/0001-79	58.483.138 AGATHA XAVIER DE SOUSA DA SILVA
10222090	58.483.246/0001-41	58.483.246 CRISTIANO RODRIGUES
10222111	58.483.364/0001-50	58.483.364 FRANCIELE CARNEIRO DA SILVA SOUZA
10222138	58.483.574/0001-48	58.483.574 YGOR DA SILVA SOUZA
10222154	58.483.701/0001-09	58.483.701 MARCOS MIKE GUIMARAES DE LIMA
10222170	58.483.999/0001-57	58.483.999 RAFAEL FERRINHO
10222197	58.484.084/0001-66	58.484.084 DANIEL MARQUES EMIDIO
10222219	58.484.433/0001-40	58.484.433 THIAGO HENRIQUE DE CAMARGO VIEIRA
10222235	58.484.614/0001-76	58.484.614 LUELY LUIZA NEUBANER
10222251	58.484.722/0001-49	58.484.722 KAROLINE DUARTE GOMES ARRUDA SANTOS
10222278	58.484.724/0001-38	58.484.724 ALDEMIRO DA CONCEICAO PASSOS
10222294	58.485.208/0001-28	58.485.208 LOURIVAL DE CARVALHO JUNIOR
10222316	58.486.118/0001-51	58.486.118 APARECIDA GOMES DA SILVA SOUZA
10222332	58.486.193/0001-12	58.486.193 PAULO ROBERTO SILVA E SOUZA
10222367	58.486.287/0001-91	58.486.287 THAYNARA GRESSI DE LIMA
10222391	58.486.657/0001-90	58.486.657 CICERO JOSE DA SILVA
10222413	58.487.169/0001-06	58.487.169 CLAYTON ALEXANDRE LEO PEREIRA
10222430	58.487.317/0001-84	58.487.317 APRIL ROSE TUBONGBANUA CARTAGENA
10222456	58.487.532/0001-85	58.487.532 ADRIANNO MACHADO DE ALMEIDA
10222472	58.487.673/0001-06	58.487.673 JOAO VICTOR LANA SOUZA
10222499	58.487.726/0001-80	58.487.726 DINALDO NASCIMENTO CHAGAS
10222529	58.487.753/0001-53	58.487.753 ROBSON ACASSIO DA SILVA JUNIOR
10222545	58.487.756/0001-97	58.487.756 LETICIA SOARES BAZAN MARIANO
10222561	58.487.819/0001-05	58.487.819 PEDRO VINICIUS VIRTI ROCHA
10222588	58.487.875/0001-40	58.487.875 LUCAS APARECIDO ROSA FERREIRA

10222618	58.488.351/0001-73	58.488.351 ANDERSON SIQUEIRA DELLA TORRE
10222634	58.488.356/0001-04	58.488.356 DERMEVAL DA CONCEICAO JUNIOR
10222650	58.488.513/0001-73	58.488.513 BRUNO FRANCISCO DOS SANTOS AZEVEDO
10222677	58.488.516/0001-07	58.488.516 REGINALDO CARLOS PARMA
10222707	58.488.553/0001-15	58.488.553 ROGERIO CORSI
10222723	58.488.796/0001-53	58.488.796 LEANDRO GUILHERME DE OLIVEIRA
10222740	58.489.069/0001-00	58.489.069 THIAGO DE OLIVEIRA LIMA
10222766	58.489.152/0001-80	58.489.152 ANNY KAROLINY DA SILVA DE SALES
10222782	58.490.239/0001-77	58.490.239 RODRIGO GUIMARAES VIEIRA ALVES
10222804	58.490.768/0001-70	58.490.768 JOSE CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
10222820	58.490.778/0001-06	58.490.778 ANDRESSA APARECIDA LEITE LOPES
10222847	58.490.893/0001-80	58.490.893 CLAUDIA CRISTINA PINHEIRO
10222863	58.491.181/0001-86	58.491.181 NICOLE PIETRA NICHEL
10222880	58.491.211/0001-54	58.491.211 ANDREA PAGANO
10222901	58.491.249/0001-27	58.491.249 EDSON CARLOS SPERLE CHINCHILLA
10222928	58.491.435/0001-66	58.491.435 JANAINA ROBERTA DE OLIVEIRA
10222944	58.491.555/0001-63	58.491.555 ADMI LOURENCO TEIXEIRA
10222960	58.491.773/0001-06	58.491.773 GERALDO CARLOS DANIEL DE SOUSA
10222987	58.492.248/0001-05	58.492.248 ATAIDY OLIVEIRA BATISTA FERREIRA
10223002	58.492.266/0001-89	58.492.266 DELLIS EDUARDA BATISTA
10223029	58.492.308/0001-81	58.492.308 QUELLEN FERNANDA PEREIRA
10223045	58.492.627/0001-97	58.492.627 RODRIGO DA SILVA LOPES
10223061	58.492.637/0001-22	58.492.637 GUILHERME BORGES MENEZES
10223088	58.492.705/0001-53	58.492.705 GUILHERME CARNIERI CAIOLA
10223100	58.493.385/0001-56	58.493.385 RAUL VITOR MIRANDA PIRES
10223126	58.493.936/0001-81	58.493.936 CARLOS DE SOUZA SILVA
10223142	58.494.512/0001-31	58.494.512 ELAINE CRISTINA ALVES RIBEIRO
10223169	58.494.556/0001-61	58.494.556 JHENIFER BEATRIZ MENDES DE ABREU
10223185	58.494.595/0001-69	58.494.595 GIOVANNA MARIA TEODORO LELIS RABI
10223207	58.494.627/0001-26	58.494.627 WESKLEY DANIEL DE OLIVEIRA
10223223	58.494.806/0001-63	58.494.806 JOYCELANE SANTOS ORNELAS
10223240	58.495.640/0001-08	58.495.640 ALEXANDRE CAMILO
10223266	58.495.661/0001-15	58.495.661 MAURICIO ESTEVES DE SOUSA
10223282	58.496.097/0001-55	58.496.097 THAIS CASTILHO PINTO
10223304	58.496.146/0001-50	58.496.146 JEFFERSON VILAR DA SILVA
10223320	58.496.220/0001-38	58.496.220 JOAO PAULO FERREIRA DOS SANTOS
10223347	58.496.280/0001-50	58.496.280 JOAO TEODORO DA SILVA
10223363	58.496.507/0001-68	58.496.507 WESLEY HENRIQUE PORTO DIAS
10223380	58.496.521/0001-61	58.496.521 REGINALDO JUNIO DA SILVA
10223401	58.496.694/0001-80	58.496.694 LUIZ FERNANDO ALMEIDA DA SILVA
10223428	58.496.728/0001-36	58.496.728 INGRID EDUARDA DO PRADO TAVARES
10223444	58.496.819/0001-71	58.496.819 ERICK CARDOSO DE MOURA
10223460	58.497.048/0001-37	58.497.048 ADRIANA CRISTINA DE ARAUJO
10223487	58.497.615/0001-55	58.497.615 INACIO DOS SANTOS SALDANHA
10223509	58.497.642/0001-28	58.497.642 ROBERTO PIOVESANA NUNES
10223525	58.497.890/0001-79	58.497.890 JAMES BRUNO FERREIRA DA SILVA
10223541	58.497.931/0001-27	58.497.931 ELISA ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA
10223568	58.498.108/0001-36	58.498.108 ELIAS FERREIRA DE CAMARGO
10223584	58.498.208/0001-62	58.498.208 LUCAS ALVES DUARTE
10223606	58.498.223/0001-00	58.498.223 FAGNER DOS SANTOS
10223622	58.498.566/0001-75	58.498.566 LAIS FAVARO
10223649	58.498.603/0001-45	58.498.603 LAURA HUFF DE ABREU
10223673	58.498.843/0001-40	58.498.843 ANA CAROLINA PERES MOREIRA
10223690	58.498.850/0001-41	58.498.850 PALOMA GLEICIELE CARNEIRO
10223711	58.499.267/0001-55	58.499.267 RAFAEL SOUZA SANTOS
10223738	58.499.326/0001-95	58.499.326 TULIO MARX SILVA BARBOSA
10223754	58.499.495/0001-25	58.499.495 ROGERIO SEBASTIAO DE ARAUJO
10223770	58.499.543/0001-85	58.499.543 CARLOS MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS
10223800	58.500.203/0001-27	58.500.203 IRINEU LIMA BOTELHO
10223827	58.500.458/0001-90	58.500.458 RAFAEL ELIAS SOARES
10223843	58.500.477/0001-16	58.500.477 MARCOS MACIEL GONCALVES
10223860	58.501.060/0001-78	58.501.060 DIEGO MARCAL SILVA BATATA
10223886	58.501.067/0001-90	58.501.067 MOACY FONSECA REIS JUNIOR
10223908	58.501.387/0001-40	58.501.387 FABRICIO EDUARDO SACOMANI
10223924	58.501.816/0001-89	58.501.816 SILVANA LOPES BELLINI
10223940	58.501.979/0001-61	58.501.979 GILBERTO NOVAIS RAMOS
10223967	58.502.077/0001-40	58.502.077 MARLI DE ANDRADE NUNES
10223983	58.502.390/0001-88	58.502.390 AGATHA KYLA VILELA SANTOS
10224009	58.502.524/0001-60	58.502.524 MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA
10224025	58.502.559/0001-08	58.502.559 THIAGO ISRAEL MACHADO VIEIRA
10224041	58.502.668/0001-17	58.502.668 ELOIZA BALENA MOTA
10224068	58.502.936/0001-09	58.502.936 WANDERSON GUSTAVO DE SOUZA CARLOS
10224084	58.503.064/0001-95	58.503.064 ELIAS SILVA DOS SANTOS
10224106	58.503.182/0001-01	58.503.182 LUIS OTAVIO DE BARROS MAZON
10224122	58.503.237/0001-75	58.503.237 MOISES LIMA BRITO
10224149	58.503.249/0001-08	58.503.249 ELISIELLY FALASQUI DA SILVA
10224165	58.503.264/0001-48	58.503.264 VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA
10224181	58.503.542/0001-67	58.503.542 PAULO ROBERTO LEME DA SILVA
10224203	58.503.598/0001-11	58.503.598 GLAUCIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO BARBIERI
10224220	58.503.676/0001-88	58.503.676 GUSTAVO CESAR LOPES
10224246	58.503.701/0001-23	58.503.701 SHIRLEY BISPO DA SILVA FONSECA
10224262	58.503.735/0001-18	58.503.735 SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA
10224289	58.503.767/0001-13	58.503.767 DANIEL VITOR LOPES VITAL SANTOS
10224300	58.503.831/0001-66	58.503.831 ELEN APARECIDA DA CRUZ SILVA
10224327	58.504.248/0001-70	58.504.248 PALOMA EVELYN DA SILVA THOMAZ
10224343	58.504.290/0001-90	58.504.290 JOSIMAR OLIVEIRA SOUSA
10224360	58.504.419/0001-60	58.504.419 WALTER LUCIANO VIANA
10224386	58.504.470/0001-72	58.504.470 VIVIANE MARIA DA SILVA
10224408	58.504.760/0001-16	58.504.760 ALINNE ALVES BARROSO
10224424	58.504.795/0001-55	58.504.795 RONY WALLACE BATISTA DE ARAUJO
10224440	58.504.893/0001-92	58.504.893 ALEXANDRE EDUARDO SOUZA
10224467	58.504.922/0001-16	58.504.922 NICOLAS DA SILVA OLIVEIRA
10224483	58.504.979/0001-15	58.504.979 GIOVANNA CONSUL DUARTE
10224505	58.505.147/0001-13	58.505.147 LEONARDO HENRIQUE BARROS ROSSI
10224521	58.506.381/0001-65	58.506.381 ESTHER GUIMARAES DOS SANTOS TEIXEIRA
10224548	58.506.733/0001-82	58.506.733 MICHELLE ASSUNCAO DE CASTRO
10224564	58.507.019/0001-09	58.507.019 JOSE ALBERTO BOTERO
10224580	58.507.233/0001-65	58.507.233 ALEGMAR FERREIRA DO CARMO
10224602	58.507.448/0001-86	58.507.448 EDVALDO GOMES DE SOUZA SILVA
10224629	58.507.782/0001-30	58.507.782 ORLANDO SILVA DE SANTANA
10224645	58.508.120/0001-84	58.508.120 LUCAS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
10224661	58.508.246/0001-59	58.508.246 LUAN CRUZ CARDOSO
10224688	58.508.929/0001-06	58.508.929 PRISCILA HENRIQUE GUILLEN MORAES
10224700	58.509.323/0001-95	58.509.323 CAUANE CANGIRANA DOS SANTOS
10224726	58.509.575/0001-14	58.509.575 CRISTIANA DA SILVA RAFAEL
10224742	58.509.611/0001-40	58.509.611 ANDRE CAMARA MATTOS BENTO

10224769	58.509.961/0001-06	58.509.961 SAMUEL NICOLAS BARROS DOS SANTOS
10224785	58.510.103/0001-81	58.510.103 CARLOS ALBERTO DE SOUZA PINTO
10224807	58.510.301/0001-45	58.510.301 GUSTAVO HENRYQUE SILVA
10224823	58.510.335/0001-30	58.510.335 ALESSANDRA CRISTINA DRI
10224840	58.510.608/0001-46	58.510.608 ADRIANO ELIAS MARTINS
10224866	58.510.768/0001-95	58.510.768 EVANDRO PEREIRA DA SILVA
10224882	58.510.813/0001-01	58.510.813 CICERO EDUARDO DA SILVA
10224904	58.511.176/0001-98	58.511.176 VALTRICIA DE OLIVEIRA SANTOS SIQUEIRA
10224939	58.511.224/0001-48	58.511.224 VITOR DE ALENCAR PASSOS
10224963	58.511.335/0001-54	58.511.335 KATE APARECIDA DE SOUZA
10224998	58.511.340/0001-67	58.511.340 MARCOS VINICIOS PINHEIRO CESARIO
10225013	58.511.362/0001-27	58.511.362 AMANDA DE ALMEIDA ROQUE
10225030	58.511.450/0001-29	58.511.450 IARA DE JESUS PEREIRA DA SILVA
10225064	58.511.626/0001-42	58.511.626 THIAGO DOS SANTOS SOUZA
10225080	58.511.884/0001-29	58.511.884 GUILHERME HENRIQUE SILVA NEVES
10225102	58.511.970/0001-31	58.511.970 GUILLERMINA FOLLEDO
10225137	58.512.011/0001-30	58.512.011 CARLOS ALESSANDRO DE PAULA LEME
10225153	58.512.103/0001-10	58.512.103 NELIE PEREIRA DE ALMEIDA
10225170	58.512.156/0001-31	58.512.156 CARLOS HENRIQUE ODILON CLARINDO
10225196	58.512.279/0001-72	58.512.279 RAFAELA SOUSA DA SILVA
10225218	58.512.422/0001-26	58.512.422 RACHEL AMANCIO GOMES MARQUES
10225234	58.512.884/0001-43	58.512.884 PABLO GABRIEL CRUZ SOUSA
10225250	58.513.141/0001-98	58.513.141 HUDSON CUNHA CASTRO
10225277	58.513.770/0001-18	58.513.770 NILTON DE ALMEIDA
10225307	58.513.921/0001-38	58.513.921 VALERIA GUANAIS
10225323	58.513.943/0001-06	58.513.943 ELENILSON CARVALHO DOS SANTOS
10225340	58.513.966/0001-02	58.513.966 JEFFERSON ROGERIO RODRIGUES
10225366	58.514.101/0001-60	58.514.101 JULIA SOUSA ROCHA
10225382	58.514.305/0001-00	58.514.305 FERNANDO GOMES EVANGELISTA DOS SANTOS
10225404	58.514.691/0001-21	58.514.691 JOSE RANGEL SOARES DE OLIVEIRA
10225420	58.515.175/0001-11	58.515.175 TIAGO ADORNO PINHO
10225447	58.515.204/0001-45	58.515.204 BRUNO BARBASSA
10225463	58.515.323/0001-06	58.515.323 SILVIO JOSE DA SILVA
10225480	58.515.612/0001-05	58.515.612 EDER HENRIQUE DE PAULO PIMENTA
10225501	58.515.919/0001-06	58.515.919 GUSTAVO HENRIQUE DAVID DE OLIVEIRA
10225528	58.515.955/0001-61	58.515.955 PAULO DE ANDRADE NOGUEIRA FILHO
10225544	58.515.987/0001-67	58.515.987 ROSENI FERREIRA
10225560	58.516.190/0001-84	58.516.190 NAYRA OHANA D AVILA OLIVEIRA
10225587	58.516.195/0001-07	58.516.195 RENEMARE DE JESUS DA HORA
10225609	58.516.335/0001-47	58.516.335 GUILHERME VERISSIMO DELCARO
10225625	58.516.350/0001-95	58.516.350 FABIOLA VEGETTI SOARES
10225641	58.516.354/0001-73	58.516.354 RENATA ROQUE JUNQUEIRA
10225668	58.516.396/0001-04	58.516.396 LUCILENE MARIA BLUMER JULIANO
10225684	58.516.581/0001-07	58.516.581 BRUNO CESAR ALBINO DE SOUZA
10225706	58.517.025/0001-47	58.517.025 GILVAN DOS SANTOS NASCIMENTO JESUS
10225722	58.517.360/0001-45	58.517.360 MARCELO APARECIDO DA ROSA
10225749	58.517.661/0001-79	58.517.661 MARIA JAILMA GAMA DE BRITO
10225765	58.517.669/0001-35	58.517.669 MARIA DENISE DOS SANTOS SOUZA
10225781	58.518.206/0001-98	58.518.206 ADRIANA SCARTOZZONI MIELITZ
10225803	58.518.335/0001-86	58.518.335 LETICIA JAIRI FELIX DO NASCIMENTO
10225820	58.518.618/0001-28	58.518.618 LUIZ ANTONIO DAMIANI
10225846	58.519.138/0001-81	58.519.138 IGOR HENRIQUE DE LIMA BARBOSA
10225862	58.519.193/0001-71	58.519.193 SUELAINE REIS REGO
10225889	58.519.313/0001-30	58.519.313 JOSE MICAEL DE JESUS LIMA
10225900	58.519.332/0001-67	58.519.332 BRENO RECHINELI LARA
10225927	58.519.662/0001-52	58.519.662 RENATA HELENA ROSA SERAFIM
10225943	58.519.707/0001-99	58.519.707 MATHEUS DA SILVA BELMONTE
10225960	58.520.112/0001-53	58.520.112 MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA
10225994	58.520.762/0001-07	58.520.762 ROSECLER RODRIGUES CESARINO DOS SANTOS
10226010	58.521.050/0001-02	58.521.050 IVINY CHRISOSTOMO DA SILVA
10226036	58.521.172/0001-90	58.521.172 ANDERSON FRANCISCO DE ALBUQUERQUE
10226052	58.521.780/0001-03	58.521.780 BEATRIZ DE FRANCA MIRANDA
10226079	58.521.837/0001-66	58.521.837 CARLOS ALBERTO DE MORAES
10226095	58.521.878/0001-52	58.521.878 ALAN FERREIRA
10226117	58.522.102/0001-57	58.522.102 LEONIDAS ARLINDO LAVAGNOLI
10226133	58.522.164/0001-69	58.522.164 DAVID NOBREGA DE MEDEIROS
10226150	58.522.255/0001-02	58.522.255 SAMANTA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
10226176	58.522.881/0001-90	58.522.881 GIOVANE BRUNO TEIXEIRA RIBEIRO BENEDITO
10226192	58.523.313/0001-04	58.523.313 KATIA CARRILLO VIEIRA
10226214	58.523.510/0001-23	58.523.510 MARIA EDUARDA TEXEIRA HOFFMANN
10226230	58.523.897/0001-18	58.523.897 VALERIO ISMARSI
10226257	58.523.928/0001-30	58.523.928 JOAO CLEVER BELLINI
10226273	58.524.131/0001-58	58.524.131 RAUANI DE MORAES DA SILVA
10226290	58.524.355/0001-60	58.524.355 GABRIEL ANGEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
10226311	58.524.585/0001-29	58.524.585 ISABELA CAROLINE PRATES DO NASCIMENTO
10226338	58.524.626/0001-87	58.524.626 FABIO MOSCHIONI MONEDA
10226354	58.524.859/0001-80	58.524.859 AMANDA LIMA COSTA
10226370	58.525.081/0001-23	58.525.081 MAICON LUTIANE DIAS GONCALVES
10226397	58.525.330/0001-80	58.525.330 JAILTON EDUARDO DA SILVA
10226419	58.525.667/0001-98	58.525.667 LEONARDO DO NASCIMENTO PEREIRA
10226435	58.526.243/0001-48	58.526.243 AUGUSTO CESAR SILVA CRUZ
10226451	58.526.457/0001-14	58.526.457 EDIENAY MARINHO MENEZES DE CASTRO
10226478	58.526.610/0001-03	58.526.610 VALENTINA ZAUITH ELIAS PORTO
10226494	58.527.143/0001-36	58.527.143 ROSANA DOS SANTOS FURIOSO
10226516	58.527.701/0001-63	58.527.701 NICOLAS DE CAMPOS
10226532	58.527.753/0001-30	58.527.753 ALLAN GRISI
10226559	58.528.223/0001-06	58.528.223 IRENE RUFINO DE ASSIS
10226575	58.528.698/0001-00	58.528.698 ALCINDO BERTONI
10226591	58.528.771/0001-36	58.528.771 RODRIGO GOMES REOLON
10226613	58.528.806/0001-37	58.528.806 SUZANE PEREIRA DE JESUS
10226630	58.529.539/0001-12	58.529.539 PAULO MARCIO SANTOS FREITAS
10226656	58.529.586/0001-66	58.529.586 LUCILENE RIBEIRO DE CAMPOS
10226672	58.529.730/0001-64	58.529.730 RODRIGO BERGANTON ROSA
10226699	58.529.814/0001-06	58.529.814 FABIO MOREIRA SANTIAGO
10226729	58.529.880/0001-78	58.529.880 JOSE BATISTA SANTOS FILHO
10226745	58.530.324/0001-11	58.530.324 ANA LAZARA GOMES PAIVA
10226761	58.530.364/0001-63	58.530.364 FRANCIELE LIMA DE OLIVEIRA
10226788	58.530.735/0001-07	58.530.735 EDIMILSON BARBOSA
10226800	58.530.743/0001-53	58.530.743 RICARDO DE SOUSA VEQUISSE
10226826	58.530.953/0001-41	58.530.953 MATEUS GOMES HEIN
10226842	58.531.114/0001-48	58.531.114 BRUNO SIQUEIRA MOTA PAIS
10226869	58.531.163/0001-80	58.531.163 GISELE DOS SANTOS PEREIRA
10226885	58.531.164/0001-25	58.531.164 LEONARDO FERREIRA SOARES
10226907	58.532.810/0001-79	58.532.810 JOAO VITOR JACINTO
10226923	58.532.836/0001-17	58.532.836 CINTIA CRISTINA JOAQUIM GENTILE
10226940	58.533.198/0001-59	58.533.198 LARA LUIZA SANTOS MENESES

10226966	58.533.232/0001-95	58.533.232 DAMIANA MARIA DA SILVA MENDONCA
10226982	58.533.725/0001-25	58.533.725 LEONARDO DE SOUZA ANDRADE
10227008	58.534.521/0001-09	58.534.521 ANNA HELENA GOMES LONGUINHOS
10227024	58.534.650/0001-05	58.534.650 JAINE PEREIRA DA SILVA
10227040	58.534.674/0001-56	58.534.674 KEVIN CABOCLO DOS SANTOS
10227067	58.534.726/0001-94	58.534.726 RAQUEL RODRIGUES DO VALLE
10227083	58.535.218/0001-20	58.535.218 ELISABETE RIBEIRO GIAROLA
10227105	58.535.613/0001-03	58.535.613 ELIANA ALECRIM BRITO BARRETO
10227121	58.535.662/0001-46	58.535.662 ALEXANDRE NUNES
10227148	58.535.713/0001-30	58.535.713 ERIK SALVADOR PATRICIO
10227164	58.535.784/0001-32	58.535.784 FRANCISCO ELENILSON DA SILVA
10227180	58.535.851/0001-19	58.535.851 JULY ELLEN DE SOUSA MARQUES
10227202	58.535.892/0001-05	58.535.892 CAROLINE GIMENES
10227229	58.535.938/0001-96	58.535.938 LUCCAS TEIXEIRA
10227245	58.536.420/0001-77	58.536.420 LUCAS MACHADO SILVA RODRIGUES
10227261	58.536.427/0001-99	58.536.427 RENAM RODRIGUES VIEIRA
10227288	58.536.573/0001-14	58.536.573 BRENDA ALINE CORREIA DOS SANTOS
10227300	58.536.674/0001-95	58.536.674 FERNANDA DE JESUS SILVA BEROLDO
10227326	58.536.724/0001-34	58.536.724 LUCIENE QUIRINO SOARES
10227342	58.536.825/0001-05	58.536.825 JOSE RODOLFO CESARI
10227369	58.537.078/0001-20	58.537.078 RENATA MARIA DE ARAUJO AFONSO FERREIRA
10227385	58.537.081/0001-43	58.537.081 APARECIDO HERMENEGILDO DE SOUZA
10227407	58.537.193/0001-02	58.537.193 DOUGLAS FERREIRA MOREIRA
10227423	58.537.194/0001-49	58.537.194 VINICIUS LOPES BARBOSA
10227440	58.537.388/0001-44	58.537.388 MURILO RIOS DE FARIAS
10227466	58.537.470/0001-79	58.537.470 ISRAEL BENTO DA SILVA
10227482	58.537.491/0001-94	58.537.491 DANIEL GIOMO OLMOS MORAES
10227504	58.537.815/0001-94	58.537.815 JOAO VICTOR DO NASCIMENTO ATALIBA
10227520	58.537.833/0001-76	58.537.833 LUCAS DEL DUQUE
10227547	58.537.864/0001-27	58.537.864 KAUE ARAUJO GUARALDO
10227563	58.537.939/0001-70	58.537.939 MARCOS ALEXANDRE DE AGUIAR FACCIN
10227580	58.537.948/0001-60	58.537.948 JONATHAN HENRIQUE PIRES FURTADO
10227601	58.538.038/0001-00	58.538.038 WILKE RODRIGUES ALVES
10227628	58.538.152/0001-22	58.538.152 JOAO PAULO SIMAO
10227644	58.538.200/0001-82	58.538.200 MARCOS HENRIQUE MARTINS
10227660	58.538.209/0001-93	58.538.209 SILVIA MARIA PIRES VESPOLI GODOY
10227687	58.538.393/0001-71	58.538.393 ISMAEL GIOVANE HUDOROVIC BRESCAK
10227709	58.538.579/0001-20	58.538.579 JULIANA PAZ DOS SANTOS DIAS
10227725	58.538.583/0001-99	58.538.583 CELSO BENEDITO ORIEL
10227741	58.538.723/0001-29	58.538.723 THAYNA TRALDI ROCHA
10227768	58.538.784/0001-96	58.538.784 KATIA DO LIVRAMENTO FELIPE
10227784	58.538.788/0001-74	58.538.788 LUCAS EDUARDO DO NASCIMENTO
10227806	58.539.227/0001-90	58.539.227 FABIO JOSE SILVA
10227822	58.539.474/0001-96	58.539.474 NATALIA DIAS GOMES
10227849	58.539.506/0001-53	58.539.506 JOHNATAS VITOR DA SILVA DIAS

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM - CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM- Coordenador da CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2024.12.22 MUD
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal**, em razão da mudança do estabelecimento** para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
6905951	12.718.394/0001-05	12.718.394 RENATA AYAKO KOBATA OKA	19/12/2024
10183345	17.839.128/0001-46	17.839.128 ADEVALDO SANTOS MORAIS	16/12/2024
4215303	26.824.850/0001-06	26.824.850 SEBASTIAO DE OLIVEIRA MARTINS	16/12/2024
4755804	29.676.342/0001-08	29.676.342 CARLOS TIAGO PAVARINA	16/12/2024
4791851	29.901.176/0001-04	29.901.176 LUCAS DE SOUZA BORGES	22/12/2024
10036466	30.830.463/0001-41	30.830.463 LUCIANO YVES DE OLIVEIRA	16/12/2024
10167986	38.151.074/0001-00	38.151.074 MICHEL TEODORO TAVEIRA	18/12/2024
6535267	40.561.015/0001-43	40.561.015 LUCAS CABRAL FERREIRA	21/12/2024
6631312	41.010.517/0001-49	41.010.517 GIOVANNA ZAMUNER CAMPOS	17/12/2024
9105948	43.380.368/0001-35	43.380.368 LUCAS MENEZES DA SILVA	17/12/2024
7730446	45.696.483/0001-49	45.696.483 SERGIO CORDEIRO SANTANA	17/12/2024
8919240	51.278.585/0001-47	51.278.585 RENATA FERNANDES DO NASCIMENTO	16/12/2024
10038191	51.669.317/0001-56	51.669.317 ANGELICE APARECIDA RODRIGUES DE MEDEIROS	20/12/2024
9108718	52.220.819/0001-68	52.220.819 ANTONIO EDGARD HORSCHUTZ	20/12/2024
9708405	55.394.517/0001-02	55.394.517 ECTTOR ALVES COELHO	16/12/2024
9910948	56.421.564/0001-52	56.421.564 CLAUDINEI FERNANDES LOBO	18/12/2024
10075801	56.958.290/0001-35	56.958.290 RAFAELA SALVIANO VAZ	18/12/2024
10008322	57.324.729/0001-30	57.324.729 HIAGO PEREIRA DA SILVA	16/12/2024
10132449	58.012.742/0001-17	58.012.742 RENAN CAMARGO SAMPAIO	19/12/2024

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM - CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM- Coordenador da CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolo: 2008/10/46904
Sujeito Passivo/Interessado:Espólio de Luiz Carlos de Barros Wolff
Assunto: Restituição do ISSQN - Construção Civil
Notifica-se o interessado acima identificado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste, apresente a matrícula atualizada do imóvel situado à Rua Antônio Cesarino, nº 704, Bosque, Campinas-SP, nos termos dos artigos 21, I, 22 e 63 §§ 1ºda Lei Municipal nº 13.104/07.

Para atendimento da notificação o interessado, deverá comparecer, mediante agendamento prévio, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº. 200 - Porta Aberta - Andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolado nº 2008/10/46904. Alternativamente, o documento poderá ser enviado para o endereço de e- -mail: drm.cspfp@campinas.sp.gov.br com solicitação de juntada ao protocolado objeto do pedido de restituição.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2o da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
LUIS RICARDO CAMPOS LEMOS
AFTM- CSPFP/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Cursos com inscrições abertas:

Palestra EssencialMENTE - Encontro sobre saúde mental

Cuidar da saúde mental é essencial na vida de todos nós. Sem que saibamos lidar com as emoções negativas e com as adversidades, não é possível alcançar o equilíbrio que garante não apenas o nosso bem-estar, mas também de todos os que estão à nossa volta e precisam de nossa ajuda para superar momentos difíceis.

Dentro desta proposta, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor e o Programa de Atenção à Saúde Psicossocial (DPSS) promovem a palestra "EssencialMENTE - Encontro sobre saúde mental", enfocando três temas: "Estamos sofrendo mais? Cuidando da Saúde Mental em Tempos Extremos"; "Do Recomeço à Felicidade"; e Primeira Intervenção a Tentantes".

Somadas, estas abordagens vão oferecer ferramentas essenciais para os participantes aprenderem tanto a cuidar melhor de si mesmos quanto a oferecer o auxílio apropriado sempre que sua ajuda for solicitada.

"Estamos sofrendo mais? Cuidando da Saúde Mental em Tempos Extremos" vai tratar do aumento do sofrimento psíquico e do suicídio, mostrando como identificar sinais de vulnerabilidade emocional, as ações para diminuir seus impactos e as estratégias práticas para promover a saúde mental, além da importância do cuidado coletivo diante das adversidades.
A apresentação é de **Ticiana Paiva**, psicóloga especialista em bullyng e comportamento humano.

"Do Recomeço à Felicidade" propõe uma reflexão sobre como os desafios podem se tornar pontes para novos começos e realização pessoal, mostrando a importância de se escrever a própria história. A apresentação é de **Vanessa Rodrigues**, psicóloga especialista em cuidados ao suicídio.

Já **"Primeira Intervenção a Tentantes"** vai capacitar o participante a agir como primeiro interventor em casos de tentativas de suicídio, até a chegada das equipes de socorro especializadas. A apresentação é de **Diogenes Munhoz**, coronel do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo

A palestra é voltada aos gestores e gestoras da Prefeitura e acontece no dia **23/01/2025** no **Plenário da Câmara (Av. da Saudade 1004) das 14h às 17h.**

Mais informações pelo telefone
(19) 2515-7130/ 7129

Inscrições podem ser feitas através do link: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=367

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Primeira intervenção a tentantes de suicídio até a chegada das equipes de socorro especializadas;
- Cuidando da Saúde Mental em Tempos Extremos;

- Como os desafios da vida podem se tornar pontes para novos começos e realização pessoal.



Oficina: Educação Financeira

Objetivo: Conscientizar os participantes de que um planejamento financeiro eficaz não significa viver com restrições - ao contrário, traz liberdade financeira e aumento da autoestima, melhora a produtividade no trabalho, o convívio familiar e alivia o estresse.

Conteúdo:
-Crenças limitantes sobre o dinheiro
-Finanças comportamentais
-Organização Financeira
-Conceito 50 - 30 - 20
-Visão de futuro
-Gestão de dívidas
-3 Fases da Vida
-Reserva de Emergência e Blindagem Pessoal / Patrimonial
-Investimentos Focados nos Objetivos
-Planejamento para Aposentadoria
-Aquisição de Bens: À vista, Financiamento e Consórcio
-Otimização Tributária: PGBL e Holding

Público-alvo: Servidores e servidoras municipais.

Instrutor: Cesar Bonachela - Graduado e pós-graduado em Administração e Marketing, MBA em Planejamento Financeiro e especialista em seguros e previdência pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Atuou por quatro anos no maior banco privado da América Latina, sendo responsável pela gestão de seguros e capitalização de mais de 450 agências no Interior de São Paulo e nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná. Como planejador financeiro autônomo, atuou com mentorias e palestras sobre educação e planejamento financeiro para famílias e empresários brasileiros. Foi também idealizador de um projeto social que leva educação financeira para crianças, palestrando ao lado de sua filha Lara Bonachela, de 11 anos, em ONGs e igrejas. Atualmente, é servidor da Prefeitura Municipal de Campinas e integrante da equipe da EGDS.

Carga horária: 3 horas
Modalidade: Presencial

Data: 30 de janeiro de 2025
Horário: 13:30h às 16:30h
Local: Rua José Paulino, 1399 - 1º Andar - Centro / Campinas-SP

Inscrições através do link: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=368

Maiores informações: (19) 2515-7130 **ou Email** egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:
https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/cursos-enap

Campinas, 20 de dezembro de 2024
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Viviane Pinho da Silva, matrícula 137550-4, acompanhando seus filhos menores Raul Pinho da Silva e Theo Pinho da Silva
Data: 03/01/2025 às 09h00

Hediny Frank, CPF: 076.692.468-80
Data: 06/01/2025 às 09h00

Ailton Lemes de Jesus, matrícula 34415-0
Data: 07/01/2025 às 09h00

Evelyn Monique C. Reginaldo, matrícula 131442-4
Data: 07/01/2025 às 09h30

Helen Cristina dos Santos, matrícula 127565-8
Data: 08/01/2025 às 09h00

Sandra Mara Crespim Luciano, matrícula 127095-8
Data: 08/01/2025 às 09h30

Eclesiana Martins, matrícula 43724-7
Data: 09/01/2025 às 09h00

Emiliana Margarida Souza, matrícula 127876-2
Data: 10/01/2025 às 09h00

Campinas, 27 de dezembro de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PMC.2024.00138670-19

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Assunto: EP 371/2024 - Serviço técnico especializado para aplicação de curso introdutório sobre letramento racial, in company, na modalidade híbrida (mínimo de 20 horas).

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, documentos SEI nº 13331943, 13333685 e 13336706, sobre a inexistência de óbices legais à realização da contratação através de inexigibilidade almejada, com fulcro no artigo 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/21, bem como que todas as condicionantes apontadas naquelas manifestações foram sanadas/justificadas no processo administrativo, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **MANDELA CONSULTORIA ANTIRRACISTA LTDA**, inscrita no CNPJ 50.883.246/0001-27, objetivando a prestação de serviço de capacitação introdutória sobre letramento racial, in company, na modalidade híbrida, tendo a DESPESA decorrente no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Publique-se na forma da lei. Após, encaminhe-se os autos à Secretaria Municipal de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, na sequência, à Procuradoria de Licitações e Contratos/Núcleo de Formalização de Ajustes, para a devida formalização do contrato, consoante minuta aprovada, e a seguir, devolva-se à Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 103293/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00158346-81

RESOLVE

Designar a servidora MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS, matrícula 123050-6, para responder pela Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o afastamento da servidora CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO, matrícula 128287-5, no período de 27/01/2025 a 10/02/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 103294/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00140443-18

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - CMMU, para o mandato 2024-2027.

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Secretário Municipal de Transportes (Titular Nato)
Fernando de Caires Barbosa, matrícula 137900-3
Suplente do Secretário Municipal de Transportes
Rafael da Silva Bonardo, matrícula 137289-0

Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC (Titular Nato)
Vinicius Issa Lima Riverete, matrícula EMDEC 4645
Suplente do Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC
Giselle Normanha Biagi de Godoi, matrícula EMDEC 3475

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Titular: Matheus Jose Vegetti Meneguetti, matrícula 37733-3
Suplente: Osmar Torres de Santana Filho, matrícula 134867-1

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Titular: Dennys Fellipe Romera Lopes, matrícula 128154-2
Suplente: Deny Maria Simonaggio, matrícula 124016-1

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Regina Danielli Araujo Guimaraes, matrícula 142562-5
Suplente: Patricia Ferreira dos Santos, matrícula 137421-4

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Titular: Mariana Cristina Adao, matrícula 137861-9
Suplente: Rafaella Ribeiro Violato, matrícula 126332-3

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Titular: Willer Pereira da Silva, matrícula 28018-6
Suplente: Alexsander Nunes de Barros, matrícula 34327-7

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Titular: Joao Maria Beato Andrade, matrícula 140315-0
Suplente: Henri Maeda, matrícula EMDEC 3903

REPRESENTANTES DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A (EMDEC)
Titular: Wilson Folgozi de Brito, matrícula EMDEC 4430
Suplente: Pedro Meloni de Oliveira, matrícula EMDEC 3533
Titular: Claudionir Thomas de Sá, matrícula EMDEC 3724
Suplente: Marcelo Madi Carpenter Ferreira, matrícula EMDEC 2766

SEGMENTO: REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO DE CAMPINAS

REPRESENTANTES DA REGIÃO CENTRAL
Titular: Elizabete Morais Delfino, RG 185124379
Suplente: Maria Helena Nogueira, RG 6984956

REPRESENTANTES DA REGIÃO NORTE
Titular: Joselito Nascimento, RG 111017324
Suplente: Andreia C. Marques Postal, RG 175208268

REPRESENTANTE DA REGIÃO LESTE
Titular: Rosa Paula Selhi, RG 144686624

REPRESENTANTE DA REGIÃO SUL
Titular: Fabrício Santana Gonçalves, CPF 394.616.228-21

REPRESENTANTES DA REGIÃO NOROESTE
Titular: Irineu Gonçalves Ramos Júnior, RG 696776121
Suplente: Sandra Maria Menezes Ferreira da Rocha, RG 083912444

REPRESENTANTES DA REGIÃO SUDOESTE
Titular: Hélio Villa da Silva, RG 307906449
Suplente: Sandra A. Laura, RG 220661303

REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO IDOSA
Titular: Juarez Bispo Mateus, RG 156583446
Suplente: Sonia Maria de Souza Poppi, RG 14643313

REPRESENTANTES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Titular: Gilberto Topinel, RG 119901859
Suplente: Kézia Teixeira Pinho, RG 321909483

REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO JOVEM
Titular: Augusto Cesar Silva Cruz, RG 440849688
Suplente: Lara Barbosa, RG 540599578

REPRESENTANTES DE GRUPO DE CICLISTAS
Titular: José Antonio de Araújo Ribas, RG 048861355
Suplente: Glauco Azevedo, RG 133673078

SEGMENTO: REPRESENTANTES DOS OPERADORES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OUTROS

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Titular: Allex Vilaça Maia, RG 7471854
Suplente: Samuel Fernandes Rosa, RG 408304431

REPRESENTANTES DOS PERMISSIONÁRIOS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO MUNICIPAL
Titular: Walter Rocha de Oliveira, RG 19270806
Suplente: Carlos Alberto do Lago, RG 11430014

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS
Titular: Marcelo Jacober de Moraes, RG 132979706
Suplente: Eliane Antonia Mautone, RG 125545666

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS DE FRETAMENTO
Titular: Milton Zanca, RG 199467365
Suplente: Regina Rocha de Souza Pinto, RG 188277729

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Titular: Sanae Murayama Saito, RG 5049362
Suplente: Aparecido Nunes da Silva, RG 9859903

REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO E NA OPERAÇÃO DE TRÂNSITO
Titular: Marco Antonio Alves Pereira, RG 474425071
Suplente: Miguel Lorenzon, RG 203002945

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO
Titular: Joaquim Simoes Neto, RG 227831688
Suplente: Geraldo Gonçalves Delgado Neto, RG 263259936

REPRESENTANTE DE ENTIDADES ESTUDANTIS
Titular: Marcia Eduarda Carvalho, RG 605289293

REPRESENTANTES DOS PERMISSIONÁRIOS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL (TÁXI)
Sem representantes eleitos

REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES
Sem representantes eleitos

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 103295/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00160206-37

RESOLVE

Nomear, a partir de 30/12/2024, o senhor ABRAAO STREY, RG 40.048.286-01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA 103296/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00158136-84

RESOLVE

Designar a servidora DENISE VIEIRA ANTUNES AMARAL, matrícula 104699-3, para responder pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o afastamento da servidora MARCELLE REGINA SILVA BENETTI, matrícula 103307-7, no período de 07/01/2025 a 21/01/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 103297/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00158975-01

RESOLVE

Designar a servidora MONICA REGINA PRADO DE TOLEDO MACEDO NUNES, matrícula 29307-5, para responder pelo Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o afastamento da servidora WANICE SILVA QUINTEIRO PORT, matrícula 124232-6, no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, por férias regulamentares.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2024.00149962-97 - Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB - Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO (13329053), certifico o DESLIGAMENTO da Sra.Danuza Lora, portadora do RG nº 33.332.***-*- SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 276.742.***-8*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2024.00146918-52 - Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB - Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO (13343747), certifico o DESLIGAMENTO da Sra.Neide Maria dos Santos Nunes, inscrita no CPF/MF sob o nº 501.576.***-8* e RG. nº 55.215.***-*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2024.00085908-70 - Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB - Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO (13343694), certifico o DESLIGAMENTO do Sr.Eliezer Carvalho, portador do RG nº 36.030.***-*- SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 216.095.***-2*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento do beneficiário do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

PROTOCOLO DEFERIDO

PELO GABINETE DO SECRETARIO
Prot. 2024.00139493-25 - SMPDU-DEPLAN-CDPV.
Trata o presente de solicitação de cadastramento de Gleba 2-A do quarteirão 21 BG, na qual incide as diretrizes D-18 e 54-B estabelecidas pelo Plano Diretor.
Durante o curso do protocolado, o Setor de Viário constatou impossibilidade da execução da Diretriz 54-B, conforme doc. 12915629.
A matéria foi tratada nos autos gerando o despacho 12932405 do Sr. Diretor do DEPLAN, o qual acolho.
Diante do exposto:
DEFIROo deslocamento da Diretriz 54-B do PD, obtendo a seguinte característica: Ligação da Av. Prof. Atílio Martini à Rua Osvaldo Antunes Vasconcellos, com 14 m de largura e hierarquização como COLETORA II, conforme despacho 13093493.
EDITAL SMPDU nº 008/2024
Em atendimento ao protocolado PMC.2024.00139493-25 e nos termos do artigo 54 do Plano Diretor Municipal - Lei Complementar nº 189/2018, parágrafo 7°; dê conhecimento à comunidade e eventuais interessados, para que no **prazo de 10 (dez) dias** contados desta publicação, manifestem-se acerca do **deslocamento da Diretriz 54-B do PD,** obtendo a seguinte característica: Ligação da Av. Prof. Atílio Martini à Rua Osvaldo Antunes Vasconcellos, com 14 m de largura e hierarquização como COLETORA II; conforme parecer do Sr. Secretário de Planejamento no doc. (do SEI), em cumprimento ao parágrafo 8º do mesmo diploma legal.

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO
Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, para tratar de assuntos dos mesmos,, sob pena de arquivamento conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias
PELA SMCBC/CDGBCA (Agendar através do telefone (19) 2116-0650
Prot. 2024/10/3671 - Caroline Almeida de Oliveira
Prot. 201/19/62 - STX Desenvolvimento Imobiliário
Prot. 2024/10/3782 - José Guirelli Sobrinho
Prot. 2024/10/3472 - Paulo Alves dos Santos
Prot. 2024/10/3835 - Mog Comercial e Construtora Ltda
PELO SCD/CSBD
Prot. 1984/0/23800 - Cerâmica Gianfrancisco Ltda

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO
Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, para tratar de assuntos dos mesmos,, sob pena de arquivamento conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias
PELA SMPDU-DIDC-AT
Prot. PMC 2024.0015220-58 - Evandro Pereira Barbosa - para tomar ciência das providências necessárias

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Solicitamos que os interessados dos protocolos abaixo relacionados para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) Dias:
PELA CDPFT/DEPLAN (Agendar o comparecimento através do telefone 2116-0108)
Prot. 1987/0/15541 - Rações Leste Brasileira S/A
Prot. 2023/11/6762 - Jonathan Quaiat Gardim - para apresentar **Levantamento Planialtimétrico** corrido, sob pena de **INDEFERIMENTO** do presente protocolo em caso de não atendimento, uma vez que foi ecedido o prazo de 60 (sessenta) dias para correções, complementações ou esclarecimento estabelecido pelo § 3 do Artigo 22 do Decreto n. 21857/21
Prot. 2024/10/3851 - Espolio de Luiz Edmundo Venturelli - para apresentar os seguintes documentos:
_ Certidão de inventariante
_ cópia de documento do inventariante
_ CRT retificada
Prot. 2023/11/14493 - Ilario Bocaletto - para recolhimento da taxa de troca de responsabilidade técnica.
Prot. 2024/10/3724 - L-20Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda - para ciência do interessados
PELA GT-CIS/DEPLAN (agendar através do telefone (19) 3766-0227)
Prot. 2014/11/14471 - Associação de Moradores Parque das Universidades - para apresentar 03 vias de planta da guarita de controle de acesso no padrão PMC - 03 vias de planta do fechamento no padrão PMC.
Prot. 2019/11/16969 - Loteamento Residencial Jatibela - para apresentar os documentos solicitados no Email enviado em 20/12/2024.
PROTOCOLO INDEFERIDO PELA CDPFT/DEPLAN
Prot. 2022/11/5925 - Anisio Zuffo -
PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN
Prot. 2022/11/7358 - Roberto Carlos Navarro Junior

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 229/24

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória,** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **PMC.2024.00160094-04,** onde figura como interessado a **Ouvidoria Geral do Município.**

Campinas, 27 de dezembro de 2024
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00131143-39 **Interessado**: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Entidade:** ARETÉ GESTÃO E APOIO AO TERCEIRO SETOR **CNPJ:** 05.483.199/0001-70 **Termo de Fomento n.º** 496/2024 **Objeto**: Execução do Projeto "Mapeamento, Articulação e Diagnóstico, Encontro de Mestras e Mestres e Mostra da Cultura Popular de Tradição Oral de Campinas: A benção, Mestre Alceu!" **Valor:** R$ 100.000,00 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 27/12/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00117577-63 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 141/2024 **Contratada:** CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA**CNPJ nº** 04.004.209/0001-84 **Termo de Contraton°** 449/2024 **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção predial nas Unidades Educacionais e Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de mão de obra e materiais. **Valor:** R$ 63.793.431,61 **Prazo:** 30 meses **Assinatura:** 27/12/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00156559-14 **Interessado**: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Entidade:** Associação Núcleo Interdisciplinar de Narradores e Agentes Culturais -NINA **CNPJ:** 08.248.047/0001-80 **Termo de Compromisso Cultural n.º** 497/2024 **Objeto**: Execução de Projeto selecionado no Edital de Chamamento Público 005/2024 - Fomento a Projetos continuados de Pontões de Cultura, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV **Valor:** R$ 300.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/12/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:
No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

PROTOCOLO: PMC.2024.00146019-69
Interessado: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0186-07
Assunto: Assunção de Responsável Técnico

PROTOCOLO: PMC.2024.00147157-19
Interessado: SBAV NOVA SOMA CLINICA MEDICA AMBULATORIAL LTDA
CNPJ/CPF: 57.093.036/0001-84
Assunto: Licença Sanitária Inicial

PROTOCOLO: PMC.2024.00145930-95
Interessado: ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A
CNPJ/CPF: 29.435.005/0084-56
Assunto: Assunção de Responsável Técnico

PROTOCOLO: PMC.2024.00145905-84
Interessado: ELOISA BARRETO DE LIMA LTDA
CNPJ/CPF: 54.643.602/0001-96
Assunto: Licença Sanitária Inicial

PROTOCOLO: PMC.2024.00149376-14
Interessado: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0862-85
Assunto: Baixa de Responsável Técnico

PROTOCOLO: PMC.2024.00146689-58
Interessado: MDR MEDICINA DIAGNÓSTICA
CNPJ/CPF: 31.015.333/0001-18
Assunto: Alteração de Endereço

PROTOCOLO: PMC.2024.00147129-57
Interessado: SBAV NOVA SOMA CLINICA MEDICA AMBULATORIAL LTDA
CNPJ/CPF: 57.093.036/0001-84
Assunto: Licença Sanitária Inicial

PROTOCOLO: PMC.2024.00149354-09
Interessado: BRUNA N M DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 51.514.868/0001-40
Assunto: Licença Sanitária Inicial

PROTOCOLO: PMC.2024.00111939-75
Interessado: UNISABOR REFEIÇOES LTDA
CNPJ/CPF: 10.526.987/0016-12
Assunto: Licença Sanitária Inicial

PROTOCOLO: PMC.2024.00149000-10
Interessado: CENTRO VETERINARIO POPULAR CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 36.535.605/0001-24
Assunto: Licença Sanitária Inicial

PROTOCOLO: PMC.2024.00146607-10
Interessado: COHE PREST SERV HEMAT CLINICA HEMOTERAPIA E ONCOLOGIA CLINICA S.S. LTDA.
CNPJ/CPF: 07.372.045/0003-06
Assunto: Renovação de Licença Sanitária

PROTOCOLO: PMC.2024.00147143-13
Interessado: SBAV NOVA SOMA CLINICA MEDICA AMBULATORIAL LTDA
CNPJ/CPF: 57.093.036/0001-84
Assunto: Licença Sanitária Inicial

PROTOCOLO: PMC.2024.00148272-66
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ/CPF: 46.374.500/0282-85
Assunto: Renovação de Licença Sanitária

PROTOCOLO: PMC.2024.00147720-03
Interessado: Centro Médico Odontológico Caparica Carlos
CNPJ/CPF: 09.351.185/0001-53
Assunto: Licença Sanitária Inicial

PROTOCOLO: PMC.2024.00149386-88
Interessado: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0862-85
Assunto: Baixa de Responsável Técnico

PROTOCOLO: PMC.2024.00149431-77
Interessado: FARMA FARMACO FARMACIA MANIP E HOMEOP LTDA
CNPJ/CPF: 17.407.898/0001-10
Assunto: Renovação de Licença Sanitária

27 de dezembro de 2024
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICA, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00151552-70
INTERESSADO: AV SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 31.800.067/0001-34
ASSUNTO: Solicitação de Restituição de TaxA
DEFERIDO

Campinas, 27 de dezembro de 2024
WANICE SILVA QUINTEIRO PORT
Diretor(a)

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE comunica:

PROCESSO: PMC.2024.00124471-05
INTERESSADO: LI SECK LUN
CNPJ/CPF: 126.837.178-57
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO
A Vigilância em Saúde Regional Leste dá ciência do Auto de imposição de penalidade Sanitária nº 13308725 lavrado em 20/12/2024 com penalidade de ADVERTÊNCIA referente ao Auto de Infração nº 2848 lavrado em 11/10/2024 à Li Seck Lun, endereço Rua Antonio Cesarino, 704, Cambuí, Campinas, CEP 13015-291 conforme disposto no Artigo 112 da Lei Estadual 10083-98 c/c artigos 2º e 4º da Lei Municipal 15139/16. O autuado poderá apresentar recurso ao auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez) dias, a contar após o 5º dia desta publicação.

27 de dezembro de 2024
MARINA AKEMI SHINYA FUZITA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00115254-80
INTERESSADO: LTC LOGISTICA LTDA
CNPJ/CPF: 31.660.275/0001-85
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de Agatha dos Santos, CREA-SP 5069960559

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00136209-78
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/1092-26
ASSUNTO: Assunção de Responsabilidade Técnica da nutricionista Lilian Sanae Ikuta, CRN3 nº 27075
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00136057-40
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/1092-26
ASSUNTO: baixa de responsabilidade técnica da nutricionista Ana Paula Machado dos Santos CRN3 82384
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00136330-18
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/1092-26
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00118250-17
INTERESSADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES VILA NOVA LTDA
CNPJ/CPF: 46.107.397/0001-16
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00152877-70
INTERESSADO: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.569.029/0001-38
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00145957-13
INTERESSADO: DI FRATELLI INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 48.312.278/0001-20
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
DEFERIDO com condicionante

27 de dezembro de 2024
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTORIZAÇÃO

SEI: PMC.2024.00104731-17

À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho 13319637 e ainda, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal do Núcleo de Contratos e Ajustes Públicos (doc.13281266), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (13292985), bem como do Senhor Procurador-Geral do Município (doc.13293155) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.13299165), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta emergencial, AUTORIZO:

1 - A contratação direta emergencial da empresa FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 24.067.457/0001-81, para aquisição de Tiras de Medição de Glicemia One Touch Select Plus, com dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, para cumprimento de ordens judiciais;

2 - A despesa decorrente, no valor total de R$38.025,00 (trinta e oito mil vinte e cinco reais), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (13160332).

3 - Publique-se.

4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral do item em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de dezembro de 2024

DR. LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00158996-27
INTERESSADO: CENTRO MEDICO ANIMAL LTDA
CNPJ/CPF: 09.533.607/0002-92
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO - Penalidade Mantida

PROTOCOLO: PMC.2024.00135532-51
INTERESSADO: Mariana Cristina Rodriguez Moure
CNPJ/CPF: 314.053.788-32
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00159010-36
INTERESSADO: CLINICA PIERRO LTDA
CNPJ/CPF: 51.879.500/0001-86
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnicaPrincipal de Ubertinele Pereira Fraga, CRM/SP: 61.300
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00159438-98
INTERESSADO: Mariana Cristina Rodriguez Moure Urbini
CNPJ/CPF: 314.053.788-32
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00159425-73
INTERESSADO: Mariana Cristina Rodriguez Moure
CNPJ/CPF: 314.053.788-32
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00106618-86
INTERESSADO: CENTRO DE ODONTOLOGIA INTEGRADA SONIA JOB LTDA
CNPJ/CPF: 33.295.716/0001-12
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00152255-88
INTERESSADO: SPAZIO LINS UNIDADE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 49.770.885/0001-05
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00144539-19
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S.A.
CNPJ/CPF: 46.009.718/0001-40
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00158389-11
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 44.593.523/0002-45
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo. Não cabe prazo para adequação da infração.

PROTOCOLO: PMC.2024.00145750-11
INTERESSADO: GISELE REZENDE ABDO
CNPJ/CPF: 983.377.266-87
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00152252-35
INTERESSADO: SPAZIO LINS UNIDADE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 49.770.885/0001-05
ASSUNTO: Baixa de Responsável Técnico Amanda Cristina De Oliveira, CPF: 423.345.288-56
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00159807-42
INTERESSADO: CLINICA MÉDICA ASTRAMED LTDA
CNPJ/CPF: 54.129.626/0001-21
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00152254-05
INTERESSADO: SPAZIO LINS UNIDADE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 49.770.885/0001-05
ASSUNTO: Assunção de Responsável Técnico Isabella Camargo Henriques,CRBM-55036
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00152236-15
INTERESSADO: Maria Marta Cruz Ferreira Mortati
CNPJ/CPF: 774.770.738-04
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00124561-98
INTERESSADO: GOH CLINIC MEDICINA INTEGRATIVA LTDA
CNPJ/CPF: 23.322.345/0001-67
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
Manifestação conhecida, a avaliação do recurso foi realizada através do PMC.2024.00131914-14, considerando o recebimento da penalidade aplicada, conforme estabelece a Lei Estadual 10.083/98. Arquivo este processo

PROTOCOLO: PMC.2024.00144420-46
INTERESSADO: LUANA ORSI MEIRELES BARROS
CNPJ/CPF: 396.315.468-37
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
Processo PMC.2024.00152230-20: Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00158759-57
INTERESSADO: GOH CLINIC MEDICA INTEGRATIVA LTDA
CNPJ/CPF: 23.322.345/0001-67
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00129294-36
INTERESSADO: ICTO - CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 11.799.645/0001-52
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00152232-91
INTERESSADO: Maria Marta Cruz Mortati
CNPJ/CPF: 774.770.738-04
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00157788-38
INTERESSADO: Dom Vet Clinica Veterinaria Ltda
CNPJ/CPF: 34.429.825/0001-48
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00159052-95
INTERESSADO: FLAVIO RODRIGUES DEZOLT
CNPJ/CPF: 188.186.918-05
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00157386-15
INTERESSADO: Instituto Penido Burnier Sociedade Simples Limitada
CNPJ/CPF: 46.023.149/0001-97
ASSUNTO: Assunção de Responsável Técnico Substituto deHilton de Mello e Oliveira,CRM / SP 49.575.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00157339-07
INTERESSADO: Instituto Penido Burnier Sociedade Simples Limitada
CNPJ/CPF: 46.023.149/0001-97
ASSUNTO: Baixa de Responsável Técnico Substituto paraMilton Baptista Toledo FilhoCRM / SP 15.975.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00157417-56
INTERESSADO: Instituto Penido Burnier Sociedade Simples Limitada
CNPJ/CPF: 46.023.149/0001-97
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00103627-14
INTERESSADO: CLINICA ODONTOLÓGICA JOSEFINA LTDA
CNPJ/CPF: 19.529.836/0001-06
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de Luiz Guilherme dos Santos Villela - CROSP 48930.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00099059-12
INTERESSADO: Camilla Matallo

CNPJ/CPF: 217.579.858-59
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de CAMILLA MATALLO e CROSP: 95.480.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00149872-04
INTERESSADO: CAMPOS & ARRUDA SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA.
CNPJ/CPF: 14.771.635/0001-05
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO Trata-se de complementação documental do processo PMC.2024.00149872-04 já encerrado. Um novo protocolo de Laudo Técnico de Avaliação deve ser feito com todas as documentações conforme estabelece a Portaria CVS 10 de 2017.

PROTOCOLO: PMC.2024.00129655-81
INTERESSADO: FERNANDA PIGNATO ALVES
CNPJ/CPF: 537.305.189-68
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00134264-97
INTERESSADO: AGS ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 13.526.340/0001-00
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00140603-56
INTERESSADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MEDICAS DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 54.695.820/0001-74
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00140658-20
INTERESSADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MEDICAS DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 54.695.820/0001-74
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00156641-58
INTERESSADO: MARIANA LOMBARDI GUIDI
CNPJ/CPF: 343.756.778-05
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de Mariana Lombardi Guidi, CPF 343.756.778-05, CRM 149862**.**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00153764-46
INTERESSADO: CAETANO & CAETANO VETERINÁRIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 12.423.506/0001-92
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00119657-06
INTERESSADO: UROCLINICA LTDA
CNPJ/CPF: 00.205.296/0001-87
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de Fernando Oscar de Melo Polizio Bueno - CRM/SP: 60090.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00159852-05
INTERESSADO: PATRÍCIA CRISTINA GIMENEZ RIBEIRO POSSATO
CNPJ/CPF: 101.756.408-66
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00119612-04
INTERESSADO: UROCLINICA LTDA
CNPJ/CPF: 00.205.296/0001-87
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica deFernando Oscar de Melo Polizio Bueno - CRM/SP:60090.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00150942-03
INTERESSADO: MICHELE FIOEAVANTE
CNPJ/CPF: 086.337.287-29
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00137897-01
INTERESSADO: CARLO CESAR VICENTIN DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 096.781.678-59
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00154841-76
INTERESSADO: Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira
CNPJ/CPF: 46.044.368/0007-48
ASSUNTO: Assunção de Responsável Técnico de Marcela Aparecida Guerra Sebastião- COREN 708.322.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00137480-01
INTERESSADO: RESIDENCIAL ELIANE LORENA LTDA
CNPJ/CPF: 31.495.151/0001-91
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00130724-07
INTERESSADO: LEVARE ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 54.564.414/0001-84
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00154846-81
INTERESSADO: Serviço de Saúde Dr Cândido Ferreira
CNPJ/CPF: 46.044.368/0007-48
ASSUNTO: Baixa de Responsável Técnico de Juliana Juli Oliveira - COREN 190237.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00126788-41
INTERESSADO: Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira
CNPJ/CPF: 46.044.368/0031-78
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00156390-48
INTERESSADO: TP PAIVA EDUCACAO INFANTIL LTDA
CNPJ/CPF: 43.535.147/0001-99
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00155762-91
INTERESSADO: RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS LTDA
CNPJ/CPF: 57.264.782/0001-93
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00155054-32
INTERESSADO: FACIALLE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 29.023.771/0001-86
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00150848-28
INTERESSADO: CAEC-CENTRO DE ANÁLISES ESPECIALIZADAS DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 67.167.924/0003-10
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00150215-83
INTERESSADO: VILLAGIO D' MARIAH RESIDENCIAL SENIOR LTDA
CNPJ/CPF: 48.751.094/0002-48
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00149356-62
INTERESSADO: Diagmed - Centro Integrado de Diagnose Ltda.
CNPJ/CPF: 67.167.387/0006-50
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00144626-67
INTERESSADO: AMOR SAÚDE CAMPINAS SUDOESTE LTDA
CNPJ/CPF: 26.945.705/0001-75
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00140876-37
INTERESSADO: FACTE CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 20.901.184/0001-78
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00140068-15
INTERESSADO: CENTRO MEDICO DE DIAGNÓSTICO DOCTOR PRIME LTDA
CNPJ/CPF: 43.207.484/0001-57
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00138937-88
INTERESSADO: THAIS FRANCISCO ESTÉTICA FACIAL LTDA
CNPJ/CPF: 34.177.996/0001-27
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de THAIS CRISTINA FRANCISCO CURZIO - CRO SP 116963.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00137119-31
INTERESSADO: NIVEA CRISTINA RIBEIRO
CNPJ/CPF: 281.596.548-80
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00156364-56
INTERESSADO: FACE A QUATRO - SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 40.151.523/0001-53
ASSUNTO: Baixa de Responsável Técnico de Cristiane Pereira Piazentine -CRBM 49850.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00147407-30
INTERESSADO: FACE A QUATRO - SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 40.151.523/0001-53
ASSUNTO: Assunção de Responsável Técnico de Kethelyn Daiane de Araujo, CRBM 35.283
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00104817-13
INTERESSADO: FACE A QUATRO - SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 40.151.523/0001-53
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00104806-61
INTERESSADO: FACE A QUATRO - SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 40.151.523/0001-53
ASSUNTO: Assunção de Responsável Técnico de FERNANDA CLARO FAUSTO

- biomédica - CRBM 45236
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00125240-29
INTERESSADO: RE9 CLINICA DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUIMICOS LTDA
CNPJ/CPF: 14.527.043/0001-34
ASSUNTO: Baixa de Responsável Técnico de Francisco de Assis Porto - CRM :56.255 SP.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00141099-75
INTERESSADO: RE9 CLINICA DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUIMICOS LTDA
CNPJ/CPF: 14.527.043/0001-34
ASSUNTO: Assunção de Responsável Técnico de Mariana Frigeri Massoni de Lima - COREN 279533.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00141110-15
INTERESSADO: RE9 CLINICA DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUIMICOS LTDA
CNPJ/CPF: 14.527.043/0001-34
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00140069-04
INTERESSADO: LARISSA CAMARGO FINASI
CNPJ/CPF: 274.650.358-13
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00158200-36
INTERESSADO: PAULO FRANCISCO NARDINI
CNPJ/CPF: 772.501.768-20
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00144585-54
INTERESSADO: Diagnosticos Radiologia Oral
CNPJ/CPF: 02.888.202.0001/47
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00158509-62
INTERESSADO: RONALD SCOTT BRUNO
CNPJ/CPF: 306.745.147-34
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

27 de dezembro de 2024
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00113992-47
INTERESSADO: RV HOME CARE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES DOMICILIARES LTDA
CNPJ/CPF: 06.959.943/0001-22
ASSUNTO: Assunção de Responsabilidade Técnica principal de DANIELA MORENO DE LIMA, CRF nº 89386/SP
DEFERIDO

27 de dezembro de 2024
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenadora Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:PMC.2024.00130947-11
INTERESSADO: Yago Farmácia De Manipulação
CNPJ/CPF: 17.801.561/0001-92
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00122175-25
INTERESSADO: RV HOME CARE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES
CNPJ/CPF: 06.959.943/0001-22
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00128120-83
INTERESSADO: RV HOME CRE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES
CNPJ/CPF: 06.959.943/0001-22
ASSUNTO: Baixa de Responsabilidade Técnica principal de VALÉRIA GALANI SILVEIRA, CRF/SP n° 72108
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00143041-66
INTERESSADO: MANEJO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EIRELI
CNPJ/CPF: 19.927.360/0001-61
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e a assunção de responsabilidade técnica de Fábio Augusto de Souza, CRBio 056764/01 - D.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00147317-49
INTERESSADO: DIA ENTREGUE - TRANSPORTE DE ENCOMENDAS URGENTES LTDA
CNPJ/CPF: 07.290.287/0001-80
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO:

PROTOCOLO: PMC.2024.00158271-20
INTERESSADO: ALPHA CARGO TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 10.578.323/0001-10
ASSUNTO: Assunção de Responsável Técnico principal de Dayan Silmara Ordones, CRF n°52.074
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00157475-25
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0528-95
ASSUNTO: Assunção de Responsável Técnico substituta Ligia Vitória Zago Cavallaro, CRF 119.300
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00155882-06
INTERESSADO: Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini
CNPJ/CPF: 50.046.887/0001-27
ASSUNTO: Baixa de Responsável Técnico substituta Elaine Cristina CRF 71.531.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00152374-11
INTERESSADO: ALPHA CARGO TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 10.578.323/0001-10
ASSUNTO: Baixa de Responsável Técnico Principal William da Cruz Pereira, CRF 82794
DEFERIDO:

PROTOCOLO: PMC.2024.00111278-32
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0370-75
ASSUNTO: Baixa de Responsabilidade Técnica substituta de Aline Quadros de Oliveira, CRF n° 105929
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00146495-71
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1104-14
ASSUNTO: Baixa de Responsabilidade Técnica substituta de Michele Cristiane Rase, CRF/SP: 2597940
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00146536-83
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1104-14
ASSUNTO: Assunção de Responsável Técnico substituta MARIA JÚLIA SIQUEIRA BRITO, CRF 119729
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00146444-21
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1104-14
ASSUNTO: Baixa de Responsabilidade Técnica principal de DAIANE FURTADO FIORINI, CRF n°82237
DEFERIDO:

PROTOCOLO: PMC.2024.00146559-70
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1104-14
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00146396-99
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1104-14
ASSUNTO: Alteração do Responsável Legal, que passa a ser:Marcos Ricardo Colarese CPF 26.280.438-00.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00146921-58
INTERESSADO: Drogal Farmacêutica Ltda.
CNPJ/CPF: 54.375.647/0421-21
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica principal de Priscila Maiara Roncolatto - CRF:108.723.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00153448-38
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1104-14
ASSUNTO: Assunção de Responsabilidade Técnica principal de GIDEONE ALAN DA SILVA, CRF n°101686,
DEFERIDO:

PROTOCOLO: PMC.2024.00157017-03
INTERESSADO: Belive Comercio de Produtos Hospitalares ltda
CNPJ/CPF: 14.335.544/0001-19
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00157463-91
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0528-95
ASSUNTO: Baixa de Responsabilidade Técnica substituta de GISELE SILVA TEIXEIRA,CPF Nº951.896.882-91
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00156606-75
INTERESSADO: Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini
CNPJ/CPF: 50.046.887/0001-27

ASSUNTO: Assunção de Responsabilidade Técnica substituta de Adriana Gonçalez Dalmedico, CRF n°69715
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00150188-76
INTERESSADO: MOSCA LOGISTICA LTDA
CNPJ/CPF: 02.360.122/0001-14
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO:

PROTOCOLO: PMC.2024.00157440-03
INTERESSADO: Instituto Penido Burnier Sociedade Simples Limitada
CNPJ/CPF: 46.023.149/0001-97
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00126815-58
INTERESSADO: DROGARIA COMPLETA LTDA
CNPJ/CPF: 53.599.872/0001-84
ASSUNTO: Baixa de Responsabilidade Técnica substituta de LUCAS FERREIRA EULARPIO, CRF n°116351
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00157767-11
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA
CNPJ/CPF: 06.626.253/0338-31
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00136232-17
INTERESSADO: SINTASE - SOLUÇÕES EM QUÍMICA ORGÂNICA SINTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 42.671.203/0001-50
ASSUNTO: Assunção de Responsabilidade Técnica substituta de GUSTAVO MACHADO SILVA, CRF 061559
DEFERIDO:

PROTOCOLO: PMC.2024.00159525-36
INTERESSADO: FARMÁCIA HOMEOPÁTICA HAHNEMANN LTDA
CNPJ/CPF: 46.001.640/0001-17
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00144309-78
INTERESSADO: S&S FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. ME
CNPJ/CPF: 00.642.786/0001-40
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00148882-14
INTERESSADO: VIEIRA & VIEIRA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 30.688.694/0001-62
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00156402-16
INTERESSADO: RAIA DROGASIL SA
CNPJ/CPF: 61.585.865/2050-47
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO:

27 de dezembro de 2024
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2022.00062224-74

A CIÊNCIA do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº13195572, lavrado em 10/12/20214, para o estabelecimento Centro Médico de Souzas Ltda- EPP, CNPJ:00.956.800/0001-80.

27 de dezembro de 2024
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRHUN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2022.00062216-64

A CIÊNCIA do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº13197394, lavrado em 10/12/20214, para o estabelecimento Centro Médico de Souzas Ltda- EPP, CNPJ:00.956.800/0001-80.

27 de dezembro de 2024
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRHUN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2022.00093181-97
INTERESSADO: VASCONCELOS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 38.365.641/0001-12
ASSUNTO: Retificação de Publicação em D.O.M.
Retificação da decisão do recurso administrativo PMC.2024.00074827-71 para "DEFERIDO"

27 de dezembro de 2024
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTORIZAÇÃO

SEI: PMC.2020.00022806-74
À vista das informações lançadas neste processo, da justificativa apresentada pelo fiscal do contrato (13336160), que ratifico, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal do Núcleo de Representação junto ao Tribunal de Contas (doc.13331051), do senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.13332130), e do Senhor Procurador-Geral do Município (doc.13334586) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.13336317), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (doc.13339139), AUTORIZO:
1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa EXTINTORES BRASIL LTDA, CNPJ 54.835.574/0001-09 - Termo Contratual n.º 132/2020 (3148717), que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de inspeção, manutenção preventiva, manutenção corretiva e recarga de equipamentos e sistemas de combate à incêndio (extintores, hidrantes e afins) instalados em todas as unidades da Rede Municipal de Saúde, incluindo todos os materiais necessários, conserto de todos os defeitos apresentados; troca de todas as peças com defeito ou desgastadas, inclusive os cilindros (vasos de pressão) condenados; limpeza, identificação, testes hidrostáticos, testes operacionais, calibrações e demais serviços que se fizerem necessários, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06/01/2025, com base no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
2 - A aplicação do reajuste contratual no percentual de 3,45% sobre os valores unitários vigentes, a partir de 06/10/2024, no valor de R$8.559,75 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo que o valor global da prorrogação para o período será de R$ 256.734,52 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), bem como o pagamento da diferença de reajuste de R$ 2.140,20 (dois mil cento e quarenta reais e vinte centavos) para o período compreendido entre 06/10/2024 a 05/01/2025, conforme documentos nº 12613208 e 12613198.
3 - A despesa decorrente, no valor total de R$258.874,72 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (13299059);
4 - Publique-se.
5 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CONDOMINIO VARANDAS JARDIM DO LAGO II SPE LTDA	3434.14.60.0094	85494	JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	002-UNI	2019/156/1321

Campinas, 27 de dezembro de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: SEI PMC.2024.00115248-31
Interessado: Secretaria Municipal de Transportes
Nos termos do artigo 8º, inciso IV do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, e diante das informações constantes do Processo SEI n. PMC.2024.00115248-31, bem como das manifestações precedentes da Secretaria Municipal de Justiça e Procuradoria-Geral do Município, observados os apontamentos neles constantes e ainda, face a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**
1. A celebração de Termo de Convênio entre o Município de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, que tem por objeto a execução, no âmbito do Município de Campinas, das atividades de gerenciamento, administração, controle, fiscalização e operação do Sistema de Transporte Público do Município, consoante Minuta de Convênio e Plano de Trabalho aprovado, acostados sob os número (13336564 e 12431132)
2. A despesa no valor total estimado de R$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de reais), na forma aprovada pelo Comitê Gestor sob o número (13294182).
3. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização e demais providências. Após, retornem os autos a esta Secretaria Municipal de Transportes para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 22/2021
Proprietário da Obra: Julsara de oliveira casado
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4816/2024
Proprietário da Obra: Marciano bertuzzi
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12177/2024 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4741/2024
Proprietário da Obra: CARLOS APARECIDO AGOSTINHO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, CSEI (Comércio, Serviço, Institucional e Industrial)
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2062/2023
Proprietário da Obra: VANESSA FERNANDES DE PAULA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3854/2024
Proprietário da Obra: CHM PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2109/2023
Proprietário da Obra: Catarina Keiko Goya
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4090/2024
Proprietário da Obra: JOSE RENATO CAMILOTTI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4855/2024
Proprietário da Obra: HYPERION EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES S/A
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4832/2024
Proprietário da Obra: Ricardo Alves Barreto
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU-APA (Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental)
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3905/2024
Proprietário da Obra: myrthes aparecida marcondes dos reis
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5078/2024
Proprietário da Obra: FERNANDO MATT BORGES MARTINS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4297/2024
Proprietário da Obra: Gleriston Rodrigues de Oliveira
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5246/2024
Proprietário da Obra: Lucas Pinheiro Da Silva
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4531/2024
Proprietário da Obra: paulo sole ponce
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5135/2024
Proprietário da Obra: XSMT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 2224/2023
Proprietário da Obra: LEONCIO FRANCISCO NUNES
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4575/2024
Proprietário da Obra: Nilsa Piloni
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4590/2024
Proprietário da Obra: CARLOS EDUARDO BONELLI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, H-1 (Habitação Unifamiliar em terreno resultante de desmembramento de lote (art. 19°, inciso I, Lei 6031/1988), quando o lote se enquadrar no artigo 198 da LC 208/2018)
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 3498/2024
Proprietário da Obra: FERNANDO MEIRELLES JUNIOR
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 12178/2024 para projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5131/2024
Proprietário da Obra: ALEXANDRE DE CARVALHO
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4809/2024
Proprietário da Obra: Diego Vedovato Fortuna
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 679/2022
Proprietário da Obra: Ricardo Corrêa de Oliveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4992/2024
Proprietário da Obra: Marcelo Sanchez da Conceição
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DO COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS, O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - RUI ANTÔNIO CEREGATTI, PASSA A ASSINAR AS PUBLICAÇÕES ABAIXO:

DEFERIDOS
PROT. 24/11/5539 MARIO KITIRO ASSATO - PROT. 22/11/6185 LUCIANA ALVES BARBOSA - PROT. 22/11/3944 VILLA BELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PROT. 22/11/4203 JOSE ROBERTO BILACHI - PROT. 24/11/11923 MILTON SAFFI GOBBO - PROT. 23/11/3023 ANA LUCIA DE ALMEIDA E MELLO - PROT. 23/11/11651 LUIZ CARLOS DE CARVALHO - PROT. 23/11/6253 MARIA GABRIELA ANGIOLA MICHELUCCI - PROT. 23/11/10427 MAURICIO PEREIRA DIAS - PROT. 23/11/5426 SADAKO TAQUEMASSA BARBOSA - PROT. 12/11/3255 BEATRIZ ELMOR ASSIS LEITE - PROT. 22/11/5122 JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA JUNIOR - PROT. 23/11/3512 SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA - PROT. 23/11/15440 VINICIUS VIEIRA DE SOUSA - PROT. 23/11/13541 THAIS GAVIOLI SALANI - PROT. 19/11/14198 PAULO CESAR SILVA - PROT. 22/11/2013 POSTO ABOLIÇAO LTDA - PROT. 23/11/11345 NOEMIA CRAVO.

DEFERIDO - FICA CANCELADO O PROTOCOLO Nº 2024/11/7576 CONFORME SOLICITADO PELO INTERESSADO
PROT. 24/11/11560 PEDRO HENRIQUE FERREIRA BATISTA.

INDEFERIDOS
PROT. 24/11/6074 FELIPE MARÇAL FIDELIS - PROT. 24/11/11988 FERNANDO ROSSI JACOBUCCI.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 24/11/11958 JOSUE MARCOS PINHEIRO - PROT. 24/11/11959 JOSUE MARCOS PINHEIRO - PROT. 24/11/9593 FABIO JOAQUIM BATISTA DOS SANTOS - PROT. 23/11/10936 SERGIO PEREIRA DOS SANTOS - PROT. 23/11/11490 JOSE LUIZ MORETO - PROT. 23/11/11595 LAURICILDA MENDONLA ROVIGATI - PROT. 24/11/11873 SILVANA MARIA FREDIANI - PROT. 24/11/1021 ROMEU MARINELLI JUNIOR - PROT. 24/11/9124 JOAO BATISTA MEIRA - PROT. 24/11/9362 OLIVIA DA SILVA MARTINS - PROT. 24/11/9600 IDENES FATIMA DE FREITAS MIGUEL - PROT. 24/11/9728 JURMA CAMARGO DE OLIVEIRA - PROT. 24/11/10037 RENATO JOSE POLICARPO - PROT. 23/11/11777 LUCIA APARECIDA DE CARVALHO GONÇALVES - PROT. 20/11/4013 ELDER CAMBIAGHI BENTO PEDROSA - PROT. 20/11/5108 COMTAK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - PROT. 20/11/13691 B&L INCORPORAÇAO DE BENS LTDA - PROT. 22/11/2475 IRENE MASSACANI PORTO - PROT. 23/11/10821 ROSANNA CALVANI DAMO - PROT. 23/11/11446 ROBSON RENATO DA CONCEIÇAO - PROT. 24/11/8135MRV PRIME LXIV INCORPORAÇOES LTDA - PROT. 24/11/10130 ADRIANA LOPES DOS SANTOS.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 23/11/10787 COTRIN EMPREEND. E ADM DE BENS LTDA - PROT. 21/11/830 ECO VILA GENEBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - PROT. 23/11/10653 SEBASTIAO PEREIRA NEVES - PROT. 22/11/7327 PAINEIRAS RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - PROT. 23/11/2009 CONDOMINIO EDIFICIO ANA CAPRI - PROT. 24/11/4184 CAVICHIOLLI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.

CANCELA-SE A APROVAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 2022/99/106 E SEU RESPECTIVO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 2953/2022 EM NOME DE THOMAS CENNI, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE INÍCIO DE OBRA CONFORME DECLARAÇÃO E FOTOS APRESENTADAS PELO NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO REQUERIMENTO APROVA FÁCIL Nº 2926/2024.

CANCELA-SE A APROVAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 2022/11/3277 E SEU RESPECTIVO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 4338/2022 EM NOME DE ADRIELE ELIZA GOULART, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE INÍCIO DE OBRA CONFORME DECLARAÇÃO E FOTOS APRESENTADAS PELO NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO REQUERIMENTO APROVA FÁCIL Nº 4413/2024.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 24/11/11871 SILVIA APARECIDA MODA - PROT. 24/11/11916 CARLOS ALBERTO ANTUNES - PROT. 24/11/11944 ROBERT APARECIDO DA SILVA - PROT. 24/11/11859 MARIANE MARQUES DUARTE - PROT. 24/11/11872 SILVANA MARIA FREDIANI - PROT. 24/11/11735 JR TERRA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - PROT. 24/11/11861 MARIANE MARQUES DUARTE - PROT. 24/11/11854 MATHEUS PONCE MATOS.

CONCEDIDO PRAZO DE 50 DIAS
PROT. 24/11/11941 ARTESIANA MOTORES E BOMBAS LTDA.

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
PROT. 24/11/12017 CAROLINA M. G. OTTONICAR - PROT. 24/11/11648 ELOA RAMOS NASCIMENTO MARTINS.

CONCEDIDO PRAZO DE 365 DIAS
PROT. 24/11/11236 MATHEUS PONCE MATOS.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEFERIDO - FICA CANCELADO O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 11097
PROT. 23/11/16632 EDUARDO AUGUSTO DA SILVA.

INDEFERIDOS
PROT. 19/11/14719 SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA, DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES DO RAMO DE ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA DE CAMPINAS E REGIAO - SINDIVIGILANCIA CAMPINAS - PROT. 24/11/11927 HERAN HENRIQUE CONTI.

SEI Nº PMC.2023.00039115-71 (Alvará de Eventos)
Em análise à solicitação constante do Requerimento 11162691, atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e demais elementos constantes dos autos, reconheço o direito ao crédito apurado no montante de 435,9149 UFIC, decorrente do valor pago para as parcelas 01/60 a 05/60 do Acordo n° 668562/2023 referente ao Auto de Infração n° 3248 CNPJ: 11.311.728/0001-50, posteriormente cancelado nos termos da decisão do Protocolo SEI: PMC.2023.00039115-71, nos termos do artigo 42 e 44 da Lei Municipal nº 13.104/07, remetendo os autos ao DCCA-SF para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS
SEI Nº PMC.2024.00152882-37 (Alvará de Eventos);
SEI Nº PMC.2024.00156338-64 (Alvará de Eventos);
SEI Nº PMC.2024.00137499-11 (Alvará de Eventos);
SEI Nº PMC.2024.00149646-89 (Alvará de Eventos);
SEI Nº PMC.2024.00155575-81 (Alvará de Eventos);
SEI Nº PMC.2024.00156882-51 (Alvará de Eventos);
SEI Nº PMC.2024.00155749-14 (Alvará de Eventos);
SEI Nº PMC.2024.00156918-05 (Alvará de Eventos);
SEI Nº PMC.2024.00157018-86 (Alvará de Eventos);
SEI Nº PMC.2024.00154296-63 (Alvará de Eventos);
SEI Nº PMC.2024.00158900-85 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
SEI Nº PMC.2024.00158920-29 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
SEI Nº PMC.2024.00153968-03 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR)
SEI Nº PMC.2024.00155567-71 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
SEI Nº PMC.2024.00152826-20 (Alvará de Uso - Renovação - VRE).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES
SEI Nº PMC.2024.00119306-60 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
SEI Nº PMC.2024.00131808-03 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
SEI Nº PMC.2024.00147855-98 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
SEI Nº PMC.2024.00119442-96 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará).

Campinas, 27 de dezembro de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2024.00096669-00 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indefiro o processo PMC.2024.00110304-13 por falta de amparo legal.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
PAULO HENRIQUE CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAF

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 24/11/12033 JONATHAN QUAIAT GARDIN.

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZOS
PROT. 23/11/13832 JONATHAN QUAIAT GARDIN - PROT. 24/11/11530 JONATHAN QUAIAT GARDIN.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
RICARDO TORQUATO FERRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4710/2024
Proprietário da Obra: Gabriel Esteves Marques Pinto
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 378/2022
Proprietário da Obra: Denis da Silva Donato
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3055/2024
Proprietário da Obra: Fábio Admir Feres Frederici
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5242/2024
Proprietário da Obra: AMANDA BARBOZA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 5246/2024
Proprietário da Obra: Lucas Pinheiro Da Silva
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12179/2024 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4702/2024
Proprietário da Obra: Marcio Rogel
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DEPARTARMENTO DE CONTROLE URBANO DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 23/11/16013 NOVA NATURAL FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIALTDA - PROT.24/11/4064KATIAHARANAKACENTRO INTEGRADO DE DERMATOLOGIA E CIRURGIAPLASTICALTDA - PROT.24/11/5030NOVACAMPINAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - PROT.24/11/6255SEVERINO GOMES SOBRINHO - PROT.24/11/4954COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO AUTOMOTIVA S.A.- PROT.24/11/4641NAJALAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO LTDA - PROT.24/11/4858ATACADAO S.A - PROT.24/11/5304TRANSPORTADORA CAPIVARI LTDA - PROT.24/11/7249ELISABETH LANA MESCHIATTI AMSTALDEN - PROT.24/11/6977BRAVE COMPANY COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - PROT.24/11/6168AUTO POSTO LG LTDA - PROT.24/11/7396MIRA OTM TRANSPORTES LTDA - PROT.24/11/7435AUTO POSTO DOUTOR MORAES SALES LTDA - PROT.24/11/6980RUA ODONTOLOGIA HUMANIZADA LTDA.

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO
PROT.24/11/4626DEA MARA FRANCO DE MORAES COUTINHO ABOLINS - PROT.24/11/4726DIAMANTE SEMI JOIAS LTDA - PROT.24/11/5231UPS DO BRASIL REMESSAS EXPRESSAS LTDA - PROT.24/11/4609JARVIS DO BRASIL FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA - PROT.24/11/6938MARCOS PICCINI DE OLIVEIRA - PROT.24/11/7287CARES WORK SERVICOS MEDICOS LTDA - PROT.24/11/6969HOTEIS PARA ANIMAIS SANCHES E FILHOS LTDA - PROT.24/11/7099DACORSO ADVOGADOS - PROT.24/11/7702MARISTELA LUCHETTI BOCCHIO & CIA LTDA - PROT.24/11/7909RENATO MORIO NAKAMURA - PROT.24/11/7983TIAGO BERAQUET COSTA - PROT.24/11/7479TJ4 TRANSPORTES LTDA - PROT.24/11/7904BERENICE VICTOR CARNEIRO - PROT.24/11/7883SOFTRACK SOLUCOES E MONITORAMENTO LTDA - PROT.20/11/9636CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL - PROT. 24/11/5438 PRODUTOS ALIMENTICIOS JOVEM PAO LTDA - PROT.24/11/5906OSMAR GROSS SCHWELLER - PROT.24/11/5031AUTO POSTO CHACARAS FORMOSA LTDA - PROT.24/11/5890CENTRO DE ONCOLOGIA CAMPINAS LTDA - PROT.24/11/5805DENISE HELENA PIRES THEREZO - PROT.24/11/5322BORTOLETO BERTOLETTO & CIA LTDA - PROT.24/11/5628TUNNEL COMERCIO DE CHURRASQUEIRAS TELHAS E ACESSORIOS LTDA.

DEFERIDOS VIA RÁPIDA EMPRESA
PROT. 24/11/5016 PEREIRA E MENDES CENTRO EDUCACIONAL LTDA. ME. - PROT. 24/11/3168 SMB DE SA CASA E HOSPEDAGEM LTDA - PROT. 24/11/2427 VLS SERVIÇOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - PROT. 24/11/5749 THE FALLS EVENTOS LTDA - PROT. 19/11/13348 DERMA OFFICE CLINICA MEDICA LTDA

DEFIRO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL
PROT. 24/11/5750 THE FALLS EVENTOS LTDA.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2024.00003187-98nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº PMC.2022.00002670-93, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./(Srª) **Celia Sebastiana Artioli.**
De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº PMC.2024.00158607-63nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2021.00000832-78, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto,formulado pelo(a) Sr./(Srª) **Silvana Rossi Caobianco.**

Campinas, 27 de dezembro de 2024
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Diretor Administrativo

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 02 ao Contrato nº 046/2022 - Licitação Eletrônica 002/2022 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ nº 08.183.516/0001-20 - Objeto do Apostilamento: Reajuste de 4,67% de 19/10/2024 a 21/03/2025 - Data de assinatura: 20/12/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 060/2023 - Inexigibilidade de Licitação, art. 30 (Inciso II) da Lei Federal nº 13.303/2016 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **DALLA PRIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.** CNPJ nº 19.205.614/0001-38 - Objeto do Apostilamento: Reajuste de 1,8% de 06/10/2024 a 05/10/2028 - Data de assinatura: 20/12/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

PORTARIA Nº.80/2024

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI HMMG 2024.00003420-79, **RESOLVE**:
REVOGAR a partir de 01/01/2025, o item da Portaria nº.61/2023, que designou a servidora **ELIANA DOS SANTOS PAIÃO PEREIRA**, matrícula nº.784-6, para exercer a Gratificação de Função Suplementar III, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.
DESIGNAR a partir de 01/01/2025, a servidora **ELIANA DOS SANTOS PAIÃO PEREIRA**, matrícula nº.784-6, para exercer a Gratificação de Função Suplementar IV, junto ao Departamento Administrativo e Operacional da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
DR.SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90179/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00002759-67
INTERESSADO: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.
OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (papel grau cirúrgico) com comodato, para a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área técnica competente, **resolvo HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90179/2024, bem como **ADJUDICAR** o objeto à empresa SISPACK MEDICAL LTDA., para os itens 01 (R$30,84), 02 (R$54,84), 03 (R$56,28), 04 (R$85,00), 05 (R$111,00), 06 (R$165,00) e 07 (R$235,00).
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2024.00001051-15
A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII , em especial do parecer jurídico doc.13336096 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGILIDADE** e da despesa decorrente abaixo identificadas**,** com fundamento no artigo 74, inc. I, da Lei n.º 14.133/2021 :
Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves, termodesinfectoras e secadoras de traquéias da marca Baumer;
Contratado:MP BIOS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.369.213/0001-34;
Documentação:docs.13055588,13329658,13054750,13054877e13307473;
Valor total da despesa:R$472.680,00 (quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e oitenta reais);
Dotação orçamentária: doc.13306308,13306313e13306322.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 415/2024 - Eletrônico, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL NA SUBESTAÇÃO DE 138 KV DA CAPTAÇÃO ATIBAIA, MATERIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇO DE OPERAÇÃO REMOTA E IN LOCO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 27/1/2025 e início da disputa de preços dia 27/1/2025 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 01 ao Contrato n 2023/7833 LIC 2022/26; Contratada: **RESTOR COM.E MANUT.DE EQ.ELT.LTDA.** CNPJ**:** 56.734.619/0001-84 Objeto: **LIGAÇÕES DE ÁGUA POR MND NO JD.DAS PAINEIRAS E NOBAIRRO DAS PALMEIRAS;** acréscimo de 0,36% ao objeto, valor R$ 68.634,35.
Aditamento 01 ao Contrato n 2023/8001 LIC 2023/03; Contratada: **GIMMA ENGENHARIA LTDA** CNPJ**:** 03.124.647/0001-13 Objeto: **SES V.CAMPINAS, V.GARCIA E CH.LEANDRO;** acréscimo de 24,45%; prorrogação da vigência até 12/04/2026 e prazo de execução até 15/10/2025; reajuste de 4,77%; valor R$ 10.200.627,37.
Aditamento 01 ao Contrato n 2024/8217 PRE 2023/486; Contratada: **BERMAD BRASIL IND DE VALVULAS LTDA** CNPJ**:** 01.000.334/0001-28 Objeto: **FORNEC.VALVULA DE FERRO;** acréscimo de 25% ao objeto, valor R$ 8.874,90.
Aditamento 01 ao Contrato n 2023/8001 LIC 2023/03; Contratada: **GIMMA ENGENHARIA LTDA** CNPJ**:** 03.124.647/0001-13 Objeto: **SES V.CAMPINAS, V.GARCIA E CH.LEANDRO;** acréscimo de 24,45%; prorrogação da vigência até 12/04/2026 e prazo de execução até 15/10/2025; reajuste de 4,77%; valor R$ 10.200.627,37.
Aditamento 02 ao Contrato n 2023/7923 LIC 2023/01; Contratada: **ENGSEP ENGENHARIA LTDA.** CNPJ**:** 24.044.743/0001-21 Objeto: **OBRASEEAT PONTE PRETA;** supressão de 14,67%; valor R$ 520.324,51; prorrogação de vigência até 04/05/2025 e execução até 19/11/2024.
.

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 04 ao Contrato n 2021/7261 CD 2020/08; Contratada: **AQUARIUS SOFTWARE LTDA.** CNPJ**:** 01.379.118/0001-35 Objeto: **LICENÇA SOFTWARE IFIX E HISTORIAN DA GE;** prorrogação vigência por 12 meses até 11/01/2026; valor contrato R$ 413.976,01.
Aditamento 01 ao Contrato n 2024/8158 PRE 2023/349; Contratada: **CONSTERPAV LOCADORA LTDA ME.** CNPJ**:** 04.427.437/0001-67 Objeto: **LOCAÇÃO DE GUINDASTE HIDRÁULICO (MUNCK);** prorrogação vigência por 12 meses até 02/01/2026; reajuste de 3%; valor contrato R$ 1.055.956,00.
Aditamento 06 ao Contrato n 2021/7267 PRE 2020/217; Contratada: **VEOLIA TEC SOL TRAT ÁGUAS LTDA.** CNPJ**:** 28.234.708/0004-79 Objeto: **SERV. MANUTENÇÃO PREV. E CORRETIVA SISTEMA MBR ULTRAFILTRAÇÃO SUEZ;** prorrogação vigência por 12 meses até 19/01/2026; reajuste de 3,3%; valor contrato R$ 7.684.796,66.
Aditamento 01 ao Contrato n 2023/7826 PRE 2022/330; Contratada: **CONSORCIO HIDRELEC & CONVERD.** CNPJ**:** 49.274.133/0001-45 Objeto: **GERENCIAMENTO DOS LODOS;** prorrogação vigência por 24 meses até 25/01/2027; reajuste de 3%; valor contrato R$ 14.220.436,49.
Aditamento 02 ao Contrato n 2023/7823 PRE 2022/346; Contratada: **AG TECH SISTEMAS LTDA.** CNPJ**:** 59.543.447/0001-50 Objeto: **SERV.MANTUT.BAINERIS DE BAIXA TENSÃO;** prorrogação vigência por 06 meses até 26/07/2025; reajuste de 3,88%; valor contrato R$ 1.946.953,17.
Aditamento 01 ao Contrato n 2024/8161 CD 2023/18; Contratada: **SYNCHRO SISTEMAS INFORMAÇÃO LTDA.** CNPJ**:** 67.185.306/0001-30 Objeto: **SOFTWARE SYNCRO4ME;** prorrogação vigência por 12meses até 04/01/2026; reajuste de 3,5%; valor contrato R$ 206.172,00.
Aditamento 04 ao Contrato n 2022/7467 PRE 2021/214; Contratada: **HIDRELEC SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** CNPJ**:** 03.050.266/0001-37 Objeto:**SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E AFASTAMENTO DE ESGOTO;** prorrogação vigência por 12 meses até 06/01/2026; reajuste de 2,3%; valor contrato R$ 4.310.064,00.
Aditamento 04 ao Contrato n 2021/7270 CD 2020/06; Contratada: **INFORMÁTICA DE MUN.ASSOCIADOS S/A** CNPJ**:** 48.197.859/0001-69 Objeto:**PUBLICAÇÃO LEGAL DOM;** prorrogação vigência por 12 meses até 27/01/2026; reajuste de 3,5%; valor contrato R$ 552.110,64.
Aditamento 02 ao Contrato n 2023/7804 DI 2022/377; Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** CNPJ**:** 02.558.157/0001-62 Objeto:**BANDA LARGA;** prorrogação vigência por 12 meses até 19/01/2026; reajuste de 2,85%; valor contrato R$ 16.518,24.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

RESOLUÇÃO Nº. 06 DE 20 DE DEZEMBRO 2024

Dispõe sobre o prêmio produtividade ao agente de fiscalização da SETEC

O Presidente da **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, no uso das atribuições legais do seu cargo, conferidas pelo disposto no art. 8º da *Lei Municipal nº 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, incisos I e III*, e
CONSIDERANDO, as disposições contidas no *art. 75 da Lei Municipal nº 13.273*, *de 31 de março de 2008*, que institui o Prêmio Produtividade ao Agente de Fiscalização da SETEC, especialmente regulamentar o §1º do dispositivo legal supracitado, visando fixar os critérios de apuração para identificação do desempenho mensal individual do Agente de Fiscalização, que deverá observar a complexidade das tarefas executadas, a responsabilidade envolvida na execução das tarefas e sua participação no incremento da arrecadação da Autarquia.
RESOLVE:
Art. 1º O prêmio de produtividade ao agente de fiscalização previsto no art. 75 da Lei Municipal nº 13.273, de 31 de março de 2008, será atribuído pela execução de serviços fiscais de natureza interna ou externa nos termos desta resolução, tendo por base o mês de competência da folha de pagamento, a ser apurado com base no desempenho individual do servidor.
Parágrafo único. O prêmio de produtividade previsto no *caput* deste artigo não poderá exceder ao percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) do vencimento base do servidor.
Art. 2ºA produção mensal dos agentes de fiscalização da SETEC, para fins de percepção do prêmio de produtividade, será determinada por pontos, conforme "Tabela de Atribuição de Pontos", anexo I e "Tabela de Dedução de Pontos", anexo II, que fazem parte integrante desta Resolução.
Art. 3º O prêmio produtividade mensal corresponderá a um mínimo de 30 (trinta) e a um máximo de 100 (cem) pontos.
Parágrafo único. O agente de fiscalização que atingir a meta de 30 (trinta) pontos fará jus a 15% (quinze por cento) do vencimento base, devendo observada a seguinte proporcionalidade:
I - de 31 a 40 pontos, 20% (vinte por cento) do vencimento base;
II - de 41 a 50 pontos, 30% (trinta por cento) do vencimento base;
III - de 51 a 60 pontos, 40% (quarenta por cento) do vencimento base;
IV - de 61 a 70 pontos, 50% (cinquenta por cento) do vencimento base;
V - de 71 a 80 pontos, 60% (sessenta por cento) do vencimento base;
VI - de 81 a 90 pontos, 70% (setenta por cento) do vencimento base
VII - de 91 a 100 pontos, 85% (oitenta e cinco) do vencimento base;
Art. 4º Para a atividade de fiscalização, os pontos previstos nas tabelas anexas, se- rão atribuídos em razão do desempenho, da complexidade das tarefas a serem executadas, da responsabilidade pela execução e pelo incentivo e incremento da arrecadação de receitas em favor da autarquia.
Parágrafo único- Os serviços e as atividades de natureza interna e externa serão realizados em decorrência de:
I - trabalho fiscal programado com emissão de ordem de fiscalização;
II - determinação de autoridade superior;
III - flagrante de infração de conduta cometida por permissionários e/ou munícipes, com as providências administrativas imediatas e comunicação por escrito ao Líder ou Supervisor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência;
IV - trabalho de análise de processos administrativos com emissão de parecer conclusivo e/ou ordem de fiscalização;
V - diligências, plantões e informação de processos, protocolados e expedientes;
VI - assessoramento, supervisão, coordenação, assistência, direção, chefia, integração em grupo de trabalho ou qualquer outra atividade fiscal de natureza interna, exercida por titularidade ou substituição, inclusive por convocação por período determinado.
VII -outros serviços vinculados às seguintes atribuições:
a) realizar tarefas voltadas às atividades de regulação,
b) inspeção,
c) fiscalização e controle do uso do solo para fins de comércio e publicidade, nas vias e logradouros públicos e inclusive na paisagem urbana bem como para o exercício de comércio ambulante de bens e serviços e, ainda, realização de estudos e pesquisas vinculadas a essas atividades;
a) fazer cumprir os regulamentos e legislação do uso do solo público municipal de campinas;
b) fiscalizar as permissões concedidas pela autarquia nos diversos ramos de atuação do solo público;
c) efetuar apreensão de mercadorias, produtos e equipamentos utilizados no solo e/ou espaço público quando não autorizados;
d) fiscalizar eventos e participar de ações conjuntas com outros órgãos públicos, desde que autorizados;
e) notificar e/ou intimar permissionários em débito financeiros;
f) lavrar autos nos casos de apreensão, intimação e infração; efetuar lacrações conforme determinação superior;
g) exercer poder de polícia no cumprimento das atribuições; efetuar transporte de documentos referentes a fiscalização;
h) dirigir veículos da autarquia para realização de suas atividades; operar sistemas e equipamentos de informática para o preenchimento de impressos, notificações de ocorrências, relatórios e outros documentos; prestar informações e esclarecimentos aos usuários e cidadãos; executar tarefas correlatas.
Art. 5º. O agente de fiscalização da SETEC somente fará jus ao prêmio de produtividade, se apresentar um mínimo de produção correspondente a 30 (trinta) pontos no mês de competência de atribuição.
Parágrafo único - Para a fixação do mínimo previsto neste artigo, serão consideradas inclusive as substituições e as convocações para serviços de natureza interna.
Art. 6º. Os pontos de que trata a "Tabela de Dedução de Pontos", serão deduzidos no mês posterior ao que for constatada a ocorrência e incidirá sobre o total de pontos atribuídos no mês.
Parágrafo único - Os pontos a serem deduzidos restringir-se-ão ao máximo de 100 pontos, no mês de aplicação da pena.
Art. 7º O agente de fiscalização da SETEC não perderá o direito à percepção do prêmio de produtividade quando se ausentar em virtude de férias, licença-prêmio, gala, nojo, júri, licença-saúde, licença-gestante, faltas abonadas, serviços obrigatórios por lei, e outros afastamentos que a legislação considere como de efetivo exercício.
§ 1º Verificada a hipótese de afastamento de que trata este artigo, serão atribuídos ao agente de fiscalização da SETEC, por dia de afastamento, pontos em número equivalente à média diária dos pontos positivos e negativos que efetivamente foram percebidos nos 12 (doze) meses referentes ao período aquisitivo ou anteriores ao seu

afastamento.
§ 2º Na hipótese do agente de fiscalização da SETEC tiver iniciado no cargo há menos de *12 (doze)* meses, a média diária de que trata o § anterior será apurada dividindo-se o total dos pontos percebidos no período correspondente ao primeiro dia de exercício no cargo até o último dia do mês anterior ao do afastamento, pelo número de dias úteis compreendido nesse mesmo período.
Art. 8º- A atribuição e a dedução de pontos para conversão no prêmio de produtividade, de acordo com as tabelas anexas é de responsabilidade do gerente da Divisão de Ocupação do Solo Público - DIOSP, podendo o Diretor Técnico-Operacional estender essa competência ao superior mediato do fiscal.
Art. 9º A atribuição de pontos prevista nesta Resolução, aplica-se às ocorrências e trabalhos de fiscalização que, iniciados antes, venham a ser concluídos a partir da sua vigência.
Art. 10. Entende-se por mês de competência para fins de atribuição de pontos, o período que vai do primeiro ao último dia de cada mês.
Art. 11. Esta Resolução entra em vigor após 30 (trinta) dias da sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 11 de 31 de março de 2018.

ANEXO I

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

CÓDIGO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PONTOS
1.01	Equipamento fiscalizado e checado no cadastro da SETEC visando verificar sua regularidade e compatibilidade com os termos da autorização. A partir da 6ª verificação.	2 (dois)
1.02	Intimação de remoção de guaritas ou mesas e cadeiras ou painéis identificativos ou engenhos publicitários ou mobiliários urbanos em geral. A partir da 7ª intimação.	5 (cinco)
1.03	Apreensão de mercadorias de ambulantes irregulares de caminhões de comercialização de móveis, ou frutas, mudas de árvores dentre outros ou caçambas, ou equipamentos similares, desde que seja identificado o infrator. A partir da 2ª apreensão.	5 (cinco)
1.04	Lavrar auto de Infração de imposição de penalidade A partir da 2ª infração.	5 (cinco)
1.05	Remoção de equipamentos autorizados e/ou não autorizados, instalados no solo público. A partir da 1ª remoção.	15 (quinze)
1.06	Fiscalização de eventos realizados em solo público para acompanhamento e verificação de conformidade com a autorização expedida. A partir do 2º evento	10 (dez)
1.07	Manifestação do agente de fiscalização: Despachos instruídos pelo agente de fiscalização, tais como: processos relacionados a respostas do 156; Denúncias; Ouvidorias e afins, mantendo o fluxo que não envolva a análise principal da solicitação de forma resolutiva para andamento e/ou finalização do processo. A partir de 21ª manifestação.	3 (três)
1.08	Análise de Requerimentos: Análise principal da solicitação/requerimento, condicionado ao preenchimento da ficha de informação do fiscal, em processos administrativos de novos pedidos, tais como: alteração de metragens, recursos administrativos etc. A partir do 4º despacho.	6 (seis)
1.09	Despachos de Análise TLP consistente na verificação da documentação adequada visando a resolução do requerimento. A partir do 21º despacho.	3 (três)

ANEXO II

TABELA DE DEDUÇÃO DE PONTOS

CÓDIGO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PONTOS A DEDUZIR
2.01	Informação incompleta, insatisfatória e sem fundamentação em processo, protocolado e expediente, que venha a comprometer, retardar ou impedir decisão final.	5 (cinco)
2.02	Por expediente incompleto (fundamentado)	5 (cinco)
2.03	Ausência do local de trabalho ou atrasos por mais de 15 minutos sem justificativas.	5 (cinco)
2.04	Falta de colaboração e iniciativa (fundamentado)	5 (cinco)

***Nota explicativa**

Para validação da pontuação:

Os autos deverão ser inseridos no sistema de informática próprio.

Considera-se válido para efeito de pontuação, a regularidade do ato administrativo.

Obrigatória entrega de relatório mensal do agente pelo agente de fiscalização, baseado nos sistemas de informação da Autarquia.

Campinas, 20 de dezembro de 2024
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC
JANAINA DE FATIMA VACILOTTO
DIRETORA ADM. FINANCEIRO - SETEC
MAURILEI PEREIRA
DIRETOR TEC. OPERACIONAL- SETEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2024

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2020

O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA através da Divisão de Recursos Humanos, o(a) candidato(a) habilitado(a) e aprovado(a) relacionado (a) abaixo a comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h, telefone: (19) 3734-6142 ou 6191, à Praça Voluntários de 1932, s/n, Bairro Ponte Preta - Campinas-SP, para assinar o termo de interesse na vaga:

Cargo 201: Agente Administrativo
Class. - Nº Inscrição - Nome - Documento nº
51º -0375013949 - GABRIEL MESQUITA DA SILVA BARREIRO - 39.378.217-7

Cargo 201: Agente Administrativo
Class. reserva para negros* - Nº Inscrição - Nome - Documento nº
08º - 375011919 - CLEYSON VICENTE DOS SANTOS - 1922761

(*) Reserva de Vagas para Negros, conforme estabelecida pela Lei Complementar n.º 250, de 10 de dezembro de 2019.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação implicará à renúncia tácita do aprovado e, consequentemente, à perda do direito de nomeação ao cargo para o qual o candidato foi convocado.

O(a) candidato(a) acima convocado(a), após manifestação por escrito quanto ao interesse da vaga, terá até 05 (cinco) dias úteis para a entrega da documentação constantes nas instruções especiais: XV- Da Investidura do cargo do respectivo Edital, não sendo aceita entrega parcial da documentação, o que acarretará ao não cumprimento da exigência do item 15.7.2 do edital. O não cumprimento do item 15.4 e subitem 15.4.1, ocasionará a exclusão do candidato do Concurso Público do Edital.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

PORTARIA Nº 63 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Artigo 1º) Conceder à servidora Sra. Ana Maria Silva dos Santos, matrícula nº 448, RG 25.152.498-X, CPF nº 258.312.938-40 e PIS/PASEP nº 1.700.035.140-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na L. C. nº. 10/04 e art. 3º da E. C. nº. 47/05, no cargo de Agente de Suporte Técnico, Grupo F, Nível 2, Grau H, de acordo com os elementos constantes no SEI SETEC.2024.00007230-30 e com base na jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Artigo 2º) As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Artigo 3º) Esta Portaria tem efeito em 01/01/2025.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 27 de dezembro de 2024
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

PORTARIA Nº 64 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Artigo 1º) Conceder ao servidor Sr. Sebastião Custódio de Assis, matrícula nº 998, RG 16.969.269-3, CPF nº 149.947.228-54 e PIS/PASEP nº 1.074.790.590-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na L. C. nº. 10/04 e art. 3º da E. C. nº. 47/05, no cargo de Pedreiro, Grupo B, Nível 2, Grau K, de acordo com os elementos constantes no SEI SETEC.2024.00003867-93 e com base na jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Artigo 2º) As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Artigo 3º) Esta Portaria tem efeito em 01/01/2025.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 27 de dezembro de 2024
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

PORTARIA Nº 65 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Artigo 1º) Conceder ao servidor Sr. Antonio Celso Ferreira, matrícula nº 1302, RG 23.519.633-2, CPF nº 137.638.898-76 e PIS/PASEP nº 1.242.538.204-8, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, de acordo com artigos 42 e 44 da Lei Complementar n.º 10/2004,artigo 40, inciso I do § 1º, da C.F., com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, e art. 6º-A, da EC n. 41/2003, no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Grupo A, Nível 1, Grau J, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2024.00118818-63 e com base na jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Artigo 2º) As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Artigo 3º) Esta Portaria tem efeito em 01/01/2025.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 27 de dezembro de 2024
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O PREÇO PÚBLICO DEVIDO À SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, DECORRENTE DOS SERVIÇOS DO PLANO SETEC DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I, III e XVIII, do artigo 8°, da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, e
CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos I, V e X do artigo 15 da Lei n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, que atribui poderes ao Conselho Deliberativo da SETEC - Serviços Técnicos Gerais para aprovar resoluções; aprovar os preços públicos e as demais remunerações devidas à autarquia e aprovar a tabela de preços devidos às suas finalidades;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso VII, do artigo 41da Lei n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, que autoriza a SETEC - Serviços Técnicos Gerais a fixar, revisar e arrecadar preços inerentes a seus serviços;
CONSIDERANDO que o Art. 1° do Decreto n° 15.309 de 08 de novembro de 2005, determinou que os preços públicos praticados pela SETEC - Serviços Técnicos Gerais em relação aos permissionários, concessionários, cemitérios ou demais atividades que utilizam o solo público serão fixadas por resolução da SETEC - Serviços Técnicos Gerais;
CONSIDERANDO que através da Resolução n.º 10 de 1° de novembro de 2006 alterada pela Resolução n° 13 de 30 de outubro de 2008, foi implantado o PLANO SETEC DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA, que consiste na disponibilização de assistência operacional e no fornecimento dos serviços necessários para a realização de funerais; e
CONSIDERANDO que os Preços Públicos devem ser fixados visando a cobertura dos custos operacionais dos serviços a que estão vinculados, e finalmente que cabe à Diretoria da SETEC - Serviços Técnicos Gerais dar cumprimento às finalidades da Autarquia fazendo com que sejam mantidas da melhor maneira a atender à necessidade da população;
RESOLVE:
Art. 1° - Ficam fixados os Preços Públicos devidos a SETEC - Serviços Técnicos Gerais, decorrente dos serviços do plano SETEC de Assistência Funerária contratado a partir de 1° de janeiro de 2025, sendo que, em caráter promocional até 31 de dezembro de 2025, será concedido um desconto na taxa de adesão na conformidade da tabela de preços de 2025 (valores em reais), conforme segue:

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

PLANO FUNERÁRIO SETEC (2025)

TIPO	ADESÕES	MENSALIDADE (PLANO COMUM)	PROMOÇÃO 2025 (ADESÕES)
PLANO ESMERALDA	459,68	64,68	229,84
PLANO RUBI	510,77	97,05	255,39
PLANO PÉROLA	578,88	129,39	289,44

Parágrafo Único - A referida promoção poderá ser prorrogada a critério da Diretoria da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, que por força da disposição contida no artigo 4° da Resolução 13 de 2008, possibilita a concessão de isenção parcial ou total da taxa de adesão.
Art. 2° - Para efeito de cálculo da atualização monetária dos preços públicos constantes da tabela de preços de 2025, foi aplicado o índice de 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento) segundo a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, bem como aumento real visando equilibrar determinados preços aos valores de mercado.
Art. 3° - As mensalidades referentes aos contratos de plano SETEC de Assistência Funerária firmado anterior a janeiro de 2018, serão reajustadas de acordo com o Art. 18 da Resolução n° 13, de 30 de outubro 2008.
Art. 4° - A presente resolução entrará em vigor partir de 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE

27 de dezembro de 2024
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC
JANAINA DE FATIMA VACILOTTO
DIRETORA ADM. FINANCEIRO - SETEC
MAURILEI PEREIRA
DIRETOR TEC. OPERACIONAL- SETEC

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE OS PREÇOS PÚBLICOS DEVIDOS À SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, DECORRENTES DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PRESTADOS PELO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I, III, XVIII, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, e
CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos I, V e X do artigo 15 da Lei 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, que atribui poderes ao Conselho Deliberativo da SETEC - Serviços Técnicos Gerais para aprovar resoluções; aprovar os preços públicos e as demais remunerações devidas à autarquia; aprovar a tabela de preços públicos decorrentes das suas finalidades;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso VII, do artigo 41 da Lei 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, que autoriza a SETEC - Serviços Técnicos Gerais a fixar, revisar e arrecadar preços inerentes a seus serviços;
CONSIDERANDO que o Art. 1º - do Decreto nº 15.309 de 08 de novembro de 2005, determinou que os preços públicos praticados pela SETEC - Serviços Técnicos Gerais em relação aos permissionários, concessionários, cemitérios ou demais atividades que utilizam o solo público serão fixadas por resolução da SETEC - Serviços Técnicos Gerais;
CONSIDERANDO que os Preços Públicos devem ser fixados visando à cobertura dos custos operacionais dos serviços a que estão vinculados, e finalmente que cabe à Diretoria da SETEC - Serviços Técnicos Gerais dar cumprimento às finalidades da Autarquia fazendo com que sejam mantidas da melhor maneira a atender à necessidade da população;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam fixados os Preços Públicos devidos a SETEC - Serviços Técnicos Gerais, decorrentes das atividades e serviços prestados pelo Serviço Funerário Municipal, na conformidade da tabela de preços de 2025 (valores em reais), constantes dos ANEXOS I, II, III e IV que ficam fazendo parte integrante da presente Resolução.
Art. 2º - Para efeito de cálculo da atualização monetária dos preços públicos constantes da tabela de preços de 2025, foi aplicado o índice de 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento) segundo a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, bem como aumento real visando equilibrar determinados preços aos valores de mercado.
Art. 4º 3º - Fica instituído sobre os itens que englobam os padrões dos funerais descritos no Anexo II, o desconto de 50% (cinquenta por cento) nos Preços Públicos em decorrência do caráter assistencial, exceto para o item "urna".
Art. 4º - Fica instituído sobre os itens que englobam os padrões dos funerais descritos no Anexo III, o desconto de 50% (cinquenta por cento) nos Preços Públicos em decorrência do padrão funeral, exceto para os itens "urna e velório".
Art. 5º - A presente resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL (2025)

COMPOSIÇÃO:

SEQ.	ITEM	VALORES
1	ARRANJO DE FLORES GRANDE	331,61
2	BARBA	30,86
3	CÂMARA FRIA POR DIA	189,48
4	CAPELA	1.247,92
5	CONJUNTO DE ROUPA FEMININO	246,76
6	CONJUNTO DE ROUPA MASCULINO	278,85
7	CONJUNTO DE VELAS / ILUMINAÇÃO ESPECIAL	58,05
8	COROA PADRÃO	240,58
9	COROA PEQUENA	298,49
10	COROA MÉDIA	417,01
11	COROA GRANDE	593,78
12	COROA ESPECIAL	830,88
13	COROA SUPER LUXO ESPECIAL	1.149,26
14	COROA EXTRA LUXO ESPECIAL	1.667,36
15	EMBALAGEM INTERNACIONAL	3.697,59
16	EMBALSAMAMENTO INTERNACIONAL	6.561,34
17	EMBALSAMAMENTO NACIONAL	3.043,14
18	EMOLUMENTOS (CONVÊNIOS)	1,50
19	EMOLUMENTOS CARTORÁRIO (*)	13,49
20	EMOLUMENTOS INTERNACIONAL (*)	1.725,60
21	EMOLUMENTOS NACIONAL (*)	575,37
22	ENVIO DE DOCUMENTOS (VIA CORREIOS)	74,77
23	FLORES ARTIFICIAIS	355,11
24	FLORES NATURAIS	372,32
25	FORMOLIZAÇÃO ESPECIAL	1.117,07
26	FORMOLIZAÇÃO SIMPLES	226,22
27	FORRAÇÃO COMPLETA	703,22

28	FUNDO IMPERMEÁVEL	195,02
29	HIGIENIZAÇÃO	576,44
30	INVÓLUCRO	138,39
31	NECROMAQUIAGEM	110,67
32	ORNAMENTAÇÃO	697,68
33	RÁDIO (**)	-
34	REMOÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO	255,68
35	SALA ORNAMENTADA	1.731,21
36	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - NATIMORTO E CRIANÇAS DE 0 À 5 ANOS	732,20
37	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - DEMAIS IDADES E ADULTO	1.507,43
38	SOLDAGEM URNA	718,48
39	TAMPONAMENTO	417,01
40	TANATOPRAXIA ESPECIAL	2.926,10
41	TANATOPRAXIA SIMPLES	972,01
42	TERÇO	12,29
43	TRANSPORTE POR KM (***) - PEDÁGIOS NÃO INCLUSO(#)	6,85
44	TRANSPORTE ACIMA DE 500 KM POR KM (***) PEDÁGIOS NÃO INCLUSO(#)	5,17
45	VEDAÇÃO URNA	343,71
46	VELÓRIO	1.489,90
47	VÉU	36,63
48	VIAGEM À SÃO PAULO - PEDÁGIOS NÃO INCLUSOS (#)	1.497,29
49	PUBLICAÇÃO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (****)	563,42
50	PUBLICAÇÃO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO 1X6 (****)	1.036,90
51	PUBLICAÇÃO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO 2X6 (****)	2.074,76
52	PUBLICAÇÃO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO 2X10 (****)	3.457,93
53	PUBLICAÇÃO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO 3X10 (****)	5.186,90

OBSERVAÇÕES:

(*) SUJEITOS A ALTERAÇÕES EM FUNÇÃO DOS CUSTOS, CARTÓRIAIS E CONSULARES, ETC...

(**) SERÁ COBRADO VALORES DE ACORDO COM OS PREÇOS DE CADA VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

(***) SUJEITOS A ALTERAÇÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS

(****) SUJEITO A ALTERAÇÃO COM BASE EM AUMENTO REALIZADO PELA EMPRESA (RESPONSÁVEL JORNAL)

(#) OS VALORES DOS PEDÁGIOS SERÃO COBRADOS EM SEPARADO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS

PELAS CONCESSIONÁRIAS EM CADA RODOVIA

ANEXO II

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL (2025)

COMPOSIÇÃO:

REF.	DENOMINAÇÃO DOS FUNERAIS (#)	VALOR
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 0,60 CM	
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 0,80 CM	
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,00 M	
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,20 M	
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,40 M	
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,60 M	
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,90 M	
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,90 M ME I (*)	
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 2,00 M	
	URNA ASSISTENCIAL 0,60 CM	1.727,60
	URNA ASSISTENCIAL 0,80 CM	1.738,06
	URNA ASSISTENCIAL 1,00 M	1.748,52
	URNA ASSISTENCIAL 1,20 M	1.829,42
	URNA ASSISTENCIAL 1,40 M	2.046,53
	URNA ASSISTENCIAL 1,60 M	2.115,99
	URNA ASSISTENCIAL 1,90 M	2.249,25
	URNA ASSISTENCIAL 1,90 M ME I (*)	2.269,06
	URNA ASSISTENCIAL 2,00 M	2.269,06
	URNA ASSISTENCIAL 0,80 CM ZINCADA	1.962,18
	URNA ASSISTENCIAL 1,20 M ZINCADA	2.113,79
	URNA ASSISTENCIAL 1,60 M ZINCADA	2.515,62
	URNA ASSISTENCIAL 1,90 M ME I/ZINCADA (*)	2.964,75

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:

(#) A COMPOSIÇÃO DO VALOR REFERÊNCIA DO FUNERAL ENGLOBA: URNA, REMOÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO, HIGIENIZAÇÃO,

TAMPONAMENTO, FUNDO IMPERMEÁVEL, FLORES NATURAIS, TERÇO, VÉU, CONJUNTO DE VELAS/ILUMINAÇÃO ESPECIAL

E VELÓRIO.

(*) ME I - MEDIDA ESPECIAL I

ANEXO III

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL (2025)

COMPOSIÇÃO:

REF.	DENOMINAÇÃO DOS FUNERAIS (#)	VALOR
	URNA INFANTIL BRANCA SIMPLES 0,60 M	2.914,86
	URNA INFANTIL BRANCA SIMPLES 0,80 M	2.991,40
	URNA INFANTIL BRANCA SIMPLES 1,00 M	3.088,31
	URNA INFANTIL BRANCA SIMPLES 1,20 M	3.255,06
	URNA INFANTIL BRANCA SIMPLES 1,40 M	3.334,85
	URNA INFANTIL BRANCA SIMPLES 1,60 M	3.435,70
	URNA INFANTIL SIMPLES 0,80 M/ZINCADA	3.368,20
	URNA INFANTIL SIMPLES 1,20 M/ZINCADA	3.705,91
	URNA INFANTIL SIMPLES 1,60 M/ZINCADA	3.997,00
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 0,60 M	3.575,10
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 0,80 M	3.700,15
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 1,00 M	3.700,15
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 1,20 M	3.805,53
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 1,40 M	3.828,58
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 1,60 M	3.939,15
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 0,80 M ZINCADA	4.907,56
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 1,20 M ZINCADA	5.092,39
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 1,60 M ZINCADA	5.286,26

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:
(#) A COMPOSIÇÃO DO VALOR REFERÊNCIA DO FUNERAL ENGLOBA: URNA, REMOÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO, HIGIENIZAÇÃO,
TAMPONAMENTO, FUNDO IMPERMEÁVEL, FLORES NATURAIS, TERÇO, VÉU, CONJUNTO DE VELAS/ILUMINAÇÃO ESPECIAL E
VELÓRIO.

ANEXO IV

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL (2025)

COMPOSIÇÃO:

REF.	DENOMINAÇÃO DOS FUNERAIS (#)	VALOR
00	URNA LUXO A	4.448,93
00	URNA LUXO A PRETA	4.754,73
00	URNA LUXO A BRANCA	5.052,01
00	URNA LUXO A ME I (*)	6.111,46
00	URNA LUXO A COMPRIDA	6.112,46
00	URNA LUXO A ME I/COMPRIDA (*)	6.420,72
00	URNA LUXO A ZINCADA	6.864,13
00	URNA LUXO A ME I/ZINCADA (*)	8.059,92
00	URNA LUXO A ME I/COMPRIDA/ZINCADA (*)	8.963,71
01	URNA SUPER LUXO A	6.052,39
01	URNA SUPER LUXO A BRANCA	7.032,23
01	URNA SUPER LUXO A ME I (*)	8.272,56
01	URNA SUPER LUXO A ME I/COMPRIDA (*)	8.727,04
01	URNA SUPER LUXO A ZINCADA	9.495,01
02	URNA ESMERALDA	7.559,46
02	URNA ESMERALDA BRANCA	8.774,96
02	URNA ESMERALDA ME I (*)	9.687,59
02	URNA ESMERALDA COMPRIDA	9.993,65
03	URNA RUBI	8.161,68
03	URNA RUBI BRANCA	9.509,64
03	URNA RUBI ME I (*)	11.285,29
03	URNA RUBI COMPRIDA	11.286,29
03	URNA RUBI ME I/ZINCADA(*)	15.642,58
03	URNA RUBI COMP/ZINCADA ME I (*)	17.505,74
03	URNA RUBI COMP/ZINC/ME II (**)	17.870,71
04	URNA PÉROLA	9.048,36
04	URNA PÉROLA BRANCA	10.556,14
04	URNA PÉROLA ME I (*)	12.711,93
04	URNA PÉROLA COMPRIDA	12.712,93
04	URNA PÉROLA ZINCADA	14.599,11
04	URNA PÉROLA ME I/COMP/ZINCADA(*)	19.875,71
05	URNA TURQUESA	10.308,78
06	URNA JADE	11.863,63
07	URNA TOPÁZIO	14.174,16
08	URNA DIAMANTE	15.606,98
09	URNA SAFIRA	16.815,40
10	URNA ONIX	19.125,48
10	URNA ONIX BRANCA	22.314,64
10	URNA ONIX ME I (*)	25.148,58
10	URNA ONIX COMPRIDA ME I	25.149,58
10	URNA ONIX ZINCADA	29.334,13
10	URNA ONIX ME I/COMP./ZINC. (*)	29.341,72
11	URNA ROSÁRIO	21.451,37
12	URNA IMPERIAL	25.339,41
13	URNA SUPREMA	33.681,39
14	URNA MONARCA	39.039,22
15	URNA EGÍPCIA	41.463,27
16	URNA REALEZA	56.738,63
	URNA CONVÊNIO	5.325,94
	URNA CONVÊNIO BRANCA	6.068,31
	URNA CONVÊNIO ME I (*)	6.555,99
	URNA CONVÊNIO COMPRIDA	6.556,99
	URNA CONVÊNIO ME I/COMPRIDA (*)	6.690,92
	URNA CONVÊNIO ZINCADA	7.946,96

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:

(#) A COMPOSIÇÃO DO VALOR REFERÊNCIA DO FUNERAL ENGLOBA: URNA, REMOÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO, HIGIENIZAÇÃO,
TAMPONAMENTO, FUNDO IMPERMEÁVEL, FLORES NATURAIS, TERÇO, VÉU, CONJUNTO DE VELAS/ILUMINAÇÃO ESPECIAL E
VELÓRIO.
(*) ME I - MEDIDA ESPECIAL I
(**) ME II - MEDIDA ESPECIAL II

Campinas, 27 de dezembro de 2024
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC
JANAINA DE FATIMA VACILOTTO
DIRETORA ADM. FINANCEIRO - SETEC
MAURILEI PEREIRA
DIRETOR TEC. OPERACIONAL- SETEC

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE OS PREÇOS PÚBLICOS DEVIDOS À SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, DECORRENTES DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PRESTADOS PELOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I, III e XVIII, do Art. 8° da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos I, V e X do Art. 15 da Lei n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, que atribui poderes ao Conselho Deliberativo da SETEC para aprovar resoluções; aprovar os preços públicos e as demais remunerações devidas à autarquia; aprovar a tabela de preços devidos aos Cemitérios Públicos;

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso VII, do Art. 41 da Lei n° 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, que autoriza a SETEC a fixar, revisar e arrecadar preços inerentes a seus serviços;

CONSIDERANDO que o Art. 1° do Decreto n.º 15.309 de 08 de novembro de 2005, determinou que os preços públicos praticados pela SETEC em relação aos permissionários, concessionários, cemitérios ou demais atividades que utilizam o solo público serão fixadas por resolução da SETEC;

CONSIDERANDO que os Preços Públicos devem ser fixados visando à cobertura dos custos operacionais dos serviços a que estão vinculados, e finalmente que cabe à Diretoria da SETEC dar cumprimento às finalidades da Autarquia fazendo com que sejam atendidas às necessidades da população e realizadas as melhorias objetivando manter a excelência dos serviços nos Cemitérios Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os Preços Públicos devidos a SETEC - Serviços Técnicos

Gerais, decorrentes das atividades e serviços realizados no Cemitério da Saudade; Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição e Cemitério Municipal de Sousas, na conformidade da tabela de preços de 2025 (valores em reais), constantes do ANEXO ÚNICO que fica fazendo parte integrante da presente Resolução.

Art. 2° - Para efeito de cálculo da atualização monetária dos preços públicos constantes da tabela de preços de 2025, foi aplicado o índice de 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento) segundo a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, bem como aumento real visando equilibrar determinados preços aos valores de mercado.

Art. 3° - Na aquisição de sepultura ou lóculos no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, quando o pagamento for à vista e/ou, se parcelado, após a quitação de 20% (vinte por cento) do valor da concessão não será cobrada a taxa referente a 01 (uma) remoção, desde que a exumação seja decorrente da quadra geral.

Art. 4° - Quando a concessão de sepultura ou lóculos em qualquer Cemitério Público Municipal (Cemitério da Saudade; Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição e Cemitério Municipal de Sousas), ocorrer de forma parcelada, o sepultamento somente será autorizado mediante o pagamento de pelo menos 20% (vinte por cento) do valor da concessão.

Art. 5° - Fica autorizado o parcelamento em até 36 (trinta e seis) vezes para concessão de sepulturas e lóculos no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição e Cemitério Municipal de Sousas e até 24 (vinte e quatro) vezes para concessão de sepulturas e lóculos no Cemitério da Saudade.

Art. 6° - A presente resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

CEMITÉRIO MUNICIPAL DA SAUDADE E CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SOUSAS (2025)

DESCRIÇÃO		**VALOR (R$)**
1)	**SEPULTAMENTO (TÚMULO, LÓCULOS E JAZIGOS)**	
1.1)	AUTORIZAÇÃO PARA SEPULTAMENTO	440,94
1.2)	ABERTURA E FECHAMENTO DE SEPULTURA	456,10
1.3)	UTILIZAÇÃO DE CARNEIRO DE EMERGÊNCIA	440,94
1.4)	COLOCAÇÃO DE PEDRA PARA FECHAM.DE CARNEIRO/ARDÓSIA (/UNIDADE)	77,76
1.5)	COLOCAÇÃO DE PEDRA PARA FECHAM.DE CARNEIRO/CONCRETO (/UNIDADE)	67,30
2)	**EXUMAÇÕES**	
2.1)	EXUMAÇÃO PARA SEPULTAMENTO (POR UNIDADE)	440,94
2.2)	EXUMAÇÃO (POR UNIDADE PARA OUTRO CEMITÉRIO)	440,94
2.3)	REMOÇÃO (POR UNIDADE PARA OUTRO CEMITÉRIO)	220,48
2.4)	EXUMAÇÃO (POR UNIDADE E NO MESMO CEMITÉRIO)	440,94
2.5)	INUMAÇÃO (POR UNIDADE E NO MESMO CEMITÉRIO)	440,94
3)	**URNA PARA REMOÇÃO**	
3.1)	URNA PARA REMOÇÃO DE OSSOS (POLIETILENO)	244,64
3.2)	URNA PARA REMOÇÃO DE OSSOS (MADEIRA)	502,61
4)	**CONSTRUÇÕES DE CARNEIROS**	
4.1)	CONSTRUÇÃO DE CARNEIROS EM PRÉ-MOLDADO OU ARDÓSIA (POR UNIDADE)	4.071,30
4.2)	CONSTRUÇÃO DE CARNEIROS EM ALVENARIA (POR UNIDADE)	4.071,30
5)	**TRANSFORMAÇÃO DE SEPULTURA DE MENOR PARA ADULTO**	
5.1)	TRANSFORMAÇÃO DE SEPULTURA DE MENOR PARA ADULTO - SAUDADE	8.142,62
5.2)	TRANSFORMAÇÃO DE SEPULTURA DE MENOR PARA ADULTO - SOUSAS	3.460,61
6)	**TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE NOMES**	
6.1)	CEMITÉRIO DA SAUDADE (TIPO DE TÚMULO) - 10% DO VALOR DA SEPULTURA	3.790,53
6.2)	CEMITÉRIO DA SAUDADE (LÓCULOS) - 10% DO VALOR DO LÓCULO	2.274,32
6.3)	CEMITÉRIO DE SOUSAS (TIPO DE TÚMULO) - 10% DO VALOR DA SEPULTURA	2.993,21
6.4)	CEMITÉRIO DE SOUSAS (TIPO PARQUE) - 10% DO VALOR DA SEPULTURA	2.430,00
6.5)	CEMITÉRIO DE SOUSAS (LÓCULOS) - 10% DO VALOR DO LÓCULO	1.458,00
7)	**JAZIGO**	
7.1)	**CEMITÉRIO MUNICIPAL DA SAUDADE - TERRENO**	
7.1.1)	CONCESSÃO DE TERRENO **SEM CARNEIROS**	25.691,38
7.1.2)	CONCESSÃO DE TERRENO **COM 3 CARNEIROS**	37.905,28
7.2)	**CEMITÉRIO MUNICIPAL DA SAUDADE - LÓCULOS**	22.743,18
7.3)	**CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SOUSAS - TIPO TÚMULO**	
7.3.1)	CONCESSÃO DE TERRENO SEM CARNEIROS	17.718,19
7.3.2)	CONCESSÃO DE TERRENO COM 3 CARNEIROS	29.932,12
7.4)	**CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SOUSAS - TIPO PARQUE**	
7.4.1)	CONCESSÃO DE TERRENO SEM CARNEIROS	12.086,09
7.4.2)	CONCESSÃO DE TERRENO COM 3 CARNEIROS	24.300,00
7.5)	**CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SOUSAS - LÓCULOS**	14.580,00
8)	**EXAMES DE PROJETOS E EXPEDIÇÕES DE ALVARÁS**	
8.1)	TÚMULO DE ALVENARIA COM REVESTIMENTO COMUM, PASTILHA OU CERÂMICA	
8.1.1)	SIMPLES	401,94
8.1.2.)	DUPLO	803,66
8.2)	TÚMULO EM GRANITO, MÁRMORE E SIMILARES	
8.2.1)	SIMPLES	451,14
8.2.2)	DUPLO	902,26
8.3)	CARNEIRO (POR UNIDADE)	401,94
8.4)	OSSUÁRIO	367,83
8.5)	TÚMULO BALANCEADO (GRANITO OU SIMILAR)	451,44
8.6)	MURETA DE 0,30 M DE ALTURA	384,82
8.7)	TROCA DE REVESTIMENTO	384,82
9)	2ª VIA DE DOCUMENTO	
9.1)	2ª VIA DE DOCUMENTO	133,70
10)	**XEROX**	
10.1)	NORMAL	0,30
10.2)	AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO	0,50
11)	**FIXAÇÃO DE PLACAS**	
11.1)	FIXAÇÃO DE PLACAS EM SUPORTE DE CONCRETO NA QUADRA 6 - CEMIT.SOUSAS	203,85
CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO (2025)		
DESCRIÇÃO		**VALOR (R$)**
1)	SEPULTAMENTO	
1.1)	QUADRA PERPÉTURA (3 CARNEIROS)	440,94
1.2)	QUADRA PERPÉTURA (2 CARNEIROS)	551,18
1.3)	QUADRA PERPÉTURA (1 CARNEIRO)	661,43
1.4)	QUADRAS 1 E 2 COM FECHAMENTO DE PAREDE/LATERAL	440,94
1.5)	LÓCULOS	440,94
1.6)	QUADRA GERAL	400,45
1.7)	COLOCAÇÃO DE PEDRA PARA FECHAM.DE CARNEIRO/ARDÓSIA (/UNIDADE)	77,76
2)	**EXUMAÇÕES**	
2.1)	EXUMAÇÃO PARA SEPULTAMENTO (POR UNIDADE)	400,53
2.2)	EXUMAÇÃO (POR UNIDADE PARA OUTRO CEMITÉRIO)	400,53
2.3)	REMOÇÃO (POR UNIDADE PARA OUTRO CEMITÉRIO)	200,28
2.4)	EXUMAÇÃO (POR UNIDADE E NO MESMO CEMITÉRIO)	400,53
2.5)	INUMAÇÃO (POR UNIDADE E NO MESMO CEMITÉRIO)	400,53
3)	**URNA PARA REMOÇÃO**	
3.1)	URNA PARA REMOÇÃO DE OSSOS (POLIETILENO)	244,64
3.2)	URNA PARA REMOÇÃO DE OSSOS (MADEIRA)	502,61
4)	**CONSTRUÇÃO DE CARNEIROS**	
4.1)	CONSTRUÇÃO DE CARNEIROS EM PRÉ-MOLDADO OU ARDÓSIA (POR UNIDADE)	4.071,30
4.2)	CONSTRUÇÃO DE CARNEIROS EM ALVENARIA (POR UNIDADE)	4.071,30
5)	**TRANSFORMAÇÃO DE SEPULTURA DE MENOR PARA ADULTO**	
5.1)	TRANSFORMAÇÃO DE SEPULTURA DE MENOR PARA ADULTO	8.142,62
6)	**TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE NOMES**	

6.1)	TIPO PARQUE C/ 3 CARNEIROS (10% DO VALOR DA SEPULTURA)	1.887,79
6.2)	TIPO PARQUE C/ 2 CARNEIROS (10% DO VALOR DA SEPULTURA)	1.480,66
6.3)	LÓCULOS TERCEIROS (10% DO VALOR DO LÓCULO)	1.132,67
6.4)	OSSUÁRIOS (10% DO VALOR DO OSSUÁRIO)	223,39
7)	**JAZIGO**	
7.1)	CONCESSÃO DE **TERRENO COM 3 CARNEIROS**	18.877,92
7.2)	CONCESSÃO DE T**ERRENO COM 2 CARNEIROS** (QUADRA Nº 1)	14.806,62
7.3)	LÓCULOS (#)	11.326,75
8)	**OSSUÁRIO**	
8.1)	OSSUÁRIO	2.233,90
9)	**FIXAÇÃO DE PLACAS**	
9.1)	FIXAÇÃO DE PLACAS EM SUPORTE DE CONCRETO *	203,85
10)	**2ª VIA DE DOCUMENTO**	
10.1)	2ª VIA DE DOCUMENTO	133,70
11)	**XEROX**	
11.1)	NORMAL	0,30
11.2)	AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO	0,50
(#)	VALOR CORRESPONDENTE A 60% DO VALOR DO TERRENO C/3 CARNEIROS	

Campinas, 27 de dezembro de 2024
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC
JANAINA DE FATIMA VACILOTTO
DIRETORA ADM. FINANCEIRO - SETEC
MAURILEI PEREIRA
DIRETOR TEC. OPERACIONAL- SETEC

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

Acesse *https://cidadao.campinas.sp.gov.br/* .
Cadastre-se, preenchendo o formulário.
Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.
Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.
Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Prefeitura Municipal de Campinas